



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1053/2024 Cód. Verificador: 0J3YG2BI

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 11/06/2024 12:54
Previsão: 11/07/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Requer autorização para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 1053/2024
Requerimento nº 018/2024 – Departamento de Administração e Planejamento
Requerimento nº 016/2024 – Departamento de Agricultura e Abastecimento
Requerimento nº 015/2024 – Departamento de Assistência Social
Requerimento nº 017/2024 – Departamento de Educação e Cultura
Requerimento nº 013/2023 – Departamento de Esportes
Requerimento nº 013/2024 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Requerimento nº 021/2024 – Departamento de Saúde
Requerimento nº 013/2024 – Departamento de Urbanismo
Requerimento nº 012/2024 – Departamento de Viação e Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A quantidade está baseada nas solicitações dos anos anteriores, alguns quantitativos foram alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento deste Departamento.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

Oficina), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Centro de Convivência da Assistência Social atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se 02 (duas) festas comemorativas aos aniversariantes e datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando a inserção de dotação orçamentária - SUAS COVID 19 – ALIMENTOS – Valor R\$ 70.065,92 – repasse APAE – Gêneros Alimentícios, no orçamento da Assistência Social, com a utilização dos recursos até 31.12.2024.

g) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 10.07.2024, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

Departamento de Educação e Cultura

A solicitação de contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas das Unidades de Ensino Público Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Departamento de Educação e Cultura. Essa medida visa garantir a eficiência e qualidade no desempenho das funções administrativas e operacionais, visando o bem-estar da população em geral, uma vez que esses itens são consumidos diariamente.

É importante destacar que o Departamento realiza diversos eventos, como congressos, cursos de formação e o Projeto Saúde Docente. Para atender a essa demanda específica, é necessária a oferta de uma variedade de gêneros alimentícios além dos contratados para fornecimento de coffee break e lanches, o que se mostra de grande relevância.

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos da administração, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades de ensino e do departamento, bem como pela realização de eventos específicos, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Esportes nas atividades rotineiras, no seu dia a dia, bem como quando da realização de outras atividades, ou ainda quando da participação em jogos no município ou fora dele, pois





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

geralmente são realizados em horários alternativos, muitas vezes se deslocando diretamente do trabalho as competições, sendo necessário alimentar os atletas e dirigentes que participam, principalmente quando do deslocamento a outros municípios.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para todas as demandas diárias. Muitas vezes os servidores do Departamento precisam ficar disponíveis no departamento ou até mesmo no interior, e por diversas vezes, trabalham aos domingos quando solicitado pela chefia, sendo que o restaurante que serve marmita e refeições não atende aos domingos. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo eventual de almoço, nesse requerimento, solicito alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta eventual demanda.

Também na estrutura administrativa desse departamento, fornecemos café e/ou chá em reuniões, e biscoitos. Além de que a quantidade de água solicitada é para o fornecimento a todos os servidores deste local e visitantes. A solicitação de guloseimas tipo bombons e pirulitos visa o fornecimento de doces em atividades de educação ambiental que venham a ser realizadas por este departamento. Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza anualmente dois grandes eventos a caminhada na natureza e o Eco pedal, onde fornecemos frutas, sucos e água para os participantes.

A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades de saúde quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes no caso de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Departamento de Urbanismo

Os alimentos requisitados serão destinados ao Departamento, com o propósito de serem servidos aos funcionários durante suas atividades fora da sede municipal, seja em deslocamentos para o interior do município ou em jornadas de trabalho prolongadas aos sábados. Esta iniciativa visa otimizar o tempo e proporcionar uma maior eficiência operacional, permitindo que os servidores desfrutem de refeições adequadas durante suas atividades laborais, garantindo assim um melhor aproveitamento do dia de trabalho.

Departamento de Viação e Obras

Os gêneros alimentícios, objeto da presente solicitação, serão fornecidos aos servidores do departamento quando em serviços no interior do município, visto que o deslocamento dos mesmos para a área urbana no horário de intervalo do almoço e posterior retorno à comunidade acarretaria em atraso na prestação dos serviços, bem como em aumento nos custos para Administração Municipal. Em dias que for confeccionado a alimentação deixa de ser fornecida marmitas, aos servidores que se encontram no interior.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Departamento de Administração e Planejamento

As quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Agricultura e Abastecimento





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

As quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Assistência Social

Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 10.07.2024, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis

Departamento de Educação e Cultura

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que foi levantada com base no histórico de aquisição realizada por este Departamento de Educação e Cultura, levando em consideração o que foi gasto até o presente momento no Pregão Eletrônico nº 018/2022 e 020/2023.

Segundo ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/2021, “determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;” desta forma as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex.: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.).

Conforme tabela abaixo o Departamento revisou todo o quantitativo solicitado no Pregão Eletrônico nº 018/2022 e 020/2023, excluindo alguns itens que não serão mais necessários e incluindo alguns que entende como necessário a suprir a demanda deste. As quantidades foram baseadas no Pregão Eletrônico nº 020/2023, sendo que foi utilizada uma média do que foi consumido até o mês de fevereiro/2024, estimando um percentual de 20% a mais caso aja uma eventual necessidade. Para o próximo processo licitatório será possível solicitar a quantidade mais próximo do real utilizado, tendo em vista que teremos a média de três anos consecutivos.

Item	Quant. PE 020/2023	Quant. Para ano 2024/2025	Unid.	Descrição
PERECÍVEIS				
1	30	70	Kg	ABACATE
2	80	100	Kg	ABACAXI
3	140	300	Kg	BANANA
4	25	60	Kg	GOIABA
5	90	100	Kg	LARANJA TIPO PÊRA
6	90	100	Kg	MAÇA FUJI OU GALA
7	150	150	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA
8	30	80	Kg	MANGA
9	30	30	Kg	MARACUJÁ
10	50	20	Pote	MELADO
11	50	100	Kg	MELÃO
12	50	30	Un.	MORTADELA
13	48	30	Pote	NATA
14	24	24	Dúzia	OVOS DE GALINHA
15	200	200	Kg	PÃO FRANCÊS
16	30	100	Kg	PÊSSEGO
17	70	70	Un.	PRESUNTO COZIDO
18	70	70	Un.	QUEIJO MUSSARELA
19	10	80	Kg	UVA ITÁLIA
NÃO PERECÍVEL				
20	24	15	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ
21	75	30	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL
22	20	20	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

23	20	20	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML
24	30	15	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS
25	15	10	Un.	AMIDO DE MILHO
26	10	5	Un.	ARROZ PARBOILIZADO
27	200	100	Pct.	BALA MASTIGÁVEL
28	50	20	Pct.	BISCOITO DOCE
29	50	20	Pct.	BISCOITO SALGADO
30	48	25	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO
31	30	30	Un.	CANELA EM RAMA 20 G
32	24	12	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO
33	100	50	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES
34	24	12	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO
35	20	10	Un.	COCO RALADO
36	40	20	Un.	CREME DE LEITE 200 G
37	100	70	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA
38	100	70	Un.	DOCE DE LEITE
39	60	30	Kg	ERVA MATE 1 KG
40	10	10	Kg	FARINHA DE MILHO
41	30	10	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
42	60	40	Un.	LEITE CONDENSADO
43	150	150	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT
44	80	60	Un.	MARGARINA VEGETAL
45	50	30	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM
46	24	20	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA
47	250	150	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA
48	270	100	Pct.	PIRULITO
49	400	300	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
50	20	20	Un.	POLVILHO AZEDO
51	20	20	Un.	POLVILHO DOCE
52	150	200	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES
53	10	10	Un.	SAGU
54	6	3	Kg	SAL
55	15	15	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRA. DE MARACUJÁ
56	50	50	Un.	SUCO
57	24	24	Caixa	CHÁ, tipo hortelã
58	24	24	Caixa	CHÁ, tipo erva cidreira

Departamento de Esportes

Em relação aos itens e quantitativos, basicamente são os já licitados no ano anterior, o qual já foi feito ajuste naquela ocasião e para este também, em função do histórico das compras, inclusive com a supressão de alguns itens que não foram adquiridos, inclusão de novos e em outros com ajuste da quantidade, isto para melhor atendimento das necessidades futuras em função da perspectiva de uso para o próximo período. O Departamento de Esportes possui um histórico de pouco consumos destes produtos, porém não podemos deixar de solicitar uma quantidade mínima, pois em caso de necessidade temos que ter a possibilidade de adquiri-los.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

O quantitativo abaixo discriminado foi baseado em levantamento realizado pela quantidade de servidores e estagiários.

Departamento de Saúde



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

Em relação às quantidades, seguem parâmetros de utilização dos anos anteriores, bem como perspectiva de uso para o próximo ano.

Departamento de Urbanismo

A estimativa de quantidade foi calculada com base no consumo registrado durante o pregão 020/2023. Além disso, a proposta de quantidade também considera as projeções feitas pelo Departamento de Urbanismo para os anos de 2024 e 2025.

Para o item 13, optou-se por diminuir a quantidade, pois observou-se que, no último pregão, a quantidade solicitada não foi efetivamente utilizada.

Os itens 05, 08, 14, 20, 30, 33, 34, 40, 41, 46, 66, 73, 75, 107, 111 e 119, foram retirados desse pregão, por não utilizarmos esses produtos.

Para os demais itens, optou-se por manter a quantidade requisitada em 2023, pois isso foi considerado adequado para atender às necessidades do departamento.

No entanto, até o ano de 2022, o município não contava com um sistema adequado para monitorar com precisão as quantidades, tornando desafiante obter uma média realista do material utilizado pelo departamento. Diante dessa limitação, a atual transição de sistemas tem como objetivo corrigir essa lacuna, visando regularizar o controle efetivo das quantidades requisitadas.

Com a implementação do novo sistema (IPM), pretende-se estabelecer um calendário de solicitação de quantidades mais preciso para as próximas requisições, buscando uma maior fidelidade à realidade do consumo ao longo de 12 meses. A utilização consistente desse sistema por dois anos consecutivos proporcionará uma base mais robusta para a administração das quantidades utilizadas pelo departamento.

Departamento de Viação e Obras

Considerando a impossibilidade de um planejamento exato referente às quantidades solicitadas, solicitamos que seja realizado o certame do tipo Registro de Preços. Estas estimativas são para o período 12 (doze) meses.

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada no Pregão Eletrônico nº 020/2023.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento
PERECÍVEIS				
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 70
2	1.310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 130 Assist. Social: 800 Educação: 100 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor	Assist. Social: 200





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

8

ESTADO DO PARANÁ

			amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 450 Meio Ambiente: 02
5	1.050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Agricultura: 30 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 20
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 02 Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10 Urbanismo: 05 Viação: 10
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 30
8	1.550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 1.000 Educação: 300 Meio Ambiente: 100 Saúde: 150
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	Assist. Social: 30 Urbanismo: 05
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 600 Meio Ambiente: 10
11	1.165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em	Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100 Urbanismo: 20 Viação: 30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

			perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 300 Saúde: 20
13	1.165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifés de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000 Esportes: 20 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 30 Viação: 50
14	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifés de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 30
15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 150 Saúde: 50
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 100
17	1.500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 30 Saúde: 200 Urbanismo: 100 Viação: 130
18	1.090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e	Assist. Social: 1.000 Saúde: 50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

10

ESTADO DO PARANÁ

			larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Urbanismo: 20 Viação: 20
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILE DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Viação: 80
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 80
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Esportes: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 50 Viação: 10
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 350 Saúde: 30
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg , que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro	Agricultura: 40 Assist. Social: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Saúde: 100 Urbanismo: 60 Viação: 130





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

11

ESTADO DO PARANÁ

			no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Saúde: 50
27	1.435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.200 Esportes: 15 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150 Urbanismo: 40
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Educação: 60 Meio Ambiente: 15
29	1.000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 150 Assist. Social: 500 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 10 Assist. Social: 10 Esportes: 15 Saúde: 10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6688783a74902>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:15





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 30
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 600 Educação: 100 Esportes: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 150
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Educação: 150 Saúde: 15 Urbanismo: 30
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Educação: 80 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 100 Educação: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 150
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 100
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 100 Meio Ambiente: 10
41	1.350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo	Assist. Social: 1.200 Meio Ambiente: 50 Saúde: 100





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 30
43	60	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	Assist. Social: 60
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	Assist. Social: 200 Educação: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 20 Viação: 10
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Assist. Social: 120 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50
46	1.164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	Assist. Social: 1.000 Educação: 24 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 10 Viação: 10
47	1.450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	Agricultura: 50 Assist. Social: 1.000 Educação: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Viação: 150
48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 800 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 30
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Assist. Social: 300 Saúde: 30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14

ESTADO DO PARANÁ

			consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50
51	215	Kg	PÊSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 100 Educação: 100 Meio Ambiente: 15
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 25 Saúde: 30 Viação: 10
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 35 Saúde: 30 Viação: 12
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 10
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	Assist. Social: 300 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 15
56	2.000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Assist. Social: 2.000
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos	Assist. Social: 100





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

15

ESTADO DO PARANÁ

			ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 20 Assist. Social: 700 Esportes: 15 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 20 Viação: 20
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 60 Educação: 80
61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 120
NÃO PERECÍVEIS				
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 15 Meio Ambiente: 02 Saúde: 70
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 05
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 05





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Meio Ambiente: 10
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 500 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 300 Viação: 30
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 250 Assist. Social: 100 Educação: 20 Meio Ambiente: 100 Saúde: 200 Viação: 120
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 100 Agricultura: 40 Assist. Social: 08 Educação: 20 Esportes: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 10
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 15 Meio Ambiente: 100 Saúde: 100
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300 Saúde: 50
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Educação: 10 Saúde: 70
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais.	Assist. Social: 500 Educação: 10 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 10 Viação: 10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

17

ESTADO DO PARANÁ

			Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 20 Viação: 10
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL : Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Educação: 100 Meio Ambiente: 15 Saúde: 20
75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 10
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 300
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 400
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 50
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 24 Assist. Social: 60 Educação: 25 Esportes: 15 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 05
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

18

ESTADO DO PARANÁ

			contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 12 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 sachês. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 105 Agricultura: 20 Assist. Social: 250 Educação: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 150
86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	Administração: 125 Assist. Social: 80 Educação: 12 Meio Ambiente: 24
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

19

ESTADO DO PARANÁ

89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 10
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 10 Saúde: 20
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 02
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 25
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 25 Meio Ambiente: 12 Saúde: 20
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Educação: 70 Meio Ambiente: 06 Saúde: 200
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 70 Meio Ambiente: 12 Saúde: 200
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 200 Agricultura: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 30 Viação: 180
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias	Assist. Social: 200 Saúde: 50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

20

ESTADO DO PARANÁ

			nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitos, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 02 Saúde: 50 Urbanismo: 12 Viação: 15
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 06
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 10 Viação: 10
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 200 Educação: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10
103	512	Kg	FELJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Viação: 12
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 05
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 02 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

21

ESTADO DO PARANÁ

106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 40 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100 Meio Ambiente: 06
108	1.048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 55 Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 150 Esportes: 03 Meio Ambiente: 30 Saúde: 300
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca, constituída de grãos inteiros e saudáveis, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Saúde: 10 Viação: 15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp668783a74902>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:15





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

22

ESTADO DO PARANÁ

111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Saúde: 20 Urbanismo: 24 Viação: 15
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 08 Assist. Social: 120 Educação: 60 Meio Ambiente: 10 Saúde: 300 Urbanismo: 05
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 400 Educação: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 20
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Saúde: 70
116	80	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp668783a74902>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:15





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

23

ESTADO DO PARANÁ

117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 06 Assist. Social: 500 Educação: 20 Esportes: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 100 Urbanismo: 36 Viação: 10
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 10
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 150 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 16 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Viação: 10
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100
122	1.966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 250 Agricultura: 06 Assist. Social: 300 Educação: 300 Meio Ambiente: 40 Saúde: 1.000 Viação: 70
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Saúde: 10
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 12 Saúde: 10





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

127	2.718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 700 Educação: 200 Meio Ambiente: 48 Saúde: 100 Urbanismo: 240 Viação: 1.400
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 60 Educação: 10 Saúde: 50
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguação, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 24 Meio Ambiente: 05 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50 Educação: 03 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 06
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 80 Educação: 15
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 36 Saúde: 100
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos	Assist. Social: 250 Meio Ambiente: 02





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

25

ESTADO DO PARANÁ

			tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.	Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 03 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO A(O) ATA DE SRP / CONTRATO:

Após a validade dos(as) Contratos / Atas de SRP em vigência, com vencimento em 10/07/2024.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

9.1 – Fiscal de Contrato:

Tatiana Stein.
Rosmari de Assis.
Idiones Maria Bruni Padilha.
Ernani José Menzen.
Joelmo Soranso.
Willian de Seixas Testolin.
Rogério Pereira de Melo.
Elcio Maldonado Valenzuela.
Robson Ricardo Dobner.

9.2 – Gestor de Contrato:

Silmara Terezinha Brambilla.

10 – ENCAMINHAMENTO:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

26

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Silmara Terezinha Brambilla
Gestora da Ata de Registro de Preços
Diretora do Departamento de Administração
e Planejamento

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência
Social

Tatiana Stein
Fiscal do Contrato

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento

Rosmari de Assis
Fiscal do Contrato

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e
Cultura

Idiones Maria Bruni Padilha
Fiscal do Contrato

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Ernani José Menzen
Fiscal do Contrato

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Joelmo Soranso
Fiscal do Contrato

Willian de Seixas Testolin
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6668783a74902>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:15





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

27

ESTADO DO PARANÁ

Rogério Pereira de Melo
Fiscal do Contrato

Elcio Maldonado Valenzuela
Fiscal do Contrato

Robson Ricardo Dobner
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6668783a74902>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:15





Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

A contratação é indispensável para suprir as necessidades de cada Departamento, sendo:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A quantidade está baseada nas solicitações dos anos anteriores, alguns quantitativos foram alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento deste Departamento.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação.

Departamento de Agricultura e Abastecimento

A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprimindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em





parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Centro de Convivência da Assistência Social atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se 02 (duas) festas comemorativas aos aniversariantes e datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando a inserção de dotação orçamentária - SUAS COVID 19 – ALIMENTOS – Valor R\$ 70.065,92 – repasse APAE – Gêneros Alimentícios, no orçamento da Assistência Social, com a utilização dos recursos até 31.12.2024.

g) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 10.07.2024, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

Departamento de Educação e Cultura

A solicitação de contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas das Unidades de Ensino Público Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Departamento de Educação e Cultura. Essa medida visa garantir a eficiência e qualidade no desempenho das funções administrativas e operacionais, visando o bem-estar da população em geral, uma vez que esses itens são consumidos diariamente.

É importante destacar que o Departamento realiza diversos eventos, como congressos, cursos de formação e o Projeto Saúde Docente. Para atender a essa demanda específica, é necessária a oferta de uma variedade de gêneros alimentícios além dos contratados para fornecimento de coffee break e lanches, o que se mostra de grande relevância.

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos da administração, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades de ensino e do departamento, bem como pela realização de eventos específicos, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Esportes nas atividades rotineiras, no seu dia a dia, bem como quando da realização de outras atividades, ou ainda quando da participação em jogos no município ou fora dele, pois geralmente são realizados em horários alternativos, muitas vezes se deslocando diretamente do trabalho as competições, sendo necessário alimentar os atletas e dirigentes que participam, principalmente quando do deslocamento a outros municípios.





Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para todas as demandas diárias. Muitas vezes os servidores do Departamento precisam ficar disponíveis no departamento ou até mesmo no interior, e por diversas vezes, trabalham aos domingos quando solicitado pela chefia, sendo que o restaurante que serve marmita e refeições não atende aos domingos. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo eventual de almoço, nesse requerimento, solicito alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta eventual demanda.

Também na estrutura administrativa desse departamento, fornecemos café e/ou chá em reuniões, e biscoitos. Além de que a quantidade de água solicitada é para o fornecimento a todos os servidores deste local e visitantes. A solicitação de guloseimas tipo bombons e pirulitos visa o fornecimento de doces em atividades de educação ambiental que venham a ser realizadas por este departamento. Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza anualmente dois grandes eventos a caminhada na natureza e o Eco pedal, onde fornecemos frutas, sucos e água para os participantes.

A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades de saúde quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes no caso de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Departamento de Urbanismo

Os alimentos requisitados serão destinados ao Departamento, com o propósito de serem servidos aos funcionários durante suas atividades fora da sede municipal, seja em deslocamentos para o interior do município ou em jornadas de trabalho prolongadas aos sábados. Esta iniciativa visa otimizar o tempo e proporcionar uma maior eficiência operacional, permitindo que os servidores desfrutem de refeições adequadas durante suas atividades laborais, garantindo assim um melhor aproveitamento do dia de trabalho.

Departamento de Viação e Obras

Os gêneros alimentícios, objeto da presente solicitação, serão fornecidos aos servidores do departamento quando em serviços no interior do município, visto que o deslocamento dos mesmos para a área urbana no horário de intervalo do almoço e posterior retorno à comunidade acarretaria em atraso na prestação dos serviços, bem como em aumento nos custos para Administração Municipal. Em dias que for confeccionado a alimentação deixa de ser fornecida marmitas, aos servidores que se encontram no interior.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

31

ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os produtos **NÃO PERECÍVEIS** correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos **PERECÍVEIS** correspondente aos itens 01 a 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do momento do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a Contratada, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS						
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 70	5,50	825,00
2	1.310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem	Administração: 130 Assist. Social: 800 Educação: 100 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200	7,98	10.453,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

32

ESTADO DO PARANÁ

			física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIA: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200	5,20	1.040,00
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 450 Meio Ambiente: 02	7,99	3.611,48
5	1.050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Agricultura: 30 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 20	4,19	4.399,50
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 02 Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10 Urbanismo: 05 Viação: 10	22,92	4.102,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6668784e4ff3>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

33

ESTADO DO PARANÁ

7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 30	24,19	1.693,30
8	1.550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 1.000 Educação: 300 Meio Ambiente: 100 Saúde: 150	4,20	6.510,00
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	Assist. Social: 30 Urbanismo: 05	12,50	437,50
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 600 Meio Ambiente: 10	4,90	2.989,00
11	1.165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100 Urbanismo: 20 Viação: 30	5,27	6.139,55
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro	Assist. Social: 300 Saúde: 20	6,50	2.080,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

34

ESTADO DO PARANÁ

			e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
13	1.165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000 Esportes: 20 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 30 Viação: 50	37,90	44.153,50
14	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 30	16,00	480,00
15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 150 Saúde: 50	8,90	1.780,00
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de	Assist. Social: 100	11,90	1.190,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

35

ESTADO DO PARANÁ

			fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
17	1.500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 30 Saúde: 200 Urbanismo: 100 Viação: 130	39,50	59.250,00
18	1.090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000 Saúde: 50 Urbanismo: 20 Viação: 20	29,90	32.591,00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100	34,19	17.265,95
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Viação: 80	28,99	13.915,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

36

ESTADO DO PARANÁ

			transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 80	17,89	11.270,70
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Esportes: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 50 Viação: 10	6,49	4.023,80
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500	7,19	3.595,00
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 350 Saúde: 30	5,70	2.166,00
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg , que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a	Agricultura: 40 Assist. Social: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Saúde: 100 Urbanismo: 60 Viação: 130	22,90	13.282,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

37

ESTADO DO PARANÁ

			identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Saúde: 50	7,99	2.796,50
27	1.435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.200 Esportes: 15 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150 Urbanismo: 40	9,90	14.206,50
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica	Assist. Social: 40 Educação: 60 Meio Ambiente: 15	8,90	1.023,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6668784e4ff3>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

38

ESTADO DO PARANÁ

			contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
29	1.000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000	6,50	6.500,00
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 150 Assist. Social: 500 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150	4,90	4.557,00
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 10 Assist. Social: 10 Esportes: 15 Saúde: 10	7,40	333,00
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 30	16,59	7.631,40
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam	Administração: 75 Assist. Social: 600 Educação: 100 Esportes: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 150	7,01	6.974,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

39

ESTADO DO PARANÁ

			alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Educação: 150 Saúde: 15 Urbanismo: 30	10,39	7.221,05
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20	6,89	3.651,70
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Educação: 80 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100	9,49	4.745,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 100 Educação: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 150	15,49	5.653,85
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50	11,60	580,00
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 100	6,49	649,00
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 100 Meio Ambiente: 10	18,50	3.515,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

40

ESTADO DO PARANÁ

41	1.350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 1.200 Meio Ambiente: 50 Saúde: 100	4,05	5.467,50
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 30	7,90	2.844,00
43	60	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	Assist. Social: 60	7,89	473,40
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	Assist. Social: 200 Educação: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 20 Viação: 10	12,90	3.741,00
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	Assist. Social: 120 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50	8,99	1.977,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

41

ESTADO DO PARANÁ

			informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.			
46	1.164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	Assist. Social: 1.000 Educação: 24 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 10 Viação: 10	9,90	11.523,60
47	1.450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	Agricultura: 50 Assist. Social: 1.000 Educação: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Viação: 150	12,60	18.270,00
48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 800 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 30	14,59	12.693,30
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem ferimentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Saúde: 30	3,90	1.287,00
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos.	Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50	9,75	1.267,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

42

ESTADO DO PARANÁ

			Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 100 Educação: 100 Meio Ambiente: 15	16,50	3.547,50
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 25 Saúde: 30 Viação: 10	29,20	18.542,00
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 35 Saúde: 30 Viação: 12	39,31	25.433,57
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 10	4,33	1.255,70
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem	Assist. Social: 300 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 15	12,90	5.095,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

43

ESTADO DO PARANÁ

			com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.			
56	2.000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Assist. Social: 2.000	2,99	5.980,00
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 100	6,90	690,00
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50	3,95	1.046,75
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 20 Assist. Social: 700 Esportes: 15 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 20 Viação: 20	8,79	8.306,55
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 60 Educação: 80	16,50	2.310,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

44

ESTADO DO PARANÁ

61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 120	14,90	1.788,00
NÃO PERECÍVEIS						
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Aptí ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 15 Meio Ambiente: 02 Saúde: 70	4,00	2.348,00
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 05	4,47	111,75
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 05	14,20	497,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

45

ESTADO DO PARANÁ

65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Meio Ambiente: 10	4,90	196,00
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 500 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 300 Viação: 30	19,24	17.893,20
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 250 Assist. Social: 100 Educação: 20 Meio Ambiente: 100 Saúde: 200 Viação: 120	17,99	14.212,10
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 100 Agricultura: 40 Assist. Social: 08 Educação: 20 Esportes: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 10	35,20	8.377,60
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 15 Meio Ambiente: 100 Saúde: 100	14,29	3.072,35
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação,	Assist. Social: 300 Saúde: 50	6,90	2.415,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

46

ESTADO DO PARANÁ

			prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.			
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Educação: 10 Saúde: 70	5,49	658,80
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 10 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 10 Viação: 10	27,20	15.014,40
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 20 Viação: 10	13,00	2.990,00
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Educação: 100 Meio Ambiente: 15 Saúde: 20	10,95	2.792,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

47

ESTADO DO PARANÁ

75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 10	18,40	3.864,00
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 300	5,89	5.124,30
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 400	6,19	6.004,30
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250	4,18	1.045,00
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 50	12,90	2.580,00
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 24 Assist. Social: 60 Educação: 25 Esportes: 15 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 05	18,50	3.496,50
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal,	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30	1,90	440,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

48

ESTADO DO PARANÁ

			<p>cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Aptí ou equivalente ou de qualidade superior.</p>			
82	46	Un.	<p>CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	3,10	142,60
83	142	Un.	<p>CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação</p>	Administração: 50 Assist. Social: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12	3,06	434,52





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

49

ESTADO DO PARANÁ

			vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.			
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, íntegra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 12 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20	6,49	1.570,58
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 105 Agricultura: 20 Assist. Social: 250 Educação: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 150	3,93	2.306,91
86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	Administração: 125 Assist. Social: 80 Educação: 12 Meio Ambiente: 24	3,89	937,49
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12	3,49	125,64
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12	3,49	125,64
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 10	3,36	134,40
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 10 Saúde: 20	5,19	311,40
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 02	9,74	409,08





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

50

ESTADO DO PARANÁ

			validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.			
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 25	10,39	467,55
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 25 Meio Ambiente: 12 Saúde: 20	3,10	331,70
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	3,90	1.872,00
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Educação: 70 Meio Ambiente: 06 Saúde: 200	6,60	4.461,60
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 70 Meio Ambiente: 12 Saúde: 200	7,60	3.663,20
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 200 Agricultura: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 30 Viação: 180	13,49	6.771,98
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e	Assist. Social: 200 Saúde: 50	3,10	775,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

51

ESTADO DO PARANÁ

			coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.			
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petítosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 02 Saúde: 50 Urbanismo: 12 Viação: 15	11,29	3.206,36
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 06	6,90	696,90
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 10 Viação: 10	3,86	887,80
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 200 Educação: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	16,88	3.899,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

52

ESTADO DO PARANÁ

103	512	Kg	FELJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Viação: 12	9,15	4.684,80
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 05	8,90	311,50
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 02 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 30	7,50	510,00
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 40 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100	6,50	4.238,00
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter	Assist. Social: 100 Meio Ambiente: 06	15,49	1.641,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

53

ESTADO DO PARANÁ

			boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.			
108	1.048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 55 Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 150 Esportes: 03 Meio Ambiente: 30 Saúde: 300	59,88	62.754,24
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca , constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20	8,79	175,80
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais	Assist. Social: 400 Saúde: 10 Viação: 15	4,59	1.950,75





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

54

ESTADO DO PARANÁ

			do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.			
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Saúde: 20 Urbanismo: 24 Viação: 15	4,59	2.106,81
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	8,66	2.251,60
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 08 Assist. Social: 120 Educação: 60 Meio Ambiente: 10 Saúde: 300 Urbanismo: 05	9,19	4.622,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

55

ESTADO DO PARANÁ

114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 400 Educação: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 20	5,55	2.997,00
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Saúde: 70	4,10	2.337,00
116	80	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 30	3,59	287,20
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 06 Assist. Social: 500 Educação: 20 Esportes: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 100 Urbanismo: 36 Viação: 10	6,89	4.740,32
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 10	5,15	154,50
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite,	Assist. Social: 200 Educação: 150 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	48,27	19.790,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

56

ESTADO DO PARANÁ

			com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.			
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 16 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Viação: 10	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100	11,60	4.779,20
122	1.966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 250 Agricultura: 06 Assist. Social: 300 Educação: 300 Meio Ambiente: 40 Saúde: 1.000 Viação: 70	15,90	31.259,40
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300	1,55	465,00
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150	11,29	1.693,50
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Saúde: 10	5,49	329,40
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 12 Saúde: 10	5,39	388,08
127	2.718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	Agricultura: 30 Assist. Social: 700 Educação: 200 Meio Ambiente: 48 Saúde: 100	8,80	23.918,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

57

ESTADO DO PARANÁ

			Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	Urbanismo: 240 Viação: 1.400		
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 60 Educação: 10 Saúde: 50	6,49	778,80
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguacu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 24 Meio Ambiente: 05 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05	6,90	386,40
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50 Educação: 03 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 06	2,50	215,00
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30	39,50	1.185,00
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem	Assist. Social: 80 Educação: 15	10,08	957,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

58

ESTADO DO PARANÁ

			conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.			
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 36 Saúde: 100	8,99	3.470,14
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250 Meio Ambiente: 02 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	5,99	1.928,78
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 03 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50	4,55	268,45
Valor Total						768.471,46

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 768.471,46** (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela acima.

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.





Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por período predeterminado e com o Sistema de Registro de Preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos/serviços e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades de todos os Departamentos requisitantes e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender os Departamentos requisitantes, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

60

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (x) Média () Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento requisitante
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	
Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (x) Média () Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
Ação Preventiva	Responsável
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta	
Impacto: () Baixa (x) Média () Alta	
Ação Preventiva	Responsável
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamentos Requisitantes
Ação Preventiva	Responsável
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

61

ESTADO DO PARANÁ

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6668784e4ff3>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

62

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Quant. Solicitada por Departamento	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS						
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 70	5,50	825,00
2	1.310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 130 Assist. Social: 800 Educação: 100 Meio Ambiente: 80 Saúde: 200	7,98	10.453,80
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIA: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos	Assist. Social: 200	5,20	1.040,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

63

ESTADO DO PARANÁ

			administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 450 Meio Ambiente: 02	7,99	3.611,48
5	1.050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregadas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Agricultura: 30 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 20	4,19	4.399,50
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 02 Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 02 Saúde: 10 Urbanismo: 05 Viação: 10	22,92	4.102,68
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 30	24,19	1.693,30
8	1.550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades,	Assist. Social: 1.000 Educação: 300 Meio Ambiente: 100 Saúde: 150	4,20	6.510,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

64

ESTADO DO PARANÁ

			ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	Assist. Social: 30 Urbanismo: 05	12,50	437,50
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 600 Meio Ambiente: 10	4,90	2.989,00
11	1.165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100 Urbanismo: 20 Viação: 30	5,27	6.139,55
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 300 Saúde: 20	6,50	2.080,00
13	1.165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de	Assist. Social: 1.000 Esportes: 20 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50 Urbanismo: 30 Viação: 50	37,90	44.153,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

65

ESTADO DO PARANÁ

			polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
14	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO , carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 30	16,00	480,00
15	200	Kg	BRÓCOLIS : ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 150 Saúde: 50	8,90	1.780,00
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE : de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 100	11,90	1.190,00
17	1.500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA : Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30	Agricultura: 40 Assist. Social: 1.000 Meio Ambiente: 30 Saúde: 200 Urbanismo: 100 Viação: 130	39,50	59.250,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

66

ESTADO DO PARANÁ

			dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
18	1.090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000 Saúde: 50 Urbanismo: 20 Viação: 20	29,90	32.591,00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 350 Meio Ambiente: 15 Saúde: 100	34,19	17.265,95
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Viação: 80	28,99	13.915,20
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 10 Viação: 80	17,89	11.270,70
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade.	Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Esportes: 10 Saúde: 30 Urbanismo: 50 Viação: 10	6,49	4.023,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

67

ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500	7,19	3.595,00
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não ranoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 350 Saúde: 30	5,70	2.166,00
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Agricultura: 40 Assist. Social: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Saúde: 100 Urbanismo: 60 Viação: 130	22,90	13.282,00
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Saúde: 50	7,99	2.796,50
27	1.435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero,	Assist. Social: 1.200 Esportes: 15	9,90	14.206,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

68

ESTADO DO PARANÁ

			sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Meio Ambiente: 30 Saúde: 150 Urbanismo: 40		
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 40 Educação: 60 Meio Ambiente: 15	8,90	1.023,50
29	1.000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 1.000	6,50	6.500,00
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de	Administração: 150 Assist. Social: 500 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 150	4,90	4.557,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6688786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

69

ESTADO DO PARANÁ

			tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 10 Assist. Social: 10 Esportes: 15 Saúde: 10	7,40	333,00
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	Agricultura: 40 Assist. Social: 300 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 30	16,59	7.631,40
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 600 Educação: 100 Esportes: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 150	7,01	6.974,95
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Educação: 150 Saúde: 15 Urbanismo: 30	10,39	7.221,05
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 500 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20	6,89	3.651,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

70

ESTADO DO PARANÁ

36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Educação: 80 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100	9,49	4.745,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Administração: 75 Assist. Social: 100 Educação: 30 Meio Ambiente: 10 Saúde: 150	15,49	5.653,85
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 50	11,60	580,00
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 100	6,49	649,00
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Assist. Social: 80 Educação: 100 Meio Ambiente: 10	18,50	3.515,00
41	1.350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 1.200 Meio Ambiente: 50 Saúde: 100	4,05	5.467,50
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 30 Saúde: 30	7,90	2.844,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

71

ESTADO DO PARANÁ

			adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
43	60	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	Assist. Social: 60	7,89	473,40
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	Assist. Social: 200 Educação: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 20 Viação: 10	12,90	3.741,00
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Assist. Social: 120 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50	8,99	1.977,80
46	1.164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	Assist. Social: 1.000 Educação: 24 Meio Ambiente: 20 Saúde: 100 Urbanismo: 10 Viação: 10	9,90	11.523,60
47	1.450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	Agricultura: 50 Assist. Social: 1.000 Educação: 200 Esportes: 20 Meio Ambiente: 30 Viação: 150	12,60	18.270,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

72

ESTADO DO PARANÁ

48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Assist. Social: 800 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 30	14,59	12.693,30
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 300 Saúde: 30	3,90	1.287,00
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 30 Saúde: 50	9,75	1.267,50
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 100 Educação: 100 Meio Ambiente: 15	16,50	3.547,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6688786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

73

ESTADO DO PARANÁ

52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 25 Saúde: 30 Viação: 10	29,20	18.542,00
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	Assist. Social: 500 Educação: 70 Meio Ambiente: 35 Saúde: 30 Viação: 12	39,31	25.433,57
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 200 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 10	4,33	1.255,70
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	Assist. Social: 300 Esportes: 10 Meio Ambiente: 20 Saúde: 50 Viação: 15	12,90	5.095,50
56	2.000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de	Assist. Social: 2.000	2,99	5.980,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

74

ESTADO DO PARANÁ

			produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.			
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 100	6,90	690,00
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 15 Saúde: 50	3,95	1.046,75
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Agricultura: 20 Assist. Social: 700 Esportes: 15 Meio Ambiente: 20 Saúde: 150 Urbanismo: 20 Viação: 20	8,79	8.306,55
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Assist. Social: 60 Educação: 80	16,50	2.310,00
61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Assist. Social: 120	14,90	1.788,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

75

ESTADO DO PARANÁ

NÃO PERECÍVEIS						
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 15 Meio Ambiente: 02 Saúde: 70	4,00	2.348,00
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 05	4,47	111,75
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 05	14,20	497,00
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Meio Ambiente: 10	4,90	196,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

76

ESTADO DO PARANÁ

66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 500 Educação: 30 Meio Ambiente: 20 Saúde: 300 Viação: 30	19,24	17.893,20
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 250 Assist. Social: 100 Educação: 20 Meio Ambiente: 100 Saúde: 200 Viação: 120	17,99	14.212,10
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 100 Agricultura: 40 Assist. Social: 08 Educação: 20 Esportes: 30 Meio Ambiente: 30 Saúde: 10	35,20	8.377,60
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 15 Meio Ambiente: 100 Saúde: 100	14,29	3.072,35
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300 Saúde: 50	6,90	2.415,00
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de	Assist. Social: 40 Educação: 10 Saúde: 70	5,49	658,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

77

ESTADO DO PARANÁ

			Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.			
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 10 Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 10 Viação: 10	27,20	15.014,40
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 20 Viação: 10	13,00	2.990,00
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 120 Educação: 100 Meio Ambiente: 15 Saúde: 20	10,95	2.792,25
75	210	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 10	18,40	3.864,00
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati,	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 300	5,89	5.124,30





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

78

ESTADO DO PARANÁ

			Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.			
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 50 Saúde: 400	6,19	6.004,30
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 250	4,18	1.045,00
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150 Meio Ambiente: 50	12,90	2.580,00
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 24 Assist. Social: 60 Educação: 25 Esportes: 15 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50 Urbanismo: 05	18,50	3.496,50
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 02 Saúde: 30	1,90	440,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

79

ESTADO DO PARANÁ

			marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.			
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	3,10	142,60
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12	3,06	434,52
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 12 Meio Ambiente: 10 Saúde: 20	6,49	1.570,58
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 105 Agricultura: 20 Assist. Social: 250 Educação: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 150	3,93	2.306,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp6688786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

80

ESTADO DO PARANÁ

86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	Administração: 125 Assist. Social: 80 Educação: 12 Meio Ambiente: 24	3,89	937,49
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12	3,49	125,64
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	Educação: 24 Meio Ambiente: 12	3,49	125,64
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Saúde: 10	3,36	134,40
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 10 Saúde: 20	5,19	311,40
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 40 Meio Ambiente: 02	9,74	409,08
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 25	10,39	467,55
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 25 Meio Ambiente: 12 Saúde: 20	3,10	331,70
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg,	Assist. Social: 400 Educação: 20 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	3,90	1.872,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

81

ESTADO DO PARANÁ

			sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.			
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difruti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Educação: 70 Meio Ambiente: 06 Saúde: 200	6,60	4.461,60
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 70 Meio Ambiente: 12 Saúde: 200	7,60	3.663,20
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 200 Agricultura: 50 Educação: 30 Meio Ambiente: 12 Urbanismo: 30 Viação: 180	13,49	6.771,98
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Saúde: 50	3,10	775,00
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou	Assist. Social: 200 Esportes: 05 Meio Ambiente: 02	11,29	3.206,36





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

82

ESTADO DO PARANÁ

			sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	Saúde: 50 Urbanismo: 12 Viação: 15		
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAWE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 10 Saúde: 30 Viação: 06	6,90	696,90
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 10 Saúde: 10 Viação: 10	3,86	887,80
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 200 Educação: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 10	16,88	3.899,28
103	512	Kg	FELJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Viação: 12	9,15	4.684,80
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro	Assist. Social: 30 Saúde: 05	8,90	311,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

83

ESTADO DO PARANÁ

			a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.			
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 02 Assist. Social: 30 Meio Ambiente: 06 Saúde: 30	7,50	510,00
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 500 Educação: 40 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100	6,50	4.238,00
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 100 Meio Ambiente: 06	15,49	1.641,94
108	1.048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes,	Administração: 55 Agricultura: 10 Assist. Social: 500 Educação: 150 Esportes: 03 Meio Ambiente: 30 Saúde: 300	59,88	62.754,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

84

ESTADO DO PARANÁ

			informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.			
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca , constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20	8,79	175,80
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 400 Saúde: 10 Viação: 15	4,59	1.950,75
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais	Assist. Social: 400 Saúde: 20 Urbanismo: 24 Viação: 15	4,59	2.106,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

85

ESTADO DO PARANÁ

			do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.			
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	8,66	2.251,60
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qaly, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 08 Assist. Social: 120 Educação: 60 Meio Ambiente: 10 Saúde: 300 Urbanismo: 05	9,19	4.622,57
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 400 Educação: 30 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 20	5,55	2.997,00
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. O produto, o rotulo e a	Assist. Social: 500 Saúde: 70	4,10	2.337,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

86

ESTADO DO PARANÁ

			embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.			
116	80	Un.	Noz-moscada , embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	Administração: 50 Assist. Social: 30	3,59	287,20
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA : tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 06 Assist. Social: 500 Educação: 20 Esportes: 10 Meio Ambiente: 06 Saúde: 100 Urbanismo: 36 Viação: 10	6,89	4.740,32
118	30	Un.	ORÉGANO : Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 20 Saúde: 10	5,15	154,50
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA : com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 150 Meio Ambiente: 10 Saúde: 50	48,27	19.790,70
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA : embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 16 Assist. Social: 50 Meio Ambiente: 12 Saúde: 50 Viação: 10	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	PIRULITO : colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 200 Educação: 100 Meio Ambiente: 12 Saúde: 100	11,60	4.779,20
122	1.966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO : selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo	Administração: 250 Agricultura: 06 Assist. Social: 300 Educação: 300 Meio Ambiente: 40	15,90	31.259,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

87

ESTADO DO PARANÁ

			mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	Saúde: 1.000 Viação: 70		
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 300	1,55	465,00
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 150	11,29	1.693,50
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Saúde: 10	5,49	329,40
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30 Educação: 20 Meio Ambiente: 12 Saúde: 10	5,39	388,08
127	2.718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 30 Assist. Social: 700 Educação: 200 Meio Ambiente: 48 Saúde: 100 Urbanismo: 240 Viação: 1.400	8,80	23.918,40
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 60 Educação: 10 Saúde: 50	6,49	778,80
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguacu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 05 Assist. Social: 24 Meio Ambiente: 05 Saúde: 05 Urbanismo: 12 Viação: 05	6,90	386,40
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais	Assist. Social: 50 Educação: 03	2,50	215,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

88

ESTADO DO PARANÁ

			brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	Meio Ambiente: 02 Saúde: 20 Urbanismo: 05 Viação: 06		
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 30	39,50	1.185,00
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	Assist. Social: 80 Educação: 15	10,08	957,60
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 100 Assist. Social: 100 Educação: 50 Meio Ambiente: 36 Saúde: 100	8,99	3.470,14
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de	Assist. Social: 250 Meio Ambiente: 02 Saúde: 50 Urbanismo: 10 Viação: 10	5,99	1.928,78





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

89

ESTADO DO PARANÁ

			conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.			
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	Agricultura: 03 Meio Ambiente: 06 Saúde: 50	4,55	268,45
Valor Total						768.471,46

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 768.471,46** (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referenciais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Departamento de Administração e Planejamento

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, pois a Prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A quantidade está baseada nas solicitações dos anos anteriores, alguns quantitativos foram alterados devido a mudança da necessidade e para melhor atendimento deste Departamento.

A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla concorrência, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação.

As quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Agricultura e Abastecimento





A quantidade dos itens solicitados foi baseada em uma estimativa e se justifica para atender a demanda e pela projeção de eventos a serem realizados por este departamento no próximo ano.

Também se justifica pelo uso diário desses itens por parte do mesmo, tendo como base o uso das quantidades e produtos solicitados nos anos anteriores, visto que os itens que não foram utilizados foram retirados deste requerimento. Nota-se o aumento de pedido de água, o mesmo justifica-se pela realização de atividades no campo pelos técnicos deste departamento e futuras reuniões com os presidentes das comunidades em parceria com IDR, SENAR E SEAB.

As quantidades foram estimadas para o período de 12 (doze) meses.

Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento de Assistência Social: Abrigo Institucional (Casa Lar), Centro de Convivência da Assistência Social (Escola Oficina), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e o Órgão Gestor do Departamento de Assistência Social; sendo:

a) O Abrigo Institucional (Casa Lar) de nosso município, oferece atendimento (manutenção) integral com as crianças e adolescentes institucionalizados, sob a responsabilidade do município de Marmeleiro em parceria com os municípios de Flor da Serra do Sul e Renascença. A rotatividade de crianças e adolescentes institucionalizadas é constante em nosso município.

b) O Centro de Convivência da Assistência Social atende crianças e adolescentes matriculados nas Oficinas de Arte Circense, Artesanato, Capoeira, Dança (Ballet e Hip Hop), Teclado e Violão, com o fornecimento de 03 (três) refeições ao dia, café da manhã, almoço e lanche a tarde. Durante o ano realizam-se 02 (duas) festas comemorativas aos aniversariantes e datas festivas, dia das crianças, reuniões com as famílias e encerramento de atividades.

c) O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) presta atendimento a população e oferece os serviços, desenvolvendo projetos, onde semanalmente reúnem-se com os participantes, interagindo com cursos, oficinas, brincadeiras, atividades, socialização e demais eventos.

d) O Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) conselheiros, presta serviços à população e é mantido em suas necessidades pelo Departamento de Assistência Social.

e) O Departamento de Assistência Social, tem sob sua responsabilidade a realização das conferências municipais, encontros temáticos: idosos, mulheres, entre outros grupos, cursos e capacitações para os usuários da política pública da Assistência Social.

f) Considerando a inserção de dotação orçamentária - SUAS COVID 19 – ALIMENTOS – Valor R\$ 70.065,92 – repasse APAE – Gêneros Alimentícios, no orçamento da Assistência Social, com a utilização dos recursos até 31.12.2024.

g) Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 10.07.2024, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis.

Considerando o consumo de alguns itens em quantitativos próximos a sua totalidade e outros já estarem com saldos zerados e termos ainda uma média de 40% (quarenta por cento) do pregão em andamento, pois sua vigência é 10.07.2024, a maioria dos itens foram acrescidos em percentuais variáveis;

Departamento de Educação e Cultura

A solicitação de contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para atender às demandas das Unidades de Ensino Público Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Departamento de Educação e Cultura. Essa medida visa garantir a eficiência e qualidade no desempenho das funções administrativas e operacionais, visando o bem-estar da população em geral, uma vez que esses itens são consumidos diariamente.

É importante destacar que o Departamento realiza diversos eventos, como congressos, cursos de formação e o Projeto Saúde Docente. Para atender a essa demanda específica, é necessária a oferta de uma variedade de gêneros alimentícios além dos contratados para fornecimento de coffee break e lanches, o que se mostra de grande relevância.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

91

Outro ponto relevante é a falta de um sistema adequado de controle de estoque e consumo de gêneros alimentícios nos últimos anos. Isso impossibilita uma previsão precisa da quantidade de alimentos necessária, tornando-se essencial o registro de preços para subsidiar as aquisições de forma constante e parcelada. A limitação de estoques, a racionalização do armazenamento e o melhor aproveitamento do espaço são objetivos da administração, sendo fundamental que as contratações estejam alinhadas com as regras internas de solicitação dos alimentos e com o cronograma de aquisição, garantindo a segurança no atendimento da demanda.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis é justificada pela necessidade de atender às demandas diárias das unidades de ensino e do departamento, bem como pela realização de eventos específicos, garantindo eficiência, qualidade e controle adequado dos recursos públicos.

Quanto à quantidade ora solicitada, informamos que foi levantada com base no histórico de aquisição realizada por este Departamento de Educação e Cultura, levando em consideração o que foi gasto até o presente momento no Pregão Eletrônico nº 018/2022 e 020/2023.

Segundo ao disposto no Art. 40, III, da Lei nº 14.133/2021, “determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;” desta forma as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex.: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.).

Conforme tabela abaixo o Departamento revisou todo o quantitativo solicitado no Pregão Eletrônico nº 018/2022 e 020/2023, excluindo alguns itens que não serão mais necessários e incluindo alguns que entende como necessário a suprir a demanda deste. As quantidades foram baseadas no Pregão Eletrônico nº 020/2023, sendo que foi utilizada uma média do que foi consumido até o mês de fevereiro/2024, estimando um percentual de 20% a mais caso aja uma eventual necessidade. Para o próximo processo licitatório será possível solicitar a quantidade mais próximo do real utilizado, tendo em vista que teremos a média de três anos consecutivos.

Item	Quant. PE 020/2023	Quant. Para ano 2024/2025	Unid.	Descrição
PERECÍVEIS				
1	30	70	Kg	ABACATE
2	80	100	Kg	ABACAXI
3	140	300	Kg	BANANA
4	25	60	Kg	GOIABA
5	90	100	Kg	LARANJA TIPO PÊRA
6	90	100	Kg	MAÇA FUJI OU GALA
7	150	150	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA
8	30	80	Kg	MANGA
9	30	30	Kg	MARACUJÁ
10	50	20	Pote	MELADO
11	50	100	Kg	MELÃO
12	50	30	Un.	MORTADELA
13	48	30	Pote	NATA
14	24	24	Dúzia	OVOS DE GALINHA
15	200	200	Kg	PÃO FRANCÊS
16	30	100	Kg	PÊSSEGO
17	70	70	Un.	PRESUNTO COZIDO
18	70	70	Un.	QUEIJO MUSSARELA
19	10	80	Kg	UVA ITÁLIA
NÃO PERECÍVEL				
20	24	15	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ
21	75	30	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

92

22	20	20	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO
23	20	20	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML
24	30	15	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS
25	15	10	Un.	AMIDO DE MILHO
26	10	5	Un.	ARROZ PARBOILIZADO
27	200	100	Pct.	BALA MASTIGÁVEL
28	50	20	Pct.	BISCOITO DOCE
29	50	20	Pct.	BISCOITO SALGADO
30	48	25	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO
31	30	30	Un.	CANELA EM RAMA 20 G
32	24	12	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO
33	100	50	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES
34	24	12	Un.	CHÁ PARA CHIMARRÃO
35	20	10	Un.	COCO RALADO
36	40	20	Un.	CREME DE LEITE 200 G
37	100	70	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA
38	100	70	Un.	DOCE DE LEITE
39	60	30	Kg	ERVA MATE 1 KG
40	10	10	Kg	FARINHA DE MILHO
41	30	10	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
42	60	40	Un.	LEITE CONDENSADO
43	150	150	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT
44	80	60	Un.	MARGARINA VEGETAL
45	50	30	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM
46	24	20	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA
47	250	150	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA
48	270	100	Pct.	PIRULITO
49	400	300	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
50	20	20	Un.	POLVILHO AZEDO
51	20	20	Un.	POLVILHO DOCE
52	150	200	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES
53	10	10	Un.	SAGU
54	6	3	Kg	SAL
55	15	15	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRA. DE MARACUJÁ
56	50	50	Un.	SUCO
57	24	24	Caixa	CHÁ, tipo hortelã
58	24	24	Caixa	CHÁ, tipo erva cidreira

Departamento de Esportes

A contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Esportes nas atividades rotineiras, no seu dia a dia, bem como quando da realização de outras atividades, ou ainda quando da participação em jogos no município ou fora dele, pois geralmente são realizados em horários alternativos, muitas vezes se deslocando diretamente do trabalho as competições, sendo necessário alimentar os atletas e dirigentes que participam, principalmente quando do deslocamento a outros municípios.

Em relação aos itens e quantitativos, basicamente são os já licitados no ano anterior, o qual já foi feito ajuste naquela ocasião e para este também, em função do histórico das compras, inclusive com a supressão de alguns itens que não foram adquiridos, inclusão de novos e em outros com ajuste da quantidade, isto para melhor atendimento das necessidades futuras em função da perspectiva de uso para o próximo período. O Departamento de Esportes possui um histórico de pouco consumos destes produtos, porém não podemos deixar de solicitar uma quantidade mínima, pois em caso de necessidade temos que ter a possibilidade de adquiri-los.

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para que o departamento possa proporcionar infraestrutura adequada para todas as demandas diárias. Muitas vezes os servidores do Departamento precisam ficar disponíveis no departamento ou até mesmo no interior, e por diversas vezes, trabalham aos domingos quando solicitado pela chefia, sendo que o restaurante que serve marmita e refeições não atende aos domingos. Para tanto, visando atender a necessidade de preparo eventual de almoço, nesse requerimento, solicito alimentos como carnes, arroz, saladas para atender a esta eventual demanda.

Também na estrutura administrativa desse departamento, fornecemos café e/ou chá em reuniões, e biscoitos. Além de que a quantidade de água solicitada é para o fornecimento a todos os servidores deste local e visitantes. A solicitação de guloseimas tipo bombons e pirulitos visa o fornecimento de doces em atividades de educação ambiental que venham a ser realizadas por este departamento. Houve um aumento nas frutas e água, pois este departamento realiza anualmente dois grandes eventos a caminhada na natureza e o Eco pedal, onde fornecemos frutas, sucos e água para os participantes.

A justificativa foi baseada no consumo referente ao pregão do ano anterior.

O quantitativo abaixo discriminado foi baseado em levantamento realizado pela quantidade de servidores e estagiários.

Departamento de Saúde

A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Saúde nas atividades rotineiras das unidades de saúde quando há necessidade de oferecer alimentação para as equipes no caso de plantões nos feriados e finais de semana, ou no atendimento a pacientes do CAPS I no desenvolvimento das atividades em oficinas quando estes se deslocam de suas residências e passam períodos prolongados no local, também para fornecer alimentação em eventos, treinamentos, palestras e campanhas promovidas pelo departamento.

Em relação às quantidades, seguem parâmetros de utilização dos anos anteriores, bem como perspectiva de uso para o próximo ano.

Departamento de Urbanismo

Os alimentos requisitados serão destinados ao Departamento, com o propósito de serem servidos aos funcionários durante suas atividades fora da sede municipal, seja em deslocamentos para o interior do município ou em jornadas de trabalho prolongadas aos sábados. Esta iniciativa visa otimizar o tempo e proporcionar uma maior eficiência operacional, permitindo que os servidores desfrutem de refeições adequadas durante suas atividades laborais, garantindo assim um melhor aproveitamento do dia de trabalho.

A estimativa de quantidade foi calculada com base no consumo registrado durante o pregão 020/2023. Além disso, a proposta de quantidade também considera as projeções feitas pelo Departamento de Urbanismo para os anos de 2024 e 2025.

Para o item 13, optou-se por diminuir a quantidade, pois observou-se que, no último pregão, a quantidade solicitada não foi efetivamente utilizada.

Os itens 05, 08, 14, 20, 30, 33, 34, 40, 41, 46, 66, 73, 75, 107, 111 e 119, foram retirados desse pregão, por não utilizarmos esses produtos.

Para os demais itens, optou-se por manter a quantidade requisitada em 2023, pois isso foi considerado adequado para atender às necessidades do departamento.

No entanto, até o ano de 2022, o município não contava com um sistema adequado para monitorar com precisão as quantidades, tornando desafiante obter uma média realista do material utilizado pelo departamento. Diante dessa limitação, a atual transição de sistemas tem como objetivo corrigir essa lacuna, visando regularizar o controle efetivo das quantidades requisitadas.

Com a implementação do novo sistema (IPM), pretende-se estabelecer um calendário de solicitação de quantidades mais preciso para as próximas aquisições, buscando uma maior fidelidade à realidade do consumo ao longo de 12 meses. A utilização consistente desse sistema por dois anos consecutivos proporcionará uma base mais robusta para a administração das quantidades utilizadas pelo departamento.





Departamento de Viação e Obras

Os gêneros alimentícios, objeto da presente solicitação, serão fornecidos aos servidores do departamento quando em serviços no interior do município, visto que o descolamento dos mesmos para a área urbana no horário de intervalo do almoço e posterior retorno à comunidade acarretaria em atraso na prestação dos serviços, bem como em aumento nos custos para Administração Municipal. Em dias que for confeccionado a alimentação deixa de ser fornecida marmitas, aos servidores que se encontram no interior.

Considerando a impossibilidade de um planejamento exato referente às quantidades solicitadas, solicitamos que seja realizado o certame do tipo Registro de Preços. Estas estimativas são para o período 12 (doze) meses.

A estimativa de quantidade foi baseada na média utilizada no Pregão Eletrônico nº 020/2023.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.1. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.

A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras.

Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- a) Qualidade do produto;





- b) Especificações;
- c) Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- d) Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional;
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens **NÃO PERECÍVEIS** ou daqueles convocados pelo Pregoeiro.

Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 61, **não é necessário envio de amostras.**

A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes desta(e) Ata de Registro de Preços/ Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.





Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.





Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro)**.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade/qualidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.





Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Rosmari de Assis, Idiones Maria Bruni Padilha, Ernani José Menzen, Joelmo Soranso, Willian de Seixas Testolin, Rogério Pereira de Melo, Elcio Maldonado Valenzuela e Robson Ricardo Dobner.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

99

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

100

ESTADO DO PARANÁ

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104
221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
340		08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00
341	10.304 0020 2.033		3.3.90.30.07.99.00	494
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

101

ESTADO DO PARANÁ

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Marilete Chiarelotto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obras

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp668786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
- Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
- Nota Paraná.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Quant.	Unid.	Mang Foods Atacadista Ltda	Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli	Otis Distribuição Ltda	Marmeleiro Pregão 020/2023	Renascença Pregão 065/2023 e 098/2023	Francisco Beltrão Pregão 100/2023 e 158/2023	Realeza Pregão 115/2023	Nota Paraná	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	150	Kg	8,49	5,50	7,99	3,47				3,99	5,50	825,00
2	1.310	Kg	7,98	9,90	12,29	6,04	6,99				7,98	10.453,80
3	200	Un.	5,49	4,90	6,19	4,47					5,20	1.040,00
4	452	Un.	8,75	9,90	7,49	5,10				7,99	7,99	3.611,48
5	1.050	Un.	4,19	4,20	5,69	2,69			2,90		4,19	4.399,50
6	179	Kg	29,50	36,00	23,19	15,00	21,15		22,64		22,92	4.102,68
7	70	Kg		45,00	24,19	9,25					24,19	1.693,30
8	1.550	Kg	5,49	4,20	5,49	3,38	3,49				4,20	6.510,00
9	35	Kg	16,50	12,90	11,29	12,50			9,89		12,50	437,50
10	610	Kg	8,19	4,90	6,29	2,37			3,69		4,90	2.989,00
11	1.165	Kg	8,05	7,90	5,89	2,20	4,65		3,69		5,27	6.139,55
12	320	Kg	7,79	6,20	6,79	2,30					6,50	2.080,00
13	1.165	Kg	38,50	41,00	34,19	30,89				37,90	37,90	44.153,50
14	30	Kg	18,50	16,00	24,59	11,97			15,00		16,00	480,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

103

ESTADO DO PARANÁ

15	200	Kg	18,50	8,90	14,29	5,98			7,49	8,90	1.780,00
16	100	Kg	16,50	11,90	12,39	8,63			7,94	11,90	1.190,00
17	1.500	Kg	39,50	41,00	36,59	34,30			39,90	39,50	59.250,00
18	1.090	Kg	29,90	35,00	29,99	20,71	24,49			29,90	32.591,00
19	505	Kg	35,50	35,00	34,19	24,00			24,57	34,19	17.265,95
20	480	Kg	32,50	29,90	28,99	19,38	24,47			28,99	13.915,20
21	630	Kg	21,28	19,90	17,89	13,70			15,90	17,89	11.270,70
22	620	Kg	8,19	7,90	6,49	2,30	3,98			6,49	4.023,80
23	500	Kg	8,49	7,80	7,19	3,70	5,49			7,19	3.595,00
24	380	Kg	6,20	6,90	5,19	3,38				5,70	2.166,00
25	580	Kg	24,50	28,00	18,99	17,99			22,90	22,90	13.282,00
26	350	Un.	9,49	8,90	5,49	7,27			7,99	7,99	2.796,50
27	1.435	Kg	11,50	9,90	10,29	6,90	8,12			9,90	14.206,50
28	115	Kg	15,50	8,90	12,39	5,30			7,99	8,90	1.023,50
29	1.000	Bj.	6,49	6,50	8,99	4,62			6,99	6,50	6.500,00
30	930	Kg	8,39	4,90	6,19	3,54	3,68			4,90	4.557,00
31	45	KG	10,00	4,80	11,29	1,90				7,40	333,00
32	460	Kg	16,50	22,00	16,59	14,97			17,90	16,59	7.631,40
33	995	Kg	13,50	11,90	7,89	3,30	6,12		2,97	7,01	6.974,95
34	695	Kg	12,50	11,00	10,39		9,69		8,99	10,39	7.221,05
35	530	Kg	7,50	8,80	6,89	3,99	4,20			6,89	3.651,70
36	500	Kg	9,49	9,60	10,49	4,99	6,97			9,49	4.745,00
37	365	Kg	18,50	16,00	15,49	8,50			13,99	15,49	5.653,85
38	50	Un.		11,60	10,39				12,99	11,60	580,00
39	100	Un.	8,99	8,80	6,49	5,86	5,15			6,49	649,00
40	190	Pote	18,50	19,00	19,99	12,00	17,50			18,50	3.515,00
41	1.350	Kg	4,89	3,20	5,69	2,17				4,05	5.467,50
42	360	Kg	9,19	7,90	8,99	3,00			6,60	7,90	2.844,00
43	60	Bandeja	7,00	9,20	7,89	4,40			9,99	7,89	473,40
44	290	Un.	14,50	12,90	18,79	10,89			12,19	12,90	3.741,00
45	220	Pote	12,50	10,90	8,99	8,30	8,37			8,99	1.977,80
46	1.164	Dúzia	12,00	9,90	10,39	7,40	8,18		9,90	9,90	11.523,60
47	1.450	Kg	14,50	12,90	12,09	11,38	12,30		15,20	12,60	18.270,00
48	870	Kg	22,50	19,90	14,59	12,97			13,40	14,59	12.693,30
49	330	Kg	7,19	3,90	5,49	3,75			1,59	3,90	1.287,00
50	130	Kg	12,50	4,90	10,39	8,84			9,75	9,75	1.267,50
51	215	Kg	16,50	19,90	12,49	9,92			16,95	16,50	3.547,50
52	635	Un.	35,50	29,90	41,09	28,49	21,99		28,00	29,20	18.542,00
53	647	Un.	45,90	39,90	46,59	38,72	33,99		35,00	39,31	25.433,57
54	290	Kg	5,49	4,90	5,49	2,49	3,75		1,90	4,33	1.255,70
55	395	Kg	16,50	12,90	14,59	10,47	6,99			12,90	5.095,50
56	2.000	Un.	3,49	2,20	3,49	1,93			2,99	2,99	5.980,00
57	100	Kg	9,89	6,90	10,49	3,90			3,94	6,90	690,00
58	265	Un.	4,50	3,30	5,49	1,40	3,95			3,95	1.046,75
59	945	Kg	9,99	9,60	8,79	5,29	7,70			8,79	8.306,55
60	140	Kg	16,50	18,90	14,59	11,95			16,70	16,50	2.310,00
61	120	Kg	16,50	14,90	6,49	10,98			16,99	14,90	1.788,00
62	587	Un.	11,50	3,90	9,99	3,39	4,00			4,00	2.348,00
63	25	Un.	4,47	3,10	7,99	1,88		4,90		4,47	111,75
64	35	Un.	14,50	14,20	14,29	10,97			11,99	14,20	497,00
65	40	Kg	4,89	4,90	21,19	3,90			4,99	4,90	196,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

104

ESTADO DO PARANÁ

66	930	Un.	21,50	21,00	20,49	17,65	19,24	18,81	18,00		19,24	17.893,20
67	790	Galão	20,00	16,00	32,19	16,00				17,99	17,99	14.212,10
68	238	Cx.	35,20	45,00	41,29	30,00	34,00				35,20	8.377,60
69	215	Pct.	16,90	15,60	14,29	11,24				12,99	14,29	3.072,35
70	350	Un.	9,89	6,90	10,29	6,16	5,68	9,47	5,88		6,90	2.415,00
71	120	Un.	6,19	4,90	10,19	3,60	3,75	5,49	5,94		5,49	658,80
72	552	Un.	29,90	25,60	28,79	18,48					27,20	15.014,40
73	230	Pct.	13,50	9,90	18,79	7,09				13,00	13,00	2.990,00
74	255	Pct.	14,50	9,90	19,99	10,88	10,95				10,95	2.792,25
75	210	Un.	16,90	19,90	20,19	14,99					18,40	3.864,00
76	870	Pct.	5,89	5,90	5,99	3,85	3,65	8,30	4,46		5,89	5.124,30
77	970	Pct.	6,19	5,90	5,89	4,79	7,31	8,94	7,79		6,19	6.004,30
78	250	Un.		3,90	4,59	3,06	3,37	8,30	4,46		4,18	1.045,00
79	200	Cx.	13,50	12,90	13,29	9,94	10,48				12,90	2.580,00
80	189	Un.	18,50	19,90	18,99	15,89	15,90				18,50	3.496,50
81	232	Un.	2,89	1,90	4,29	1,57				1,79	1,90	440,80
82	46	Un.	6,99	3,10	4,19	1,58			1,72		3,10	142,60
83	142	Un.	6,99	3,06	4,09	2,48		3,00			3,06	434,52
84	242	Un.	6,49	8,80	6,89	5,59	5,99				6,49	1.570,58
85	587	Un.	5,49	4,20	5,19	2,68	3,00		3,66		3,93	2.306,91
86	241	Un.	3,89	3,90	9,99		3,00		3,29		3,89	937,49
87	36	Un.	3,49	3,90	4,99	1,87	2,44				3,49	125,64
88	36	Un.	3,49	3,90	4,99	2,46	2,64				3,49	125,64
89	40	Un.	3,79	3,20	8,99	3,36			3,05		3,36	134,40
90	60	Un.	5,49	6,50	5,19	4,38	4,48				5,19	311,40
91	42	Un.	9,49	12,60	9,99	8,00	5,26		10,47		9,74	409,08
92	45	Un.		11,00	7,89	9,77		15,90			10,39	467,55
93	107	Un.	4,19	3,10	4,19	1,78	1,75				3,10	331,70
94	480	Un.	4,59	3,90	4,09	2,87		3,09			3,90	1.872,00
95	676	Un.	5,99	6,90	8,99	4,35	6,60				6,60	4.461,60
96	482	Un.	6,49	7,60	10,29	4,09	8,85				7,60	3.663,20
97	502	Kg	14,50	14,90	13,49	8,80				8,99	13,49	6.771,98
98	250	Lata	4,19	3,10	5,49		2,69			2,89	3,10	775,00
99	284	Lata	13,50	11,60	13,19	7,89	10,98	9,09			11,29	3.206,36
100	101	Un.	8,49	6,90	8,99	5,95		5,30			6,90	696,90
101	230	Kg	4,05	4,20	4,99	3,10	3,86	2,28	3,12		3,86	887,80
102	231	Un.	19,50	22,00	17,49		16,26	16,20	14,20		16,88	3.899,28
103	512	Kg	9,50	8,80	10,39	6,60					9,15	4.684,80
104	35	Un.	9,19	8,90	9,99	5,99			6,35		8,90	311,50
105	68	Un.	7,50	9,60	10,39	5,72		5,69	7,50		7,50	510,00
106	652	Un.	6,50	6,90	6,79	5,99	4,98				6,50	4.238,00
107	106	Pct.	15,50	16,20	15,49	13,81		13,00			15,49	1.641,94
108	1.048	Cx.	62,28	62,40	59,88	57,41	53,16				59,88	62.754,24
109	20	Un.	12,50	9,90	8,79			6,63	5,97		8,79	175,80
110	425	Kg	8,99	9,60	4,19	2,65		2,98	4,99		4,59	1.950,75
111	459	Kg	8,75	5,50	4,19	2,70		2,93	4,99		4,59	2.106,81
112	260	Un.	6,49	8,90	9,99	8,66	8,23				8,66	2.251,60
113	503	Un.	8,90	11,20	10,29	5,72	9,48	8,59			9,19	4.622,57
114	540	Pct.	4,89	6,20	11,29	3,72					5,55	2.997,00
115	570	Un.	4,29	3,90	5,39	3,67					4,10	2.337,00
116	80	Un.	3,59	3,90	3,99	2,37	1,98				3,59	287,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

105

ESTADO DO PARANÁ

117	688	Un.	6,89	7,60	8,99	6,87		5,45			6,89	4.740,32
118	30	Un.	8,49	3,10	9,99	3,91		5,15			5,15	154,50
119	410	Pct.	55,90	45,60	48,99	48,27	47,98				48,27	19.790,70
120	148	Un.	9,49	11,60	7,99	8,50				9,99	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	16,20	11,60	17,89	8,99	9,42				11,60	4.779,20
122	1.966	Un.	18,50	17,90	18,99	14,85	15,90	11,99	11,70		15,90	31.259,40
123	300	Un.	4,99	1,55	3,19	1,16	0,99				1,55	465,00
124	150	Un.	14,50	11,60	11,29	7,22				10,99	11,29	1.693,50
125	60	Un.	5,49	6,90	6,89	4,44		4,15			5,49	329,40
126	72	Un.	5,39	6,50	6,79	4,23			3,54		5,39	388,08
127	2.718	Un.	9,49	8,80	9,99	7,19	4,99				8,80	23.918,40
128	120	Un.	6,49	7,90	7,19	4,87		5,20			6,49	778,80
129	56	Kg	8,50	6,90	8,99	4,04				4,29	6,90	386,40
130	86	Kg	3,49	2,50	4,19	1,46	1,47				2,50	215,00
131	30	Un.	39,50	39,60	24,59	34,00				39,90	39,50	1.185,00
132	95	Un.	9,99	10,90	10,99	7,07	10,08				10,08	957,60
133	386	Un.	14,50	7,90	8,99	5,27	10,08				8,99	3.470,14
134	322	Un.	5,99	6,90	6,89	3,99	4,50				5,99	1.928,78
135	59	Un.	5,95	4,60	5,19	2,19	4,50		3,57		4,55	268,45
Valor Total Estimado											768.471,46	

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6688786c64379>.
POR CELSO PEDRO SCOLARI - (325.085.490-53) EM 11/06/2024 13:16



ORÇAMENTO MARMELEIRO - PR

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,49	1.273,50
2	1310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,98	10.453,80
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,49	1.098,00
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,75	3.955,00
5	1050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,19	4.399,50
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	29,50	5.280,50

7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
8	1550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,49	8.509,50
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	16,50	577,50
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,19	4.995,90
11	1165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	8,05	9.378,25
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	7,79	2.492,80
13	1165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifês de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	38,50	44.852,50
14	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifês de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	18,50	555,00

15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	18,50	3.700,00
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	1.650,00
17	1500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,50	59.250,00
18	1090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	29,90	32.591,00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	35,50	17.927,50
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	32,50	15.600,00
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	21,28	13.406,40
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,19	5.077,80
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem	8,49	4.245,00

			manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,20	2.356,00
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	24,50	14.210,00
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,49	2.847,00
27	1435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	11,50	16.502,50
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	15,50	1782,50
29	1000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação	6,49	6.490,00

			e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,39	7.802,70
31	45	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,00	450,00
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	16,50	7.590,00
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	13,50	13.432,50
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	12,50	8.687,50
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,50	3.975,00
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,49	4.745,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	18,50	6.725,50
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.		

39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	8,99	899,00
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	18,50	3.515,00
41	1350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,89	6.601,50
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,19	3.308,40
43	60	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	7,00	420,00
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	14,50	4.205,00
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	12,50	2.750,00
46	1164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	12,00	13.968,00
47	1450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	14,50	21.025,00
48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas	22,50	19.575,00

			de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,19	2.372,70
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	12,50	1.625,00
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	3.547,50
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	35,50	22.542,50
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	45,90	29.697,30
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,49	1.592,10
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	16,50	6.517,50
56	2000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após	3,49	6.980,00

			a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.		
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	9,89	989,00
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	4,50	1.192,50
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,99	9.440,55
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie são, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	2.310,00
61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	16,50	1.980,00
NÃO PERECÍVEL					
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	11,50	6.750,50
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,47	111,75
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCAMO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo	14,50	507,50

			com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.		
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4,89	195,60
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	21,50	195,60
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	20,00	15.800,00
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	35,20	8.377,60
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	16,90	3.633,50
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	9,89	3.461,50
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	6,19	742,80
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega	29,90	16.504,80

			em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.		
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	13,50	3.105,00
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	14,50	3.697,50
75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	16,90	3.549,00
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	5,89	5.124,30
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	6,19	6.004,30
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.		
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	13,50	2.700,00
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	18,50	3.496,50
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo	2,89	670,48

			marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.		
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6,99	321,54
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6,99	992,58
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	1.570,58
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	3.222,63
86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	3,89	937,49
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,79	151,60
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	329,40
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,49	398,58

92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.		
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	4,19	448,33
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	4,59	2.203,00
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	5,99	4.049,24
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	3.128,18
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	14,50	7.279,00
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,19	1.047,50
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petiosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	13,50	3.834,00
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	8,49	857,49
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de	4,05	931,50

			1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.		
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g ,proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	19,50	4.504,50
103	512	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	9,50	4.864,00
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	9,19	321,65
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	7,50	510,00
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	6,50	4.238,00
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	15,50	1.643,00
108	1048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem	62,28	65.269,44

			de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.		
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca , constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	12,50	250,00
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	8,99	3.820,75
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO : enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	8,75	4016,25
112	260	Un.	MAIONESE 500 G : Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	1.687,40
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	8,90	4.476,70
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM : grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	4,89	2.640,60

115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,29	2.445,30
116	80	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,59	287,20
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	6,89	4.740,32
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	8,49	254,70
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	55,90	22.919,00
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	16,20	6.674,40
122	1966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e residuo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	18,50	36.371,00
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	4,99	1.497,00
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	14,50	2.175,00

125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	329,40
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	5,39	388,08
127	2718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	9,49	25.793,82
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	778,80
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	8,50	476,00
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	300,14
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	39,50	1.185,00
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	9,99	949,05
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: agua, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	14,50	5.597,00
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.	5,99	1.928,78

			Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	5,95	351,05

MANGUEIRINHA, 08 DE ABRIL DE 2024.

WLADEMYR ALBERT

FERREIRA:05932878940

Assinado de forma digital por

WLADEMYR ALBERT

FERREIRA:05932878940

Dados: 2024.04.08 14:06:40 -03'00'

WLADEMYR ALBERT FERREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

RE: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

De Renato Ferreira <mangfoods@hotmail.com>
Para licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-04-2024 14:09

MARMELEIRO - CESTAS.pdf (~284 KB) ORÇAMENTO MARMELEIRO.pdf (~498 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Segue anexo.

De: licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 14:47

Para: Mangfoods <mangfoods@hotmail.com>

Assunto: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeleiro

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

PAPEL TIMBRADO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 7,99	
2	1310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 12,29	
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 6,19	
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 7,49	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

5	1050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 5,69	
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 23,19	
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 24,19	
8	1550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 5,49	
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	R\$ 11,29	
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem fermentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 6,29	
11	1165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com	R\$ 5,89	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 6,79	
13	1165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 34,19	
14	30	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 24,59	
15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 14,29	
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos	R\$ 12,39	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
17	1500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 36,59	
18	1090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 29,99	
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 34,19	
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 28,99	
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo	R\$ 17,89	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 6,49	
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 7,19	
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 5,19	
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg , que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 18,99	
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 5,49	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

27	1435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 10,29	
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 12,39	
29	1000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 8,99	
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 6,19	
31	45	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de	R\$ 11,29	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	R\$ 16,59	
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 7,89	
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 10,39	
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 6,89	
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 10,49	
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 15,49	
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para	R\$ 10,39	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.		
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	R\$ 6,49	
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	R\$ 19,99	
41	1350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 5,69	
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 8,99	
43	60	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	R\$ 7,89	
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	R\$ 18,79	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	R\$ 8,99	
46	1164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	R\$ 10,39	
47	1450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	R\$ 12,09	
48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	R\$ 14,59	
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 5,49	
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor	R\$ 10,39	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 12,49	
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	R\$ 41,09	
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	R\$ 46,59	
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 5,49	
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	R\$ 14,59	
56	2000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem	R\$ 3,49	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.		
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 10,49	
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	R\$ 5,49	
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 8,79	
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	R\$ 14,59	
61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	R\$ 6,49	
NÃO PERECÍVEL					
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas	R\$ 9,99	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.		
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 7,99	
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCADO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 14,29	
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 21,19	
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 20,49	
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem,	R\$ 32,19	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.		
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 41,29	
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 14,29	
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 10,29	
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 10,19	
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, RampaNelli ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 28,79	
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 18,79	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 19,99	
75	210	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 20,19	
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,99	
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,89	
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,59	
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 13,29	
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 18,99	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

81	232	Un.	<p>CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 4,29	
82	46	Un.	<p>CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 4,19	
83	142	Un.	<p>CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 4,09	
84	242	Un.	<p>CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade –</p>	R\$ 6,89	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.		
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,19	
86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	R\$ 9,99	
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,99	
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,99	
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,99	
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,19	
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 9,99	
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 7,89	
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,19	
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem	R\$ 4,09	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.		
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,99	
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 10,29	
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 13,49	
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,49	
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitos, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 13,19	
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAWE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica	R\$ 8,99	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			e resistente. Embalagem primaria: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.		
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,99	
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g ,proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 17,49	
103	512	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 10,39	
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 9,99	
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,39	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.		
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 6,79	
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 15,49	
108	1048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,99	
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,79	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

110	425	Kg	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turváveis antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 4,19	
111	459	Kg	<p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turváveis antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 4,19	
112	260	Un.	<p>MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.</p>	R\$ 9,99	
113	503	Un.	<p>MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian,</p>	R\$ 10,29	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.		
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 11,29	
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,39	
116	80	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 3,99	
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,99	
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 9,99	
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 48,99	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 7,99	
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lags, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 17,89	
122	1966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 18,99	
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 3,19	
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 11,29	
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 6,89	
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 6,79	
127	2718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 9,99	
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a	R\$ 7,19	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.		
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,99	
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 4,19	
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 24,59	
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 10,99	
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 8,99	
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação	R\$ 6,89	



OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 47.641.174/0001-05 IE: 90961413-91
 Rua Paraná 190 Sala 102 - Centro - Pato Branco - PR – 85.501-074
 Fone: (46) 31229340 Celular: (46) 99924-1804
 E-mail: licitacao.otis@gmail.com

			de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	R\$ 5,19	

RAZÃO SOCIAL: Otis Distribuição Ltda
 CNPJ/MF: 47.641.174/0001-05
 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Paraná 190 sala 102
 TELEFONE: 46 999241804
 E-MAIL: licitação.otis@gmail.com
 NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Otavio Augusto Lachman
 CPF N°: 06707213954
 RG N°: 128766898

Pato Branco, em 05 de abril de 2024.

OTIS DISTRIBUICAO Assinado de forma digital por
LTDA:47641174000 OTIS DISTRIBUICAO
105 LTDA:47641174000105
 Dados: 2024.04.05 10:01:05
 -03'00'

OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ- 47.641.174/0001-05

OTAVIO AUGUSTO LACHMAN - Representante Legal
 CPF: 067.072.139-54 - RG: 12.876.689-8

Re: Orçamento - Gêneros Alimentícios - Prefeitura de Marmeireiro

De Otis Distribuição <licitacao.otis@gmail.com>
Para licitacao02@marmeireiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeireiro.pr.gov.br>
Data 05-04-2024 10:01

Orçamento - Gêneros Alimentícios MARMELEIRO.pdf (~704 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente.



RODRIGO FARIAS
Analista de Licitações

Otis Distribuição Ltda CNPJ 47.641.174/0001-05
(46) 3122-9340 / (46) 9 9924-1834

Em qui., 4 de abr. de 2024 às 14:58, licitacao02@marmeireiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeireiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeireiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeireiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

PAPEL TIMBRADO

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado nº 09.50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANA

Item	Qtde.	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
PERECÍVEIS					
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5.50	
2	1310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.90	
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.90	
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.90	
5	1050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e	4.20	

			07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ	
			material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregadas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3600
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	45.00
8	1550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.20
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	1290
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem fermentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.90
11	1165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	290

12	320	Kg	<p>BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p>	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85360-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ		6.20
13	1165	Kg	<p>BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>			41.00
14	30	Kg	<p>BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>			16.00
15	200	Kg	<p>BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>			8.90
16	100	Kg	<p>CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.</p>			11.90
17	1500	Kg	<p>CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de</p>			41.00

			07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
			identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.
18	1090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. 35.00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. 3500
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. 29.90
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente. 19.90
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. 7.90
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem 7.80

			manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6.90	
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	2.800	
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8.90	
27	1435	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	9.90	
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no	8.90	

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

9.90

			tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
29	1000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	6.50	6.
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.90	
31	45	KG	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura" devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.80	
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	22.00	
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação	11.90	

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

99
 00

			uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11.00	
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8.80	
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.60	
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16.00	
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	11.60	
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	8.80	
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	19.00	
41	1350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos	3.20	

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

gg

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.90	
43	60	Bandeja	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	9.20	
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	12.90	
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	10.90	
46	1164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	9.90	
47	1450	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	12.90	
48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas,	19.90	

99

07.939.649/0001-11
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
 DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2.90	
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4.90	
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Importado 19.90	
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	29.90	
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39.90	
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente	4.90	

99

			desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	1290	
56	2000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2.20	
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6.90	
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3.30	
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9.60	
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	18.90	
61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais:	1490	

94

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
--	--	--	---	--	--

NÃO PERECÍVEL

62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	390	
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	310	
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	14.20	
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primaria: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4.90	
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira		

			qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.	2100	
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	1600	
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	45.00	
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	15.60	
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	690	
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	490	
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do	2560	

ggg

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou equivalente ou de qualidade superior.		
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	9.90	
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL : Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	9.90	
75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	19.90	
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	5.90	
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	5.90	
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90	
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de	12.90	

gg

07.939.649/0001-11

HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 1111 - JARDIM
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.		
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	19.90	
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	1.90	
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.10	
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.06	

gy

			07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ	
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	8.80
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	4.20
86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	3.90
87	36	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 10grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90
88	36	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 10 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.20
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	6.50
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	12.60
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	1.100
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	3.10
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem	3.90

gfg

			07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ	
			necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.	690
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	2.60
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	1490
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3.10
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	11.60
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo (400g) Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a	690

gg

			embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafíl, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	4.20
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g ,proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca: Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.	2200
103	512	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	8.80
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Aпти, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	890
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	9.60
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	6.90

			Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ 1620
108	1048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	5.20
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca, constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	9.90
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de	9.60

			Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.		
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ	5.50
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.		8.90
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atoxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Dorian, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.		11.20
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.		6.20
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado.		3.90

gfg

			Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANA
116	80	Un.	Noz-moscada , embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3.90
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA : tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	7.60
118	30	Un.	ORÉGANO : Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	3.10
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA : com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	45.60
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA : embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	11.60
121	412	Pct.	PIRULITO : colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lags, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	11.60
122	1966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO : selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	17.90
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA : sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de	

gfg

			gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Aпти ou equivalente ou de qualidade superior.	07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA 155 DE ALIMENTOS EIRELI AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	11,60
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	6,50
127	2718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	8,80
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primaria com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	7,90
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,50
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as	39,60

g g

			recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.		
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	10.90	
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	7.90	
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.	6.90	
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	4.60	

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

CPF N°:

RG N°:

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
 AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

(Cidade), _____ de _____ 2023.

D. Vizinhos 06 abril 2024

Genia F. Galvan
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

07.939.649/0001-11
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS EIRELI
AV. SALGADO FILHO, 50 - CENTRO
85660-000 - DOIS VIZINHOS - PARANÁ

gg



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** OSNEI PANCERA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	1.255	Kg	PÃO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	Pancera	11,38	14.281,90
Valor Total Estimado						14.281,90

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10
08:06:29 -03'00'

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1173

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
52	512	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	Terra Viva	38,72	19.824,64
69	200	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	Daju	6,16	1.232,00
71	298	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	Chinês	18,48	5.507,04
87	72	Un.	CHÁ, tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	Barão	2,46	177,12
102	265	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Rei da Mesa	6,60	1.749,00
104	50	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Apti	5,72	286,00
112	575	Un.	MARGARINA VEGETAL, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação,	Coamo	5,72	3.289,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.			
Valor Total Estimado					32.064,80

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:07:09 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1175

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** BUGRE COMERCIAL LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	640	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Itaberaba	20,71	13.254,40
39	100	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Melado da Serra	12,00	1.200,00
51	505	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	Pamplona	28,49	14.387,45
62	30	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.	Incas	1,88	56,40
67	210	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades.	Aqualife	30,00	6.300,00
72	150	Pct.	Bala com aspecto duro, diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g.	Pietrobon	7,09	1.063,50
78	220	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS: embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom).	Nestlé	9,94	2.186,80
83	160	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em	Incas	5,59	894,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1176

ESTADO DO PARANÁ

			conformidade, integra, sem furos e rasgos.			
88	60	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g.	Incas	3,36	201,60
93	200	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente.	Terra Viva	2,87	574,00
105	322	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	Piracanjuba	5,99	1.928,78
107	856	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo: no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a 6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades.	Terra Viva	57,41	49.142,96
111	130	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	Liza	8,66	1.125,80
119	440	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg.	Sonho de Valsa	48,27	21.238,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

121	912	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola).	Pietrobon	8,99	8.198,88
130	61	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg.	Dajuda	4,04	246,44
136	195	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Koller	2,19	427,05
Valor Total Estimado						122.427,26

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10
08:08:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1178

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
63	45	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO.	Z&L	10,97	493,65
73	395	Pct.	BALA MASTIGÁVEL: Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais.	Soberana	10,88	4.297,60
77	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO: sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais.	Bauducco	3,06	765,00
95	362	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses.	Aurea	4,09	1.480,58
96	734	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa.	Simioni	8,80	6.459,20
103	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses.	Good	5,99	209,65
117	468	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml.	Coamo	6,87	3.215,16
124	174	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10	De Casa	7,22	1.256,28



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1179

ESTADO DO PARANÁ

			litros por kg.			
125	62	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g.	Prata	4,44	275,28
126	74	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g.	Prata	4,23	313,02
127	2.638	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros.	Pepsi Sabores	7,19	18.967,22
128	90	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Prata	4,87	438,30
133	60	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml.	Maguary	7,07	424,20
Valor Total Estimado						38.595,14

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423
953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:09:33
-03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1180

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	850	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	6,04	5.134,00
05	1.004	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Nina Verduras	2,69	2.700,76
14	55	Kg	BIFE DE FÍGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifos de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Frigodasko	11,97	658,35
25	570	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg , que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação	Frigodasko	17,99	10.254,30



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1181

ESTADO DO PARANÁ

			e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
32	390	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e peso.	Frigodsako	14,97	5.838,30
35	230	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, sã, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	3,99	917,70
36	280	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	4,99	1.397,20
38	80	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	Nossa Massa	5,86	468,80
43	334	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	Aurora	10,89	3.637,26
47	690	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Aurora	12,97	8.949,30
48	230	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que	Cantu	3,75	862,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1182

ESTADO DO PARANÁ

			permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
49	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	8,84	1.149,20
53	280	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	2,49	697,20
61	430	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	3,39	1.457,70
74	100	Un.	BATATA PALHA, batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr.	Vó Maria	14,99	1.499,00
76	700	Pct.	BISCOITO SALGADO: tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto íntegro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	Ninfa	4,79	3.353,00
79	284	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO: embalagem do tipo vidro, 200 g.	Amigo	15,89	4.512,76
80	185	Un.	CALDO DE GALINHA: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimentado- reino preto, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Apti	1,57	290,45



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1183

ESTADO DO PARANÁ

			CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
82	136	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	Incas	2,48	337,28
89	90	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	4,38	394,20
91	44	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce).	Incas	9,77	429,88
114	570	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega.	Incas	3,72	2.120,40
116	100	Un.	Noz-moscada, embalagem com 7g.	Incas	2,37	237,00
122	2.056	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo	Bom Jesus	14,85	30.531,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
123	150	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g.	Apti	1,16	174,00
129	15	Un.	SAL AMONÍACO: pacote com 100g.	Incas	2,25	33,75
135	232	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translucido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	Koller	3,99	925,68
Valor Total Estimado						88.961,57

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704239

53

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:10:42
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1185

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	90	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	3,47	312,30
03	50	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	4,47	223,50
08	950	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Cantu	3,38	3.211,00
10	180	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	2,37	426,60
13	495	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com	Novicarne	30,89	15.290,55



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1186

ESTADO DO PARANÁ

			etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
16	50	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	8,63	431,50
29	300	Bdja.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Imagem	4,62	1.386,00
30	575	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	3,54	2.035,50
40	690	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Cantu	2,17	1.497,30
50	90	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	9,92	892,80
55	500	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de	Perdigão	1,93	965,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1187

ESTADO DO PARANÁ

			frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.			
59	80	Kg	UVA ITÁLIA , grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Sony Frutas	11,95	956,00
66	950	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO : Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional.	Danferana	16,00	15.200,00
99	103	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE : Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente.	Pinduca	5,95	612,85
115	376	Un.	MILHO VERDE 200 G : Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primária: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação.	Predilecta	3,67	1.379,92
Valor Total Estimado						44.820,82

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:5247042

3953

Paulo Jair Pilati**Prefeito de Marmeleiro**

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:11:38
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	362	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	5,10	1.846,20
06	140	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	15,00	2.100,00
07	30	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	9,25	277,50
09	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	J.C.R Ceasa	12,50	437,50
11	585	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	J.C.R Ceasa	2,20	1.287,00
12	230	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho	J.C.R Ceasa	2,30	529,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1189

ESTADO DO PARANÁ

			médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
15	180	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	5,98	1.076,40
17	890	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	J.C.R Ceasa	34,30	30.527,00
19	460	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Miolar	24,00	11.040,00
20	470	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Miolar	19,38	9.108,60
21	340	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Miolar	13,70	4.658,00
22	440	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira	J.C.R Ceasa	2,30	1.012,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1190

ESTADO DO PARANÁ

			qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
23	300	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	3,70	1.110,00
24	400	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem ferimentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	3,38	1.352,00
26	185	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	7,27	1.344,95
27	1.080	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Coopavel	6,90	7.452,00
28	65	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e	J.C.R Ceasa	5,30	344,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1191

ESTADO DO PARANÁ

			cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.			
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	1,90	85,50
33	860	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	3,30	2.838,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	8,50	3.102,50
41	315	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	3,00	945,00
42	40	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades,	J.C.R Ceasa	4,40	176,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1192

ESTADO DO PARANÁ

			pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.			
44	218	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	Terra Viva	8,30	1.809,40
45	609	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	Carminatti	7,40	4.506,60
54	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	Coopavel	10,47	4.135,65
56	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem fermentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	J.C.R Ceasa	3,90	390,00
57	245	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	J.C.R Ceasa	1,40	343,00
58	740	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	J.C.R Ceasa	5,29	3.914,60
60	80	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e	J.C.R Ceasa	10,98	878,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1193

ESTADO DO PARANÁ

			variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
64	120	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	Alto Alegre	3,90	468,00
68	250	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml.	Cristal Azul	11,24	2.810,00
90	46	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto.	Incas	8,00	368,00
132	24	Un.	SORVETE EM POTE DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Sabory	34,00	816,00
Valor Total Estimado						103.089,30

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:05:31 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
65	739	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Globo	17,65	13.043,35
75	720	Pct.	BISCOITO DOCE: Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais.	Picinini	3,85	2.772,00
81	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Incas	1,58	72,68
84	590	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches.	Chileno	2,68	1.581,20
94	412	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a 500g.	Difruti	4,35	1.792,20
98	263	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas.	Petitosa	7,89	2.075,07
100	186	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Dalla	3,10	576,60
109	390	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As	Roberta	2,65	1.033,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1195

ESTADO DO PARANÁ

			massas ao serem postas na água não deverão turváveis antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
110	384	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turváveis antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Roberta	2,70	1.036,80
120	112	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g.	Jureia	8,50	952,00
Valor Total Estimado						24.935,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:08:52 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1196

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtd.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
70	67	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g.	Do Ze	3,60	241,20
86	84	Un.	CHÁ, tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses.	Chileno	1,87	157,08
92	111	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g.	Bela	1,78	197,58
106	116	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Mulac	13,81	1.601,96
118	65	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Bela	3,91	254,15
131	107	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrelas	1,46	156,22
134	398	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir.	Purity / Marata	5,27	2.097,46
Valor Total Estimado						4.705,65

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 09 de julho de 2024.**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2023.

Marmeleiro, 10 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.10 08:40:44
-03'00"**Paulo Jair Pilati**
Prefeito de Marmeleiro

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RENASCENÇA, população de 6.845 habitantes IDALIR JOAO ZANELLA (Exercício 2023)

O último envio de informações desta entidade foi 27/12/2023, dados estes referentes a 11/2023

65/2023

Nº Licitação

21/08/2023

Data da Abertura

R\$301.275,14

Valor

Pregão

Modalidade

109/2023 (31/07/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/09/2023

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo Diversos, destinado às necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Não Existe cláusula de prorrogação para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/08/2023, sua última atualização foi dia 26/12/2023, com informações referentes a 11/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	830	Unidade	ABACAXI: 1º QUALIDADE FORMATO CÔNICO, COROA LONGA E COM ESPINHOS, UNIDADES MÉDIAS (DE 1,2 A 1,5 KG). POLPA INTACTA E FIRME. GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA CONSUMO IMEDIATO. AUSÊNCIA DE FRUTOS COM PODRIDÃO E AMASSADOS, FRESCOS E EM ADEQUADO PADRÃO DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,99	830	5.801,70
1	2	240	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ: INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO. EMBALAGENS MÍNIMO DE 370 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,00	240	960,00
1	3	400	Unidade	ACHOCOLATADO INDIVIDUAL COM 200 ML – COMPOSTO DE LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AROMATIZANTE NATURAL E IDÊNTICO AO NATURAL, SEM GLÚTEN. MARCA PRÉ-APROVADA: TODDYNHO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,59	400	636,00
1	4	20	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 2 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,03	20	160,60
1	5	280	Unidade	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 5 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	19,24	280	5.387,20
1	6	120	Unidade	ÁGUA MINERAL POTÁVEL ENVASADA EM COPO PLÁSTICO, SEM GÁS, COPO DE 200 ML, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 48 UNIDADES CADA UM, DEVIDAMENTE EMBALADAS E HIG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	34,00	120	4.080,00
1	7	85	Unidade	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DO TIPO PET (POLIETILENO TEREFTALATO) DE 500 ML, TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE A IMPACTO, DESCARTÁVEIS, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES CADA UM, D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,45	85	803,25
1	8	80	Unidade	ALFACE: GRUPO CRESPA. SUBGRUPO: VERDE. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, OFISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATUREZAÇÃO. UN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,70	80	216,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	198 Total (R\$)
1	9	20	Unidade	ALHO EM CABEÇA DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS PRÓPRIAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS DE BOA QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	21,15	20	423,00
1	10	110	Unidade	AMENDOIM, GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,68	110	624,80
1	11	23	Unidade	AMIDO DE MILHO. COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO, SUJIDADE E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,75	23	86,25
1	12	20	Unidade	ANIS ESTRELADO: DE COLORAÇÃO PARDA-ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, APRESENTANDO A MAIORIA DOS GRÃOS ÍNTEGROS. EMBALAGEM 10 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,98	20	39,60
1	13	20	Unidade	ARROZ PARBOLIZADO: TIPO LONGO FINO. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM 5 KG.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,50	20	410,00
1	14	170	Unidade	BALAS DOCES, MASTIGÁVEIS, MACIAS, SABORES VARIADOS, COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM DE 01 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,95	170	1.861,50
1	15	250	Unidade	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS, ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESANDO ENTRE 100 E 150 GRAMAS A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,49	250	872,50
1	16	500	Unidade	BARRA DE CEREAL. UNIDADES DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. COM CASTANHA E COBERTURA SABOR CHOCOLATE OU MORANGO COM CHOCOLATE. CONTÉM GLÚTEN.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,86	500	430,00
1	17	115	Unidade	BATATA INGLESA: LAVADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PESANDO ENTRE 100 E 300 GRAMAS A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,65	115	534,75
1	18	180	Unidade	BEBIDA LACTEA SABOR COCO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,60	180	648,00
1	19	180	Unidade	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: CONSISTÊNCIA LÍQUIDA E ODOR CARACTERÍSTICO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTERIORES AO ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,60	180	648,00
1	20	60	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,19	60	191,40
1	21	115	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE: A BASE DE: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, SAL, FERMENTO QUÍMICO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 04 MESES APÓS O	1	BEST GOURMET CLUB DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	3,65	115	419,75
1	22	335	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,32	335	1.112,20
1	23	162	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CHOCOLATE: EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,70	162	437,40
1	24	295	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,70	295	796,50
1	25	230	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 330 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	BEST GOURMET CLUB DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	3,37	230	775,10

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	199
									Total (R\$)
1	26	50	Unidade	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 360 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,29	50	164,50
1	27	150	Unidade	BISCOITO SALGADO CROCANTE SABOR ORIGINAL, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 144 GRAMAS, CONTENDO 6 PACOTES DE 24 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,98	150	597,00
1	28	360	Unidade	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 700 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,31	360	2.631,60
1	29	100	Unidade	BOLO RECHEADO: DEVE CONTER RECHEIO EM CAMADAS. DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECCÃO. DEVE-SE APR	1	JOSLEI PANCERA - ME	45,00	100	4.500,00
1	30	130	Unidade	BOLO SALGADO, ASSADO, FABRICADO CONTENDO FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, ÓLEO, TOMATE, ERVILHA, MILHO, PRESUNTO, CARNE MOÍDA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR, COB	1	JOSLEI PANCERA - ME	30,00	130	3.900,00
1	31	160	Unidade	BOLO SIMPLES COM COBERTURA: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS	1	JOSLEI PANCERA - ME	29,00	160	4.640,00
1	32	115	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE COCO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 335 GRAMAS: A BASE DE FARINHA DE TRIGO E COCO ENRIQUECIDOS COM 4,15FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA) POR 100G DE PRODUTO: CONTENDO NO MÁXIMO 13G GORDURAS TOTAIS, 6G DE GORDURA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	43,62	115	5.016,30
1	33	2500	Unidade	BOMBONS SORTIDOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE 1º QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,91	2500	24.775,00
1	34	10	Unidade	CACAU 100% EM PÓ PURO, LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. EMBALAGEM DE 200G. COR PRÓPRIA E CHEIRO CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,40	10	84,00
1	35	830	Unidade	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC: COMPOSIÇÃO 100% CAFÉ. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. UMIDADE MÁXIMA DE 6% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5% P/P. CAF	0		0,00	830	0,00
1	36	112	Unidade	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO: COMPOSIÇÃO: 100% CAFÉ. EMBALAGEM EM VIDRO OU LATA DE 200 GR. VALIDADE: MÍNIMO DE 2 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,90	112	1.780,80
1	37	15	Unidade	CANELA EM PÓ, NATURAL, EMBALAGEM COM 30 GRAMAS, EM POLIETILENO, ÍNTEGRA, ATOXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,98	15	29,70
1	38	115	Unidade	CANELA RAMA: NATURAL, PACOTE COM 10 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,95	115	224,25
1	39	10	Unidade	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,99	10	59,90
1	40	240	Unidade	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA: TIPO COXÃO MOLE OU PATINHO IN NATURA, COM NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. ACONDICION	1	JOSLEI PANCERA - ME	24,49	240	5.877,60
1	41	60	Unidade	CARNE BOVINA: SEM OSSO, SEM SEBO, SEM GORDURA, SEM CARTILAGENS, NERVOS, TENDÕES, LIMPA. DE COR VERMELHA CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	1	JOSLEI PANCERA - ME	24,47	60	1.468,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	200 Total (R\$)
1	42	80	Unidade	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,38	80	1.070,40
1	43	140	Unidade	CARNE FRANGO: COXA E SOBRECORA, INTEIRA CONGELADO, DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO. NÃO DEVE CONTER ADIÇÃO DE ÁGUA PARA CONGELAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,12	140	1.136,80
1	44	70	Unidade	CEBOLA DE CABEÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL OU IMPORTADA, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 100 A 20	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,98	70	278,60
1	45	20	Unidade	CENOURA: NÃO LENHOSAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 70 A 140 GRAMAS A UNIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,49	20	109,80
1	46	160	Unidade	CEREAL MATINAL: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OU SABOR DIFERENTE DA SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DE 01 KG. TRANSPARENTE INCOLO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,95	160	2.872,00
1	47	10	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR CAMOMILA. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,44	10	24,40
1	48	10	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR FRUTAS VERMELHAS. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	10	30,00
1	49	10	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR MAÇÃ COM CANELA. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	10	30,00
1	50	10	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR NATURAL. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	2,64	10	26,40
1	51	10	Unidade	CHÁ AROMÁTICO: NO SABOR PÊSSEGO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G E NO MÁXIMO 20G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	10	30,00
1	52	200	Unidade	CHÁ MATE: EMBALAGEM: CAIXA DE 40 GRAMAS, COM 25 UNIDADES INDIVIDUAIS EM SAQUINHOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	2,64	200	528,00
1	53	10	Unidade	CHICÓRIA ESCAROLA LISAVERDE. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 4	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,75	10	57,50
1	54	20	Unidade	COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO: COMPOSIÇÃO 100% POLPA DE COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO ADOÇADO. EMBALAGEM DE 100G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,48	20	89,60
1	55	6	Unidade	COLORAU: ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM, ÓLEO DE SOJA E SAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 03 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,26	6	31,56
1	56	80	Unidade	CRAVO DA ÍNDIA: DE COLORAÇÃO PARDA-ESCURA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, IMPUREZA DOS GRÃOS OU SEMENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 10 G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,75	80	140,00
1	57	160	Unidade	CREME DE LEITE LEVE, UHT, HOMOGENEIZADO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,25	160	360,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	201
									Total (R\$)
1	58	150	Unidade	CUCA: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, OVO DESIDRATADO, ÁGUA, NOS MOSCADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SORO DE LEITE, MARGARINA. SEM RECHEIO. DEVE ESTAR CONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS. TAMANHO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7,15	150	1.072,50
1	59	110	Unidade	DOCE CREMOSO DE FRUTAS. SABOR: UVA, MORANGO, OUTROS. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, INTACTA E BEM TAMPADA DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,60	110	726,00
1	60	80	Unidade	DOCE DE LEITE CREMOSO: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DE LEITE COM AÇÚCAR ATÉ CONCENTRAÇÃO CONVENIENTE E PARCIAL CAMELIZAÇÃO. NÃO PODE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PERMITIDAS PELA ANVISA. É TOLERADO O EMPREGO DE AMID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,85	80	708,00
1	61	50	Unidade	ENDRO: PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,28	50	64,00
1	62	75	Unidade	ERVA DOCE: EM GRÃOS PARA CHÁ, PACOTE COM 20 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,44	75	108,00
1	63	20	Unidade	ERVILHA EM CONSERVA, EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHE DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,69	20	53,80
1	64	160	Unidade	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 130GRS. EXTRATO DE TOMATE 130G, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,68	160	268,80
1	65	15	Unidade	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, COR, SABOR E ODOR CARCTERÍSTICOS. LATA DE 340G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,50	15	52,50
1	66	40	Unidade	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PAPEL DE 05 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	16,26	40	650,40
1	67	15	Unidade	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1: ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE PAPEL DE 01 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,86	15	57,90
1	68	30	Unidade	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. UNIDADE DE 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,10	30	153,00
1	69	30	Unidade	FUBÁ: DE COR AMARELA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. INGREDIENTES: FUBÁ AMARELO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,20	30	96,00
1	70	180	Unidade	GELATINA: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 20 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,99	180	178,20
1	71	30	Unidade	GOIABADA. INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR. COR CARACTERÍSTICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POLIETILANO, ATÓXICA DE 300 G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,49	30	104,70
1	72	30	Unidade	JUJUBA GOMAS SORTIDAS TUBO COM 32 GRAMAS DE CADA, TUBO COM 8 JUJUBAS, CAIXA COM 30 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	12,58	30	377,40
1	73	210	Unidade	LARANJA: MADURA, LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. TAMANHO MÉDIO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,68	210	772,80

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	202
									Total (R\$)
1	74	180	Unidade	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,98	180	896,40
1	75	100	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTANEO, EMBALAGEM EM LATA COM 380 GRAMAS E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	12,97	100	1.297,00
1	76	2320	Unidade	LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT), INTEGRAL OU PADRONIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 3,0% (TRÊS POR CENTO) DE GORDURA. CAIXA LONGA VIDA COM 1000ML, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDENDO AS NORMAS DA RDC Nº 12, DE 01/01/01 DA ANVISA/MS. DATA DE FABRI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,43	2320	10.277,60
1	77	315	Unidade	MAÇÃ GALA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. TAMANHO MÉDIO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,12	315	1.927,80
1	78	70	Unidade	MAIONESE EMULSÕES CREMOSAS, OBTIDAS COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFEITO ES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,23	70	576,10
1	79	150	Unidade	MAMÃO, DE COLORAÇÃO E MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 02 KG A UNIDADE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,69	150	1.453,50
1	80	10	Unidade	MANDIOÇA AIPIM DESCASCADA, LIMPA E EMPACOTADA DE FACIL COZIMENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,20	10	42,00
1	81	150	Unidade	MANGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPAS. ÍNTEGRAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA. LIVRES DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,97	150	1.045,50
1	82	20	Unidade	MANTEIGA SEM SAL, EMBALAGEM 200G. MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,99	20	199,80
1	83	90	Unidade	MARGARINA SEM LACTOSE (CREME VEGETAL): C/ SAL, COM CONCENTRAÇÃO DE LIPÍDIOS ENTRE 50% E 80%. ISENTA DE LACTOSE APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,48	90	853,20
1	84	750	Unidade	MASSA PARA PASTEL REFRIGERADA EMBALADA EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PACOTES DE 500 GRAMAS. TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO.	1	JOSLEI PANCERA - ME ❶	5,15	750	3.862,50
1	85	10	Unidade	MEL DE ABELHA: O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, NEM SER ACRESCIDO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVANTES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTER	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	28,97	10	289,70
1	86	20	Unidade	MELADO INGREDIENTES: PRODUTO OBTIDO DO CALDO DE CANA POR EVAPORAÇÃO, SEM FORMAÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO DEVE APRESENTAR ODORE DESAGRADÁVEL E NÃO CARACTERÍSTICO, SUJIDADE E/OU CORPO ESTRANHO.DEVE SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS NÃO FERMENTADAS, ISENTAS DE M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	17,50	20	350,00
1	87	190	Unidade	MILHO PARA PIPOCA DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1. PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM DE 500G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,14	190	596,60
1	88	180	Unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM EMBALAGEM TETRA PAK OU SACHE DE 200 GRAMAS DRENADO. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCENDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,11	180	379,80
1	89	200	Unidade	MOLHO DE TOMATE CONTENDO OS INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, MANJERICÃO, ORÉGANO, TOMILHO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,57	200	314,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	203
									Total (R\$)
1	90	65	Unidade	NATA - CREME DE LEITE PASTEURIZADO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G. POTE SEM AMASSADOS COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,37	65	544,05
1	91	5	Unidade	NOZMOSCADA MOÍDA PACOTE COM 50 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,49	5	27,45
1	92	5	Unidade	NOZ MOSCADA EM BOLA. PACOTES DE 10 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,98	5	9,90
1	93	260	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM: GARRAFA "PET" COM 900 ML. LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. VALIDADE: MÍNIM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,87	260	1.526,20
1	94	120	Unidade	OVO DE GALINHA: CLASSE A, TAMANHO GRANDE: DE 50 A 55 GRAMAS A UNIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS O ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE UMA DÚZIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,18	120	981,60
1	95	420	Unidade	PÃO CASEIRO FATIADO, UNIDADE DE 500 GRAMAS, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NU	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,65	420	2.373,00
1	96	1300	Unidade	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS. UNIDADE COM 50 GR. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE.	1	JOSLEI PANCERA - ME ❶	12,30	1300	15.990,00
1	97	1450	Unidade	PÃO PARA HOT DOG: 50G A UNIDADE "TRADICIONAL". FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADA. CADA EMB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,77	1450	5.466,50
1	98	6	Unidade	PIMENTÃO - VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,77	6	52,62
1	99	115	Unidade	PIRULITO TIPO BOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA DE DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,42	115	1.083,30
1	100	50	Unidade	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,00	50	100,00

Ação

Participantes

Convocado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RENASCENÇA, população de 6.845 habitantes IDALIR JOAO ZANELLA (Exercício 2023)

O último envio de informações desta entidade foi 27/12/2023, dados estes referentes a 11/2023

65/2023

Nº Licitação

21/08/2023

Data da Abertura

R\$301.275,14

Valor

Pregão

Modalidade

109/2023 (31/07/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 04/09/2023

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo Diversos, destinado às necessidades das Secretarias solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/08/2023, sua última atualização foi dia 26/12/2023, com informações referentes a 11/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	101 ❏	50	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR LARANJA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2,00	50	100,00
1	102 ❏	50	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2,00	50	100,00
1	103 ❏	50	Unidade	POLPA DE FRUTA – SABOR UVA. INGREDIENTES: POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTE E CONGELADA. ARMAZENADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO DE 100G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2,00	50	100,00
1	104 ❏	15	Unidade	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA EMBALAGEM DE 500G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3,38	15	50,70
1	105 ❏	35	Unidade	POLVILHO DOCE, TIPO 1, ORIGEM AMILÁCEO MANDIOCA, TIPO GRUPO FÉCULA EMBALAGEM DE 500G.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	2,97	35	103,95
1	106 ❏	240	Unidade	PRESUNTO FATIADO: DE 1º QUALIDADE.DEVE SER DE CARNE SUÍNA E NÃO APRESENTAR MAIS DE 2% DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA DE TOM RÓSEO, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	1	JOSLEI PANCERA - ME ⓘ	21,99	240	5.277,60
1	107 ❏	240	Unidade	QUEIJO FATIADO: TIPO MUSSARELA, DE LEITE DE VACA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FATIAS DE 20 GRAMAS CADA. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO.	1	JOSLEI PANCERA - ME ⓘ	33,99	240	8.157,60
1	108 ❏	1490	Unidade	REFRIGERANTE DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM PET DE 02 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. SEMELHANTE A COCA-COLA, FANTA, PEPSI, GUARANÁ ANTARCTICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	4,99	1490	7.435,10
1	109 ❏	40	Unidade	REPOLHO VERDE: TAMANHO MÉDIO, PESANDO ENTRE 1.200 A 2.200 GRAMAS A UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ⓘ	3,75	40	150,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	205 Total (R\$)
1	110 ❏	40	Unidade	SAGU; GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTROS PRODUTOS E ESPÉCIES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE PESANDO 500 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	4,28	40	171,20
1	111 ❏	133	Unidade	SAL REFINADO IODADO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA: DE 04 MESES APÓS O ATO DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	1,47	133	195,51
1	112 ❏	360	Unidade	SALSICHA: BOVINA CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	6,99	360	2.516,40
1	113 ❏	150	Unidade	SORVETE DE MASSA EM SABORES VARIADOS, SEM GORDURAS TRANS, CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE. EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA DE 02 LITROS, DEVIDAMENTE FECHADA.	0		0,00	150	0,00
1	114 ❏	150	Unidade	SUCO DE UVA NTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTE, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, EM EMBALAGEM DE 1,5 LITROS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	10,08	150	1.512,00
1	115 ❏	1100	Unidade	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER. CAIXA DE 200 ML. DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% DE SUCO. SABORES DIVERSOS: PÊSSEGO, LARANJA, GOIABA, ABACAXI, MORANGO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	2,19	1100	2.409,00
1	116 ❏	6	Unidade	TEMPERO PRONTO COMPLETO - PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE SAL, ALHO, CEBOLA E CONDIMENTOS, SEM PIMENTA. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	16,87	6	101,22
1	117 ❏	31	Unidade	TEMPERO VERDE MISTO: SALSA E CEBOLINHA, DE CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS, DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇOS DE 300 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	3,95	31	122,45
1	118 ❏	130	Unidade	TOMATE: TIPO ESPECIAL, LONGO OU REDONDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICO, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA NORMAL. T	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	7,70	130	1.001,00
1	119 ❏	5	Unidade	VINAGRE DE MAÇA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750ML.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	4,50	5	22,50
1	120 ❏	4	Unidade	VINAGRE DE VINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750ML.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	4,50	4	18,00
2	121 ❏	380	Unidade	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CORTE UNIFORME E AFIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO REGISTRO NA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	2,97	380	1.128,60
2	122 ❏	10	Unidade	BATERIA 9V CARTELA COM 1 UNIDADE TIPO ZINCO CARBONO VOLTAGEM 9V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	15,00	10	150,00
2	123 ❏	140	Unidade	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA, TRANSPARENTE OU BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	2,96	140	414,40
2	124 ❏	1185	Unidade	COPO DESCARTÁVEL "PARA ÁGUA E CAFÉ", COM CAPACIDADE PARA 180ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE REICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR TRANSPARENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA	1	BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	3,21	1185	3.803,85
2	125 ❏	20	Unidade	COPO DESCARTÁVEL "PARA CAFÉ (CAFEZINHO)", COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE REICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) "NBR	1	BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	1,56	20	31,20

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	206 Total (R\$)
2	126 ❏	200	Unidade	COPO DESCARTÁVEL "PARA ÁGUA E CAFÉ", COM CAPACIDADE PARA 300ML, COMPOSIÇÃO EM POLIESTIRENO, MATERIAL ATÓXICO, TOTALMENTE RECICLÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR TRANSPARENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA	1	BEST GOURMET CLUBE DE VANTAGENS JOINVILLE EIRELI - ME	6,51	200	1.302,00
2	127 ❏	40	Unidade	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER, CAPACIDADE 7 KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 50 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	6,77	40	270,80
2	128 ❏	8	Unidade	FILME PLÁSTICO PVC ESTICÁVEL, PARA ALIMENTOS, RESISTENTE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE, TRANSPARENTE, BOBINA COM 45 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 300M.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	39,21	8	313,68
2	129 ❏	180	Unidade	FILTRO PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	3,15	180	567,00
2	130 ❏	80	Unidade	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO EXTRA LONGO, CAIXA COM 50 PALITOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	3,17	80	253,60
2	131 ❏	45	Unidade	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, TIPO LONGO, CAIXA COM 240 FÓSFOROS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	2,41	45	108,45
2	132 ❏	130	Unidade	GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA, TRANSPARENTE OU BRANCO, ATÓXICO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	2,66	130	345,80
2	133 ❏	640	Unidade	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 23, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ULTRA MACIO E ABSORVENTE, PACOTES COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	1,85	640	1.184,00
2	134 ❏	3	Unidade	PACOTES EM PAPEL PARA SERVIR PIPOCA, BRANCO, LISO, NÃO RECICLÁVEL, MATERIAL DE BOA QUALIDADE E PRÓPRIO PARA ALIMENTO, TAMANHO APROXIMADO 10 x 24 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	15,00	3	45,00
2	135 ❏	10	Unidade	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. CAIXA COM 200 PALITOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	6,00	10	60,00
2	136 ❏	12	Unidade	PAPEL ALUMINIO, ROLO COM 45CM POR 7,5 METROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	4,54	12	54,48
2	137 ❏	140	Unidade	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M - OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	6,37	140	891,80
2	138 ❏	225	Unidade	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	5,68	225	1.278,00
2	139 ❏	180	Unidade	PRATO PLÁSTICO, 150MM, COM 15 CM DE DIÂMETRO, ATÓXICO, BRANCO OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	0,76	180	136,80
2	140 ❏	30	Unidade	SACO DE PLASTICO PARA EMBALAGEM, CAPACIDADE 5KG, EM BOBINA PICOTADA, COM 100 UNIDADES DE 28X40CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	5,19	30	155,70
2	141 ❏	2	Unidade	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM TARJA BRANCA PARA ANOTAÇÕES, 12X25CM, MICRA 0,6, FECHADO NOS 4 LADOS. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	84,20	2	168,40
2	142 ❏	20	Unidade	SACOLA PLÁSTICA BRANCA LISA DE ALTA DENSIDADE COM A LARGURA, 15(FECHADA) 25(ABERTA) X 35CM ALTURA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	28,38	20	567,60
2	143 ❏	8	Unidade	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE EM BOBINA PICOTADA, TAMANHO 25CM X 35CM, UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM 500 UNIDADES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	13,68	8	109,44

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	207 Total (R\$)
2	<u>144</u> ❏	110	Unidade	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA E GROFADA, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, BRANCA, NÃO RECICLADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❏	3,99	110	438,90

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RENASCENÇA, população de 6.845 habitantes IDALIR JOAO ZANELLA (Exercício 2023)

O último envio de informações desta entidade foi 27/12/2023, dados estes referentes a 11/2023

98/2023

Nº Licitação

30/10/2023

Data da Abertura

R\$21.641,80

Valor

Pregão

Modalidade

151/2023 (11/10/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 13/11/2023

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados às necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/11/2023, sua última atualização foi dia 02/02/2024, com informações referentes a 12/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	100	Unidade	BOMBONS COM RECHEIO CREMOSO, COM CAMADA CROCANTE DE WAFER, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, PESO DE APROXIMADAMENTE 21,5G, CONTENDO COMO INGREDIENTES PRINCIPAIS: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	47,98	100	4.798,00
1	2	1000	Unidade	BOMBONS SORTIDOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM RECHEIO, DE 1º QUALIDADE, EMBALADOS EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DEMAIS INFOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	10,48	1000	10.480,00
1	3	30	Unidade	JUJUBA GOMAS SORTIDAS TUBO COM 32 GRAMAS DE CADA, TUBO COM 8 JUJUBAS, CAIXA COM 30 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	17,09	30	512,70
1	4	100	Unidade	PIRULITO TIPO BOLA EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS CADA DE DIVERSOS SABORES. PACOTE COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	14,00	100	1.400,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1)REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atendimento das unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Francisco Beltrão – PR, decorrente do Pregão eletrônico nº 100/2023 com vigência de 22 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 895/2023

EMPRESA DETENTORA: CASA DA CUCA LTDA - ME

CNPJ Nº 09.037.537/0001-09

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
002	2	88716	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL (VENTILHA), pacote de 250g composto por polvilho azedo, água, gordura vegetal, ovos integrais pasteurizados desidratado, sal, fibra dietética e extrato de alecrim. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CASA DA CUCA	PCT	4.500,00	10,00

ATA SRP Nº 896/2023

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.576.980/0001-45

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	10	88666	BISCOITO SABOR LEITE 200 gramas a 1kg. De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PICININI	K	600,00	8,30
001	14	88670	CAFÉ EM PÓ, 500g torrado e moído homogêneo, puro, extraforte, com certificado de pureza ABIC, certificação ISO 9001, aprovado e recomendado	CABOCLO	PCT	1.000,00	11,99



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			quanto a sua qualidade e características laboratoriais, preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais e/ou vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária laminada, fechada a vácuo, embalagem secundária caixa em papelão. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	28	88684	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, 1kg fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico/papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	MONSIL	PCT	2.500,00	5,30
001	29	88685	FARINHA DE MILHO, 1kg Fubá amarelo, composição básica: milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais, odores estranhos, bolor e umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SINHA	PCT	4.500,00	2,28
001	39	88695	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, 500g de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	ROBERTA	PCT	4.500,00	2,41
001	40	88696	MACARRÃO COM OVOS TIPO NINHO (CABELO DE ANJO), 500g de primeira qualidade. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	TODESCHINI	PCT	1.500,00	3,88
001	41	88697	MACARRÃO TIPO CONCHINHA, 500g de	PAULISTA	PCT	2.000,00	2,93



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	42	88698	MACARRÃO TIPO LETRINHA, 500g de primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	GALO	PCT	1.000,00	3,78
001	54	88710	SAL REFINADO, 1kg Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg, isento de umidade, aspecto uniforme cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	5 ESTRELA	PCT	3.000,00	1,15

ATA SRP Nº 897/2023

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	2	88658	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL 5kg, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	EUROÇUCAR	PCT	2.000,00	18,81
001	12	88668	BISCOITO TIPO ROSCA DE CALDA 200 gramas a 1kg. De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não	PICCININI	K	1.800,00	9,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. Não apresentar leite, ou traços de leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	22	88678	CREME DE LEITE 200g, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA.	PIRACANJUBA	UN	500,00	3,09
001	26	88682	EXTRATO DE TOMATE, 300g Isento de açúcar, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros e selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais, produto sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo, sem qualquer tipo de sujidade que possa diminuir a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estofamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BONARE	LATA	4.000,00	3,21
001	31	88687	FARINHA DE TRIGO, 5kg especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e são. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em saco de papel resistente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	MARX	PCT	1.200,00	16,20
001	33	88689	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 250g De primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas. Ingredientes: bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em	APTI	PT	500,00	5,69



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			polietileno atóxico, pote com tampa rosqueável. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	36	88692	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR embalagem de 2kg, composto por milho, sal, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico, minerais, ferro e zinco, antioxidante. Deverá apresentar crocância, aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SÃO BRAZ	PCT	700,00	30,59
001	37	88693	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, 400g de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares. Aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, não conter substâncias estranhas macro ou microscopicamente visível. Com inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AURORA	PCT	800,00	13,00
001	44	88700	MARGARINA SEM GORDURA TRANS, 500g aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em potes de polipropileno atóxico resistente com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	QUALY	UN	2.000,00	8,59
001	48	88704	ÓLEO REFINADO DE SOJA, 900ml tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	COCAMAR	UN	7.000,00	5,45
001	52	88708	POLVILHO AZEDO, 500g de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRATA	UN	1.200,00	4,15



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001	53	88709	SAGU, 500g de fécula de mandioca, com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofo ou outros fatores que alterem a qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRATA	PCT	2.000,00	5,20
-----	----	-------	--	-------	-----	----------	------

ATA SRP Nº 898/2023**EMPRESA DETENTORA: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA****CNPJ Nº 33.263.949/0001-33**

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	88657	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ 50g, puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	300,00	1,34
001	3	88659	ALECRIM, 20g desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	150,00	1,21
001	4	88660	AMEIXA PRETA, 100g seca sem caroço. Obtida da fruta madura, inteira, limpa e desidratada. Livre de fermentação, manchas ou defeitos. Embalagem plástica, íntegra, sem perfurações. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	1.000,00	5,14
001	5	88661	AMENDOIM TORRADO E GRANULADO, 500 g isento de sujidades, parasitas e larvas, suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	500,00	9,47
001	6	88662	AMIDO DE MILHO, 1kg produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a	LEON	K	600,00	5,49



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	16	88672	CANELA EM PÓ 25 a 35g, pura (condimento), livre de amido, não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica, com dosador, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	300,00	1,29
001	20	88676	COCO RALADO 100g, desidratado, puro, sem adição de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	250,00	2,56
001	21	88677	COLORÍFICO EM PÓ FINO – COLORAU 500g, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de farináceos e amidos, materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Validade mínima de 7 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	1.500,00	3,18
001	23	88679	ENDRO (chá), 10G sementes de endro, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	400,00	0,85
001	24	88680	ERVA-DOCE (CHÁ), 10g sementes de erva doce, sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	400,00	1,02
001	27	88683	FARINHA DE AVEIA, 500g fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	LEON	K	300,00	4,96



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Embalagem em polietileno atóxico/ papel contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	30	88686	FARINHA DE ROSCA, 500g seca, fina, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico contendo 500g, suas condições deverão estar de acordo com as resoluções vigentes. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	400,00	4,97
001	34	88690	FOLHAS DE LOURO, 4g desidratadas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	500,00	1,16
001	47	88703	NOZ MOSCADA (condimento) sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica contendo 2 unidades com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	100,00	1,69
001	49	88705	ORÉGANO, 15g desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	600,00	1,03
001	50	88706	PAPRICA DEFUMADA, 50g pura, isento de amido, limpa. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LEON	PCT	600,00	1,29

ATA SRP Nº 899/2023

EMPRESA DETENTORA: L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA

CNPJ Nº 04.999.525/0001-33

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	13	88669	CACAU 100% EM PÓ, 500g cacau em pó puro 100% livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de	SABOR VERDE	PCT	500,00	11,87



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes, moído, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	15	88671	CAMOMILA (CHA), 15g flores de camomila sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	PCT	400,00	1,25
001	17	88673	CANELA EM RAMA 10g (condimento) não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica, com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	PCT	400,00	1,50
001	25	88681	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ml, frasco com tampa e bico dosador, rotulagem de acordo com as exigências da ANVISA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	MAVALERIO	UN	100,00	4,90
001	55	88711	STÉVIA FOLHA, 20g para chá, folhas inteiras, sem sujidades, gravetos ou contaminantes, 1ª qualidade, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	PCT	400,00	1,79
001	57	88713	UVA PASSA preta, 100g sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SABOR VERDE	PCT	1.500,00	2,40

ATA SRP Nº 900/2023

EMPRESA DETENTORA: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº 47.41.174/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	8	88664	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500g fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de	NATURALE	PCT	150,00	3,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			validade vencido e embalagens danificadas.				
001	9	88665	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE 200 gramas a 1kg. De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	RENATA	K	2.000,00	12,19
001	19	88675	CHÁ MATE Caixa 25 saquinhos, produto obtido através de secagem das folhas e talos da erva mate. Nos sabores, natural, maçã com canela, pêssego. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em caixa de papel, contendo 25 saquinhos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	81	CX	1.500,00	2,34
001	38	88694	LENTILHA, 500g tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMAFIL	PCT	600,00	6,63
001	43	88699	MACARRÃO TIPO RIGATONI, 500g de primeira qualidade, composto de farinha de trigo e sêmola de trigo, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NINFA	PCT	3.000,00	3,40
001	45	88701	MILHO PARA PIPOCA, 500g Tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo com no máximo de 15% de umidade. Entregue em embalagem de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS	PCT	1.000,00	2,98
001	51	88707	POLVILHO DOCE, 500g de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação	PRATA	UN	1.200,00	3,23



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	56	88712	TRIGO PARA KIBE, 500g de primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PINDUCA	PCT	800,00	4,19
001	58	88714	VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, 750 ml Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas com acidez de 4,0%. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CHEMIM	UN	2.000,00	1,59
002	1	88715	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, 5kg longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAXANGA	PCT	3.750,00	19,77
003	1	88717	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 1, 5kg longo, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAXANGA	PCT	1.250,00	19,77
003	2	88718	BISCOITO DE POLVILHO NATURAL (VENTILHA), pacote de 250g composto por polvilho azedo, água,	CASA DA CUCA	PCT	1.500,00	10,39



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			gordura vegetal, ovos integrais pasteurizados desidratado, sal, fibra dietética e extrato de alecrim. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
--	--	--	--	--	--	--	--

ATA SRP Nº 901/2023

EMPRESA DETENTORA: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.633.424/0001-11

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	7	88663	ARROZ SUBGRUPO POLIDO, 5kg branco, longo fino, de primeira qualidade constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. O produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CAXANGA	PCT	2.500,00	19,22
001	11	88667	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 200 gramas a 1kg. De primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PICCININI	K	3.000,00	8,94

ATA SRP Nº 902/2023

EMPRESA DETENTORA: PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 37.106.076/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	18	88674	CANJQUINHA DE MILHO AMARELA, 1 kg (quirera), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos,	DALLA	PCT	4.500,00	1,67



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			impurezas e bolor e/ou cheiro não característico. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	32	88688	FEIJÃO PRETO, tipo 1, 1kg safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SIVIERO	PCT	7.500,00	5,12
001	46	88702	MILHO VERDE 200g líquido – 170g drenado, em conserva, sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de flandres, com verniz sanitário, recravadas, intacta, limpa, sem ferrugem e sem partes amassadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	RAMY	LATA	3.000,00	2,66

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2023.

Daniela RaitzAntonio Carlos Bonetti
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS RERRATIFICAÇÃO

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1)REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no atendimento das unidades da rede municipal de ensino, decorrente do Pregão eletrônico nº 158/2023 com vigência de 16 de janeiro de 2024 a 13 de julho de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 23/2024

EMPRESA DETENTORA: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME.

CNPJ Nº 08.071.657/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário R\$
001	7	87869	PÃO DE HOT DOG DE 70GR com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRÓPRIA	K	1.000,00	10,00
001	8	87870	PÃO DE LEITE CASEIRO DE 30GR com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRÓPRIA	K	1.500,00	9,90
001	9	87871	PÃO DE LEITE FATIADO tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não	PRÓPRIA	K	4.000,00	8,80

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	10	87873	PÃO INTEGRAL FATIADO composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 7 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRÓPRIA	K	200,00	10,80
001	11	87874	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PRÓPRIA	K	200,00	11,00
002	7	87899	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS, com consistência e crescimento adequado com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. Não deve conter leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em	PRÓPRIA	K	7.900,00	6,89

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
--	--	--	--	--	--	--	--

ATA SRP Nº 24/2024

EMPRESA DETENTORA: D C BONKOSKI – AÇOUGUE E MERCEARIA – ME.

CNPJ Nº 32.021.186/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário R\$
001	3	87863	CARNE SUÍNA (LOMBO) sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NOTAVEL	K	3.000,00	16,42
001	13	87877	REQUEIJÃO CREMOSO embalagem de 500g, isento de amido e gordura vegetal, composto por leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O produto final deve apresentar consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser transportado em	POCO DE CALDAS	UN	500,00	20,81

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico (copo plástico) contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
002	1	87858	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA) Cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NOVICARNES	K	2.370,00	24,99
002	2	87859	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) de segunda, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2	NOVICARNES	K	3.950,00	22,49

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
002	4	87865	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL embalagem de 1 litro, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	TIROL	L	15.800,00	5,71
003	1	87858	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA) Cortada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	NOVICARNES	K	630,00	24,99
003	2	87859	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM) de segunda, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou	NOVICARNES	K	1.050,00	22,49

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, entre 1 e 2 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
003	4	87865	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL embalagem de 1 litro, o produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100ml de leite em embalagem em polietileno leitoso, limpa e intacta. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	TIROL	L	4.200,00	5,71

ATA SRP Nº 25/2024

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIRORA TIO IVO LTDA.

CNPJ Nº 27.787.054/0001-03

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário R\$
001	1	87856	APRESUNTADO cozido, resfriado, interfoliado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, obtido da carne de suínos saudáveis, com aspecto e cor característicos ao mesmo, sem manchas, não amolecido, nem pegajoso. Deve conter na porção de 30 g:	PAMPLONA	K	1.000,00	23,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			no mínimo 3,9 g de proteína e no máximo 3,2 gramas de gorduras totais e 350 mg de sódio. Não deve conter glúten. Deverá possuir registro no SIF ou SIP/PR. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
001	2	87857	BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA 900g, com polpa de fruta sabor morango ou coco, contendo em sua composição leite integral, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, espessante, amido modificado, gelatina e culturas lácteas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	AMANHECER	UN	3.000,00	3,74
001	4	87864	IOGURTE NATURAL embalagem de 170g, sabor natural, integral, cremoso, elaborado a partir de leite reconstituído, composto de leite em pó desnatado, fermentos lácteos, sem conservantes e outras substâncias químicas permitidas, conservado entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 30 dias a contar da entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRIMESA	UN	800,00	2,25

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

001	5	87866	MANTEIGA Embalagem de 200g, pura com sal. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas (10°C ou de acordo com o fabricante). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno leitoso atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Serviço de Inspeção. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRIZZO	PT	1.500,00	10,30
001	6	87867	NATA - CREME DE LEITE PASTEURIZADO homogeneizado, embalagem em potes de polietileno contendo 300g. composição: gordura láctea: mínimo de 25%, características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, com bom espalhamento, aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada e conter registro no MAPA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	FRIZZO	PT	1.500,00	9,32
001	12	87875	POLPA NATURAL DE FRUTAS congelada, nos sabores morango, coco, abacaxi, sem adição de conservantes e aditivos alimentares, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, será rejeitada a embalagem com defeitos que exponha o alimento a contaminação e/ou deterioração. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em	MAQUEA	K	1.500,00	18,99

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, sendo 10 pacotes de polietileno de 100 gramas acondicionadas em um pacote de 01 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
002	3	87862	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) com cor e odor característicos, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SUBLIME	K	6.320,00	14,20
002	8	87900	QUEIJO FATIADO, tipo mussarela, interfoliado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, produto elaborado unicamente com leite de vaca de boa qualidade, de massa cozida, não prensada, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta e homogênea, odor e sabor suave e levemente salgado. Não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, bolor, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não	TERRA VIVA	K	2.370,00	36,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
003	3	87862	CARNE DE FRANGO (PEITO SEM OSSO) com cor e odor característicos, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, em embalagens de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	SUBLIME	K	1.680,00	14,20
003	8	87900	QUEIJO FATIADO, tipo mussarela, interfoliado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, produto elaborado unicamente com leite de vaca de boa qualidade, de massa cozida, não prensada, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta e homogênea, odor e sabor suave e levemente salgado. Não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, bolor, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	TERRA VIVA	K	630,00	36,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
--	--	--	---	--	--	--	--

ATA SRP Nº 26/2024

EMPRESA DETENTORA: RENATO MACHADO MERCADO – ME.

CNPJ Nº 24.261360/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Preço unitário R\$
001	14	87878	SALSICHA TIPO HOTDOG embalagem de 1kg, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	BELLO	K	1.000,00	10,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

002	5	87897	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIPLOMATA	K	23.700,00	6,99
002	6	87898	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com a norma do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LAR	DZ	11.850,00	6,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

003	5	87897	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE-COXA), sem porção dorsal, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, com peso mínimo por unidade de 300 gramas, em embalagens de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIPLOMATA	K	6.300,00	6,99
003	6	87898	OVOS DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, de granja, novo, grande novo, grande, selecionados com cascas limpas isento de sujidades fungos e substâncias tóxicas, não deve apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Suas condições deverão estar de acordo com a norma do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, pesando no mínimo 55 gr por unidade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LAR	DZ	3.150,00	6,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

003	7	87899	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS, com consistência e crescimento adequado com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. Não deve conter leite nos ingredientes. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	DIPÃES	K	2.100,00	8,80
-----	---	-------	---	--------	---	----------	------

Francisco Beltrão, 16de janeiro de 2024.

Samantha Marques Pecoits

Sistema de Registro de Preços - SRP

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE REALEZA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município REALEZA, população de 19.247 habitantes PAULO CEZAR CASARIL (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 15/12/2023, dados estes referentes a 10/2023

115/2023

Nº Licitação

11/08/2023

Data da Abertura

R\$1.792.875,90

Valor

Pregão

Modalidade

199/2023 (25/07/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 06/09/2023

Objeto

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, a todas as unidades escolares municipais que à Secretaria de Educação atende, além do termo de convenio com a APAE de Realeza, a qual realizamos entregas de gêneros alimentícios mensalmente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/10/2023, sua última atualização foi dia 13/12/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	300	Outras Unidades e Medidas	ABACAXI: FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA consumo (não deverá estar verde ou apodrecida)	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME	6,99	300	2.097,00
1	2	500	Outras Unidades e Medidas	ABOBRINHA VERDE - FRESCA DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA ÍNTEGRA E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,34	500	2.170,00
1	3	250	Outras Unidades e Medidas	AÇAFRÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DO PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SHUJIDADES; VALIDADE MÍNIM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	250	500,00
1	4	30	Outras Unidades e Medidas	ACHOCOLATADO DIET - EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,18	30	485,40
1	5	1000	Outras Unidades e Medidas	AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, ALTO GRAU DE PUREZA E ALVURA. EMPACOTADOS EM PACOTE DE 5KG (CINCO QUILOS), CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SAC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	1000	18.000,00
1	6	30	Outras Unidades e Medidas	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO - 100% SO STEVIA. 100% SO STEVIA. Ingredientes: agua, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarí	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,01	30	420,30
1	7	150	Outras Unidades e Medidas	ALECRIM SECO, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,61	150	691,50
1	8	1000	Outras Unidades e Medidas	ALFACE CRESPA OU AMERICANA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA íntegra e com características organolépticas mantidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característi	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	2,90	1000	2.900,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	238
									Total (R\$)
1	9	500	Outras Unidades e Medidas	ALHO IMPORTADO CABEÇA. TAMANHO GRANDE COM CASCA, DE 1ª QUALIDADE. DENTES GRAUDOS, ÍNTEGROS E SÃOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	22,64	500	11.320,00
1	10	250	Outras Unidades e Medidas	AMENDOIM - AMENDOIM DESCASCADO PACOTE COM 500 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,88	250	1.470,00
1	11	250	Outras Unidades e Medidas	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COM ESPESSANTE. PÓ FINO, BRANCO E LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALAD EM PAPEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,94	250	1.485,00
1	12	2500	Outras Unidades e Medidas	ARROZ PARBOILIZADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INAD	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	18,49	2500	46.225,00
1	13	200	Outras Unidades e Medidas	ARROZ BRANCO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	19,94	200	3.988,00
1	14	300	Outras Unidades e Medidas	AVEIA - EM FLOCOS FINOS. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 Kg do produto. A embalagem deverá con	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME ❶	8,99	300	2.697,00
1	15	10000	Outras Unidades e Medidas	BANANA CATURRA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E S	1	JOSE CARLOS KOZIKOSKI & CIA LTDA - ME ❶	3,09	10000	30.900,00
1	16	5000	Outras Unidades e Medidas	BANANA MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,91	5000	44.550,00
1	17	500	Outras Unidades e Medidas	BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) - EMBALADO CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA D	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME ❶	9,89	500	4.945,00
1	18	5000	Outras Unidades e Medidas	BATATA MONALISA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES C	1	JOSE CARLOS KOZIKOSKI & CIA LTDA - ME ❶	3,69	5000	18.450,00
1	19	200	Outras Unidades e Medidas	BATATA PALHA - BATATA PALHA PACOTE COM 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade mínima de 6 meses a contar da dat	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME ❶	12,70	200	2.540,00
1	20	50	Outras Unidades e Medidas	BEBIDA DE SOJA COM SABORES, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE E SEM sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo deve conter informação nutricional, sobre glúten e prazo de validade e lote.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,29	50	314,50
1	21	40	Outras Unidades e Medidas	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS/CASTANHAS: BEBIDA VEGETAL LÍQUIDA produzida a partir da amêndoa/castanhas in natura. Composto por água, amêndoas ou castanhas, creme de coco, proteína de ervilha, sais minerais, sal, açúcar/maltodextrina, estabi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	21,77	40	870,80
1	22	3000	Outras Unidades e Medidas	BERGAMOTA FRESCA, 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARAC	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME ❶	3,94	3000	11.820,00
1	23	2000	Outras Unidades e Medidas	BETERRABA - FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E PRODUZIDO SEM USO DE AGROTÓXICOS. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,29	2000	6.580,00
1	24	100	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO DE ARROZ, 150G, INTEGRAL, SEM GLÚTEN. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7,05	100	705,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	239 Total (R\$)
1	25	800	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO DE POLVILHO - TRADICIONAL, SALGADO, ASSADO E CROCANTE, COM procedencia, registro e informação nutricional no rotulo. Embalagem com no minimo 400 gramas, prazo de validade de no minimo 6 meses, a partir da data de entrega.	0		0,00	800	0,00
1	26	300	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM CONSERVANTES, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7gr cada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de v	1	EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME	11,12	300	3.336,00
1	27	4000	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – BISCOITO INTEGRAL SALGADO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM 360 A 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,79	4000	31.160,00
1	28	2000	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, COM ZERO DE GORDURA TRANS E COM farinha enriquecida com ferro e acido fólico, ter embalagem dupla proteção, de 300 a 400g. SOLICITAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,98	2000	7.960,00
1	29	300	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO SEM LACTOSE – BISCOITO SEM LACTOSE. PRODUZIDO, EMBALADO E entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Embalagem contendo 300 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. SOLICITAR AMOSTRA.	1	EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME	6,97	300	2.091,00
1	30	1000	Outras Unidades e Medidas	BISCOITO TIPO MARIA, PRODUZIDO, EMBALADO E ENTR EGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 360 A 400GR (3 X1). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,46	1000	4.460,00
1	31	600	Outras Unidades e Medidas	BROA DE MILHO - PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e s	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,00	600	4.200,00
1	32	300	Outras Unidades e Medidas	CACAU EM PÓ - CACAUEM PÓ PURO 100%. LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTANCIAS artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, mpido, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações. Embalagem d	1	EMPORIO MARIA AUGUSTA LTDA - ME	16,14	300	4.842,00
1	33	300	Outras Unidades e Medidas	CAFÉ EM PÓ SEM CAFEÍNA - TORRADO E MOÍDO. DESCAFEÍNADO, PROCEDENTE DE grãos sãos, limpose isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro e resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,70	300	5.010,00
1	34	800	Outras Unidades e Medidas	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. TRADICIONAL, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO ALTO VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,70	800	9.360,00
1	35	2000	Outras Unidades e Medidas	CAMOMILA - FLORES DE CAMOMILA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, conservantes e outros aditivos. Embalagem de 15g.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,99	2000	1.980,00
1	36	200	Outras Unidades e Medidas	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 10 GRAMAS DE PRODUTO IN NATURA; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,50	200	300,00
1	37	200	Outras Unidades e Medidas	CANELA EM PÓ – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 gramas de produto; deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades; validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,44	200	688,00
1	38	200	Outras Unidades e Medidas	CANJICA BRANCA - CANJICA BRANCA, EMBALAGEM DE 500G. FABRICADO A PARTIR de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data d	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,49	200	898,00
1	39	500	Outras Unidades e Medidas	CANJQUINHA - CANJQUINHA, EMBALAGEM DE 500G. FABRICADO A PARTIR DE matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data de en	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,49	500	745,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	240 Total (R\$)
1	40	600	Outras Unidades e Medidas	CAQUI CHOCOLATE, TAMANHO GRAÚDO. FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURIZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PA	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	7,94	600	4.764,00
1	41	3000	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características nat	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	24,57	3000	73.710,00
1	42	1000	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO CARNE BOVINA (CUBOS /ISCAS): carne bovina de primeira qualidade (tipo acém, patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que s	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME	16,58	1000	16.580,00
1	43	3000	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, QUARTO BOVINO, CONGELADA, LIMPA, sem gordura, sem ossos, com aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	20,00	3000	60.000,00
1	44	1000	Outras Unidades e Medidas	CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, QUARTO BOVINO, CONGELADA, LIMPA, sem gordura, sem ossos, com aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME	15,80	1000	15.800,00
1	45	2000	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA BISTECA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,90	2000	31.800,00
1	46	3000	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA CUBOS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARNE SUÍNA SEM PELE, , sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortar em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características na	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	9,20	3000	27.600,00
1	47	2000	Outras Unidades e Medidas	CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA – CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA, picada em pedaços pequenos para atender a demanda das crianças escolares. A carne deve ser entregue sem pele e sem capa de gordura, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, ac	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,89	2000	33.780,00
1	48	3000	Outras Unidades e Medidas	CEBOLA, NOVA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA E COM CARACTERÍSTICAS ORGAN	1	JOSE CARLOS KOZIKOSKI & CIA LTDA - ME	1,99	3000	5.970,00
1	49	2000	Outras Unidades e Medidas	CENOURA, NOVA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS, LIVR	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	2,92	2000	5.840,00
1	50	400	Outras Unidades e Medidas	CEREAL (DE MILHO OU DE ARROZ) COM SAIS MINERAIS E FONTE DE 9 VITAMINAS Indicado para crianças maiores de 6 meses. Embalagem com 400g. SOLICITAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,29	400	4.516,00
1	51	1500	Outras Unidades e Medidas	CHÁ MATE – TOSTADO NATURAL COM 250 GRAMAS. SOLICITAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,71	1500	4.065,00
1	52	1500	Outras Unidades e Medidas	CHÁ MATE C/ SABOR – SABORES DE ERVA CIDREIRA, ERVA DOCE, PÊSSEGO, MAÇÃ maçã com canela entre outros. Embalagem – caixa com 25 saquinhos – peso líquido de 40 gramas. SOLICITAR AMOSTRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,66	1500	5.490,00
1	53	200	Outras Unidades e Medidas	CHIA EM GRÃO - CHIA EM GRÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, VEDADA, CONTENDO 150 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,29	200	658,00
1	54	1500	Outras Unidades e Medidas	CHOCOLATE EM PÓ AÇÚCAR MASCAVO E CACAU EM PÓ. EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, E ATENDER AS ESPECIFICAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,30	1500	30.450,00
1	55	1500	Outras Unidades e Medidas	CHUCHU, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJIDADES	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	2,02	1500	3.030,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	241 Total (R\$)
1	56	400	Outras Unidades e Medidas	COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100G, DESIDRATADO, PURO, SEM ADIÇÃO DE açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e proced	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,85	400	1.140,00
1	57	200	Outras Unidades e Medidas	COLORAU CORANTE NATURAL VERMELHO. CONDIMENTO PREPARADO PRINCIPALMENTE À BASE DE URUCUM DESSECADAS E TRITURADAS AO PÓ FINO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE; DEVE CONSTAR DATA DE FABR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,49	200	698,00
1	58	4000	Outras Unidades e Medidas	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDA	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME ❶	6,04	4000	24.160,00
1	59	4000	Outras Unidades e Medidas	COXINHA DE ASA DE FRANGO - CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	9,94	4000	39.760,00
1	60	300	Outras Unidades e Medidas	CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 10 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,69	300	507,00
1	61	1500	Outras Unidades e Medidas	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	2,39	1500	3.585,00
1	62	100	Outras Unidades e Medidas	CREME DE SOJA SEM LACTOSE - CREME DE SOJA SEM LACTOSE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. LEVE E SABOROSO, SEM COLESTEROL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INF	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,79	100	679,00
1	63	50	Outras Unidades e Medidas	CREME VEGETAL, COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 20 A 36%. NÃO CONTER EM SUA composição gordura do tipo trans e nem leite em pó ou soro de leite. Embalada em pote plástico resistente, contendo 500g, com proteção interna laminada pós tampa. No seu rótulo de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,99	50	449,50
1	64	1500	Outras Unidades e Medidas	CUCA CASEIRA RECHEADA- 500GDIVERSOS SABORES. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓX	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7,64	1500	11.460,00
1	65	600	Outras Unidades e Medidas	ENDRO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 15 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 06	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,19	600	714,00
1	66	600	Outras Unidades e Medidas	ERVA DOCE - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PR ODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,71	600	2.226,00
1	67	200	Outras Unidades e Medidas	ERVILHA LATA 2 KG. ERVILHA EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA, COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE ERVILHA COZIDA, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E L	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME ❶	23,00	200	4.600,00
1	68	500	Outras Unidades e Medidas	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1020 Kg. Ingredientes : tomate, açúcar e sal. Características: produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, por processo tecnológico adequado. 100 % natural, sem adi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7,69	500	3.845,00
1	69	300	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, PARA USO EM PANIFICAÇÃO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ APRESENTAR	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME ❶	14,20	300	4.260,00
1	70	30	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE ARROZ - FARINHA DE ARROZ PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETAS ALIMENTARES ESPECIAIS, ISENTAS DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,00	30	180,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	242 Total (R\$)
1	71	100	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE BIJU - COM FLOCOS CROCANTES E AMARELOS, DE PRIMEIRA qualidade, sem sujidades e qualquer material estranho, com coloração e odor característico. Embalagem em plástico resistente, transparente e íntegra, contendo aproximadamente 1 kg. A e	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	4,30	100	430,00
1	72	200	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA - EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, NTRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, N	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,01	200	802,00
1	73	1500	Outras Unidades e Medidas	FARINHA DE MILHO FUBÁ – FARINHA DE MILHO FINA, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,12	1500	4.680,00
1	74	100	Outras Unidades e Medidas	FARINHA INTEGRAL – FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO EM PANIFICAÇÃO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE EN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,25	100	1.725,00
1	75	3000	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO CARIOCA - TIPO I, FACIL COZIMENTO, SEM PEDRAS OU OUTRAS sujidades, embalagem de 1 kg.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50	3000	16.500,00
1	76	5000	Outras Unidades e Medidas	FEIJÃO PRETO - TIPO I, FACIL COZIMENTO, SEM PEDRAS OU OUTRAS SUJIDADES, embalagem de 1 kg.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,40	5000	27.000,00
1	77	60	Outras Unidades e Medidas	FERMENTO BIOLÓGICO – FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, USADO PARA MASSAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE FERMENTO BIOLÓGICO (SACCHAROMYCES CERENSIAL) AGENTE DE REIDRATAÇÃO, E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,35	60	381,00
1	78	800	Outras Unidades e Medidas	FERMENTO QUIMICO EM PÓ – FERMENTO QUÍMICO USADO PRINCIPALMENTE PARA BOLOS, COMPOSTO BASICAMENTE DOS SEGUINTE COMPOSTOS: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO. EM EMBALAGEM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,50	800	2.000,00
1	79	500	Outras Unidades e Medidas	FÍGADO BOVINO EM BIFE. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FÍGADO BOVINO, DE abate recente. Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físicoquímicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Carac	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	500	7.500,00
1	80	200	Outras Unidades e Medidas	FILTRO DE CAFÉ – FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,99	200	798,00
1	81	100	Outras Unidades e Medidas	FOLHAS DE SÁLVA, 20G, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, conservantes e outros aditivos alimentares. Embalagem transparente atóxica, com Rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,99	100	99,00
1	82	200	Outras Unidades e Medidas	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca. Indicação entre 6	1	POLO REPRESENTACOES LTDA - ME	74,60	200	14.920,00
1	83	500	Outras Unidades e Medidas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade. Com proteínas/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Embalagem com 800g. Na e	1	POLO REPRESENTACOES LTDA - ME	55,00	500	27.500,00
1	84	30	Outras Unidades e Medidas	GELÉIA DE FRUTAS DIET – DIVERSOS SABORES. PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	30	540,00
1	85	150	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE DE COCO, LIVRE DE PRODUTOS A BASE DE LEITE, INDICADO PARA alérgicos a proteína do leite de vaca. Ter embalagem com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura. Embala	0		0,00	150	0,00
1	86	50	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE DIET – IOGURTE DE FRUTAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE 850 ML, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,59	50	729,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	243 Total (R\$)
1	87	200	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE SEM LACTOSE - ALIMENTO SEM LACTOSE E E SEM COLESTEROL. Embalagem de 850 ml a 1 litro. Sabores diversos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega do produto.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	14,80	200	2.960,00
1	88	250	Outras Unidades e Medidas	IOGURTE, ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. NO SEU RÓTULO DEVE conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,39	250	847,50
1	89	5000	Outras Unidades e Medidas	LARANJA LIMA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparênci	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME ❶	2,10	5000	10.500,00
1	90	1000	Outras Unidades e Medidas	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM EMBAL	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME ❶	10,90	1000	10.900,00
1	91	500	Outras Unidades e Medidas	LEITE DE VACA DESNATADO, PADRONIZADO, COM 0 (ZERO) % DE GORDURA, EM EM embalagem longa vida, tipo tetra Pack, contendo 1 litro. Com registro de inspeção.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,39	500	2.195,00
1	92	12000	Outras Unidades e Medidas	LEITE INTEGRAL - LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL, COM MÍNIMO de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,39	12000	52.680,00
1	93	2000	Outras Unidades e Medidas	LEITE SEM LACTOSE - ISENTO DE LACTOSE, EMBALAGEM DE 1 LITRO. SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EM EMBALAGEM LONGA VIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,01	2000	10.020,00
1	94	1000	Outras Unidades e Medidas	LENTILHA : TIPO 1, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 500g, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, te	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,97	1000	5.970,00
1	95	100	Outras Unidades e Medidas	LINHAÇA SEMENTE MARRON - SEMENTE DE LINHAÇA, EMBALAGEM PLÁSTICA, resistente, vedada, contendo 500gramas. Com prazo de validade no mínimo de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	7,49	100	749,00
1	96	200	Outras Unidades e Medidas	LOURO SECO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	0,66	200	132,00
1	97	200	Outras Unidades e Medidas	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL- CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. TRANSPAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	8,49	200	1.698,00
1	98	8000	Outras Unidades e Medidas	MAÇÃ - FUGI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. ENCARTELADA, DE de tamanho não superior a 120 unidades na caixa. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	1	JOSE CARLOS KOZIKOSKI & CIA LTDA - ME ❶	2,97	8000	23.760,00
1	99	300	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO ALFABETO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,29	300	1.287,00
1	100	200	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO CABELO DE ANJO- MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,99	200	998,00

Ação

Participantes

Convitado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE REALEZA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município REALEZA, população de 19.247 habitantes PAULO CEZAR CASARIL (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 15/12/2023, dados estes referentes a 10/2023

115/2023

Nº Licitação

11/08/2023

Data da Abertura

R\$1.792.875,90

Valor

Pregão

Modalidade

199/2023 (25/07/2023)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 06/09/2023

Objeto

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, a todas as unidades escolares municipais que à Secretaria de Educação atende, além do termo de convenio com a APAE de Realeza, a qual realizamos entregas de gêneros alimentícios mensalmente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/10/2023, sua última atualização foi dia 13/12/2023, com informações referentes a 10/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	101	800	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO ESPAGUETTI - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE de 500g, intacto e hermeticamente vedado. Na porção de 80g aproximadamente, de 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de lipídios. Ingredientes: farinha de trigo comum enri	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	2,60	800	2.080,00
1	102	200	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO SEM OVOS E SEM GLUTEM - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MASSA SECA, base de arroz.O produto deve estar em conformidade com as leis vigentes, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,99	200	798,00
1	103	800	Outras Unidades e Medidas	MACARRÃO TIPO PENNE - COM OVOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA EM 80G APROXIMADAMENTE: 62G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,79	800	2.232,00
1	104	4000	Outras Unidades e Medidas	MAMÃO FORMOSA FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE SUJ	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	2,80	4000	11.200,00
1	105	3000	Outras Unidades e Medidas	MANGA - TOMMY. FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADOS PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEI	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	1,90	3000	5.700,00
1	106	200	Outras Unidades e Medidas	MANJERICÃO DESIDRATADO - EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODORES DESAGRADÁVEL, BOLOR E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,54	200	308,00
1	107	2000	Outras Unidades e Medidas	MANTEIGA COM SAL - COM EMBALAGEM DE 200G, VALIDADE DE 120 DIAS. RESFRIADO DE 0 A 5°C.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,70	2000	17.400,00
1	108	1600	Outras Unidades e Medidas	MARGARINA COM SAL - MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,85	1600	9.360,00
1	109	50	Outras Unidades e Medidas	MARGARINA SEM LACTOSE - MARGARINAPARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. VALIDADE DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,54	50	327,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	246 Total (R\$)
1	110	10000	Outras Unidades e Medidas	MELANCIA – FRESCA, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTA DE	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	2,10	10000	21.000,00
1	111	3000	Outras Unidades e Medidas	MELÃO – DE PROCEDÊNCIA E DOCE. FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS. ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍ	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME	6,60	3000	19.800,00
1	112	200	Outras Unidades e Medidas	MILHO LATA 2 KG – MILHO EM CONSERVA, LATA OU EMBALAGEM CARTONADA COM 2 KG. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE MILHO COZIDO, COM LÍQUIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	30,94	200	6.188,00
1	113	200	Outras Unidades e Medidas	MILHO PARA PIPOCA - TIPO I, PACOTE COM 500 GRAMAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,79	200	558,00
1	114	300	Outras Unidades e Medidas	MILHO VERDE CONGELADO: MILHO VERDE CONGELADO EM GRÃOS, SEM CONSERVANTE Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,64	300	1.992,00
1	115	600	Outras Unidades e Medidas	MINI PÃO FRANCÊS INTEGRAL - KG PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXIC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,20	600	9.120,00
1	116	300	Outras Unidades e Medidas	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO - MOLHO DE TOMATE, CONTENDO APENAS TOMATE E sal em sua composição, com matéria prima orgânica. Embalagem de vidro contendo 560 gramas. SOLICITAR AMOSTRA	0		0,00	300	0,00
1	117	200	Outras Unidades e Medidas	NOZ MOSCADA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA EN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,80	200	360,00
1	118	3000	Outras Unidades e Medidas	ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM RECIPIENTE LIMPO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICA	1	ELCIO MAFIOLETTI - ME	5,00	3000	15.000,00
1	119	150	Outras Unidades e Medidas	ORÉGANO SECO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, FÓ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,84	150	276,00
1	120	4000	Outras Unidades e Medidas	OVO DE GALINHA, EM DÚZIAS, DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS, NÃO PODE ESTAR COM CASCA QUEBRADA OU TRINCADA, DE 1ª QUALIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,90	4000	39.600,00
1	121	3000	Outras Unidades e Medidas	PÃO INTEGRAL – 500G. FATIADO. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,69	3000	14.070,00
1	122	3000	Outras Unidades e Medidas	PÃO FATIADO – 500G PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO T	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,79	3000	14.370,00
1	123	1000	Outras Unidades e Medidas	PÃO DE MILHO - PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e sub	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,20	1000	16.200,00
1	124	2500	Outras Unidades e Medidas	PÃO FRANCÊS - KG PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,99	2500	19.975,00
1	125	200	Outras Unidades e Medidas	PÃO MULTIGRÃOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES - Pãomultigrãos fatiado sem glúten e sem lactose, vegano, isento de ovos em sua fabricação. O produto deverá ser entregue em embalagem vedada, com data de validade de 15 dias a partir da entre	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,99	200	3.998,00
1	126	100	Outras Unidades e Medidas	PAPRICA DOCE – EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁV	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,07	100	207,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	247 Total (R\$)
1	127	3000	Outras Unidades e Medidas	PEITO DE FRANTO TIPO SASSAMI – SEM OSSO E SEM PELE, DE PRIMEIRA qualidade, congelada, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasito e larvas. congelado em congelamento	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	13,40	3000	40.200,00
1	128	2000	Outras Unidades e Medidas	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃO NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. INSTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTER	1	JOSE CARLOS KOZIKOSKI & CIA LTDA - ME ❶	1,59	2000	3.180,00
1	129	300	Outras Unidades e Medidas	PIMENTÃO VERDE, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODEM ESTAR MURCHOS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDAD	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	5,80	300	1.740,00
1	130	800	Outras Unidades e Medidas	POLVILHO AZEDO - PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA	1	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME ❶	3,55	800	2.840,00
1	131	500	Outras Unidades e Medidas	POLVILHO DOCE - PÓ FINO, BRANCO E PURO, LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,54	500	1.770,00
1	132	600	Outras Unidades e Medidas	PRESUNTO COZIDO (NÃO APRESUNTADO), SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	28,00	600	16.800,00
1	133	1000	Outras Unidades e Medidas	QUEIJO MUSSARELA FATIADO – PACOTE C/ 1 KG, DE MASSA FILADA, ELÁSTICA, SABOR SUAVE, COR LEVEMENTE AMARELADA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE PASTEURIZADO, EM PEÇA FATIADA, EMBALADO COM FILME PLÁS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	35,00	1000	35.000,00
1	134	1200	Outras Unidades e Medidas	REPOLHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SÃO. NO PONTO DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO E COM TAMANHO MÉDIO. INSTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROV	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,90	1200	2.280,00
1	135	100	Outras Unidades e Medidas	REQUEIJÃO 0% LACTOSE – REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE. EMBALAGEM DE 180 GRAMAS. VALIDADE DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	10,24	100	1.024,00
1	136	300	Outras Unidades e Medidas	SAGU – SAGU DE MANDIOCA, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE VEDADO COM 500 GRAMAS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,59	300	1.377,00
1	137	1500	Outras Unidades e Medidas	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE. COM GRANULAÇÃO UNIFORME E OM CRISTAIS BRANCOS. NO MÍNIMO DE 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO NÃO TÓ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	1,29	1500	1.935,00
1	138	3000	Outras Unidades e Medidas	TOMATE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. COM TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS OU CORTES NA CASCA. LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO	1	ANA M.G.DALL AGNOL LTDA. - ME ❶	1,94	3000	5.820,00
1	139	200	Outras Unidades e Medidas	TOUCAS TNT DESCARTÁVEIS – PACOTE COM 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	6,49	200	1.298,00
1	140	300	Outras Unidades e Medidas	TRIGO PARA KIBE - TRIGO PARA KIBE, EMBALAGEM DE 500G. FABRICADO A partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da da	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	4,06	300	1.218,00
1	141	100	Outras Unidades e Medidas	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	16,70	100	1.670,00
1	142	1000	Outras Unidades e Medidas	VINAGRÉ DE MAÇã, ACIDEZ MÁXIMA DE 4% POR EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PET DE 750 ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR. ❶	3,57	1000	3.570,00

Ação

Participantes

Convidado

<u>Comissão</u>
<u>Publicação Edital</u>
<u>Obras</u>
<u>Pagamentos</u>
<u>Convênio</u>
<u>Contrato</u>

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

abacate

R\$ 3,99	H ABACATE KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há uma hora
R\$ 3,99	H ABACATE KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 2 horas
R\$ 3,99	H ABACATE KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há uma hora
R\$ 4,19	ABACATE KG SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 9 minutos
R\$ 4,46	ABACATE MANTEIGA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 14 minutos

Windows taskbar: 13:54 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 5,29

NOTA PARANÁ FATO

ACELGA

R\$ 7,19	ACELGA UN SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há um dia
R\$ 7,39	ACELGA UP FRUIT 300G SUPER MUFFATO 1,21 Km há 19 horas
R\$ 7,99	H ACELGA MANO UND SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias
R\$ 7,99	H ACELGA MANO UND MANO EXPRESS 0,75 Km há 2 dias
R\$ 7,99	H ACELGA MANO UND SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 18 horas
	ACELGA ORGANICA 300G

13:55
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

Nota Paraná

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
ameixa preta

Produtos

R\$ 9,29	AMEIXA SECA CANTU 100GR PRETA S CAROCO SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 5 dias
R\$ 9,29	AMEIXA SECA CANTU 100GR PRETA S CAROCO SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 10 dias
R\$ 10,99	AMEIXA PRETA SUPER VIPI 0,89 Km há 16 dias
R\$ 15,99	AMEIXA SECA PRETA SIN S CAROCO 0140G NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 5 dias

Iniciar

Map showing locations: Rio Tuna, Nova Concórdia, Barra Grande, São Pio X, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença. Roads: PR-566, PR-180, PR-483.

System tray: 13:56, 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

COXA MOLE KG
CADO MANO MANFROI

R\$ 36,99

COXA MOLE KG
SUPERMERCADO MANO MANFROI 3
1,56 Km há 2 dias

R\$ 37,90

BOV BIFE COXA MOLE KG
VITORIA SUPERMERCADO
1,11 Km há 2 horas

R\$ 37,90

COXA MOLE KG
SUPER MUFFATO
1,21 Km há 13 dias

R\$ 37,99

COXA MOLE PEDACO PR
ITALO SUPERMERCADOS
0,96 Km há um dia

R\$ 38,90

COXA MOLE KG
SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
1,77 Km há 10 dias

COXA MOLE PEDACO PR

13:57
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

BRÓCOLIS

R\$ 7,49	BROCOLIS CONG PCT 30 SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 7 dias
R\$ 7,49	BROCOLIS COPAC SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias
R\$ 7,99	BROCOLIS CHACARA ZAN ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 11 dias
R\$ 7,99	BROCOLIS LAR ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 4 horas
R\$ 7,99	BROCOLIS JAPONES UND ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há um dia

Windows taskbar: 13:58, 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 30,77 há 5 dias

ALCATRA

R\$ 30,77 1,21 Km há um dia

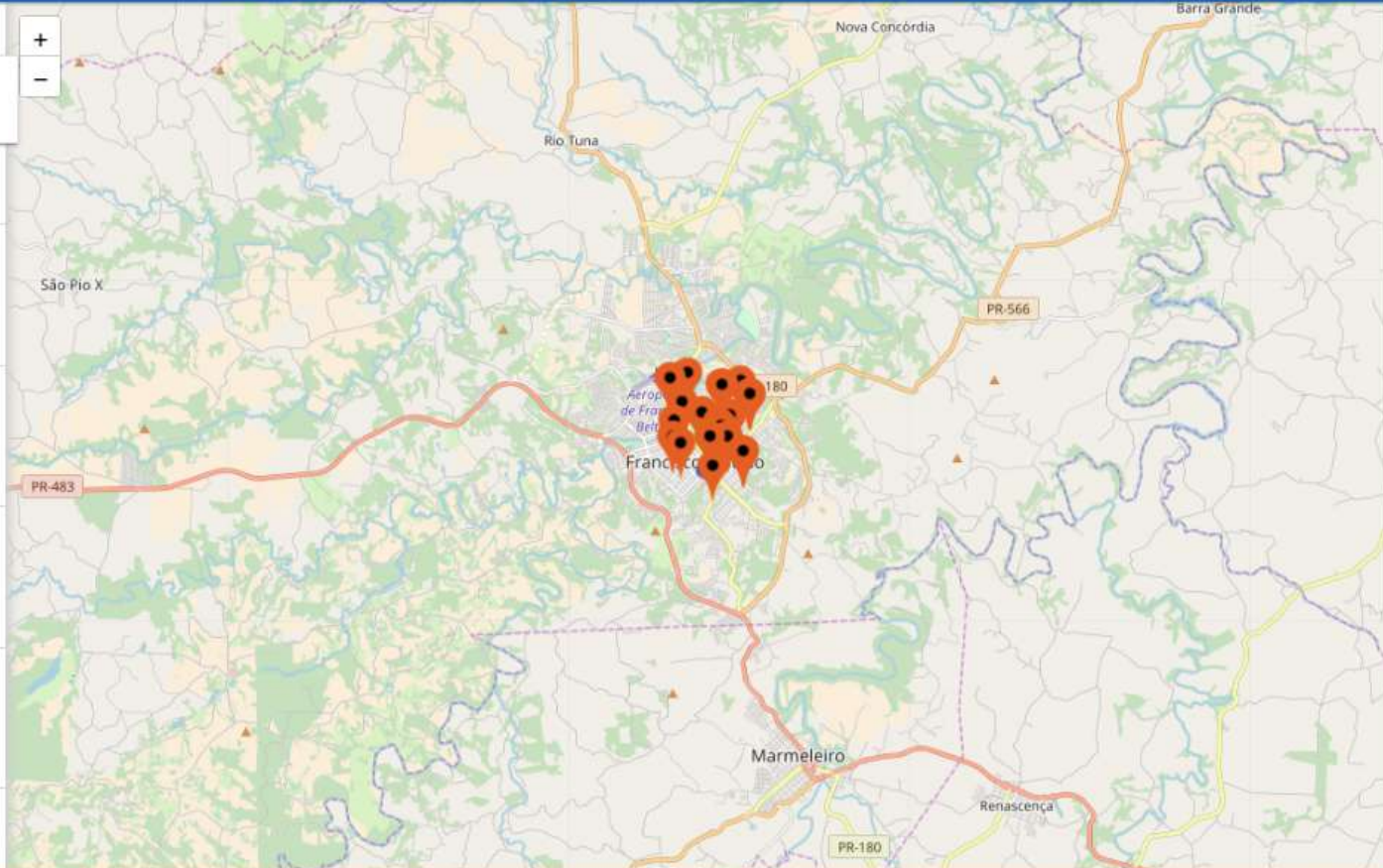
R\$ 39,90 ALCATRA BOV PRECOCE ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 horas

R\$ 39,90 ALCATRA C MAMI SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 2 dias

R\$ 39,97 ALCATRA M PC TRAS KG SUPER MUFFATO 1,21 Km há 3 dias

R\$ 39,98 ALCATRA C MAMINHA K ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 4 horas

R\$ 41,90 CB ALCATRA C OSSO KG NO PONTO SUPERMERCADO



13:59
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

NOTA PARANÁ

ROSSA PRECO

costela

R\$ 21,90	CS BDJ COSTELA S PELE KG NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 2 dias
R\$ 21,99	COSTELA GROSSA BOVINA M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há um dia
De R\$ 26,90 por R\$ 22,90	COSTELA BOVINA RIPA SIDNEY LEAO 0,74 Km há um dia
R\$ 22,90	COSTELA GROSSA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 7 dias
R\$ 22,99	CARNE COSTELA BOVINA SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias

Francisco Beltrão

13:59
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

couve flor

R\$ 7,99	COUVE FLOR ZANONE UN NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 13 dias
R\$ 7,99	COUVE FLOR UN NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há um dia
R\$ 8,49	VERDURA COUVE FLOR U SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 15 dias
R\$ 8,99	H COUVE FLOR CESAR MANDO EXPRESS 0,75 Km há 6 dias
R\$ 9,89	COUVE FLOR JURIATI UN NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 8 dias

Windows taskbar: 14:00 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

R\$ 6,99

NOTA PARANÁ FRUTARIA LTDA

GOIABA

R\$ 7,70

SIDNEY LEAO 0,74 Km há 12 dias

R\$ 7,99

GOIABA VERMELHA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 2 horas

R\$ 7,99

GOIABA SUPER VIPI 0,89 Km há uma hora

R\$ 7,99

H GOIABA KG JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 10 dias

R\$ 7,99

GOIABA KG SUPER MUFFATO 1,21 Km há 2 dias

GOIABA KG

Map showing locations: Rio Tuna, Nova Concórdia, Barra Grande, São Pio X, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença. Roads: PR-483, PR-180, PR-566.

Windows Taskbar: 14:01 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

IOGURTE DANONINHO BANDEJA 320G
JUCELINO COELLI & CIA LTDA
R\$ 9,99

Preço	Produto	Distância	Disponibilidade
R\$ 5,90	IOGURTE BATAVO MORANGO PESSEGO BANDEJA 540G SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA	0,56 Km	há 10 dias
R\$ 6,99	IOGURTE FRIMESA BANDEJA 540G JUCELINO COELLI & CIA LTDA	1,12 Km	há 13 dias
R\$ 6,99	IOGURTE FRIMESA BANDEJA 540G JUCELINO COELLI & CIA LTDA	1,12 Km	há 2 dias
R\$ 9,99	IOGURTE DANONINHO BANDEJA 320G JUCELINO COELLI & CIA LTDA	1,12 Km	há 3 dias
R\$ 10,99	IOGURTE NESTLE NINHO BANDEJA 540G JUCELINO COELLI & CIA LTDA	1,12 Km	há 9 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:05
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
LIMÃO

Produtos

R\$ 2,99	H LIMÃO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há uma hora
R\$ 2,99	LIMÃO ROSA CANEI FRUTAS 0,72 Km há uma hora
R\$ 2,99	H LIMÃO KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 2 horas
R\$ 2,99	H LIMÃO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 3 horas
R\$ 3,90	LIMÃO COMUM KG SIDNEY LEAO 0,74 Km há 4 horas

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:05
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

TOSCANA

R\$ 17,90	LINGUIÇA TOSCANA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 7 dias
R\$ 17,99	LING TOSCANA SEARA K ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 horas
R\$ 18,99	LINGUICINHA NO PONTO TOSCANA KG NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 4 horas
R\$ 19,29	LING TOSCANA SEARA K ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 14 dias
R\$ 19,98	LING TOSCANA FRIMESA KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 horas
R\$ 10,00	LING TOSCANA FRIMESA KG MANO EXPRESS

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:06
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

FORMOSA

R\$ 8,99	MAMAO FORMOSA MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 7 dias
R\$ 8,99	MAMAO FORMOSA SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 25 minutos
R\$ 9,75	MAMAO FORMOSA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 29 minutos
R\$ 9,95	MAMAO FORMOSA BAHIA SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 horas
R\$ 9,98	MAMAO FORMOSA KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 6 minutos
R\$ 9,99	MAMAO FORMOSA A P SPADA FRUTARIA LTDA

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:06
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

MARACUJÁ

R\$ 13,90	FLV MARACUJA AZEDO KG VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 13,99	MARACUJA AZEDO A P SPADA FRUTARIA LTDA 0,43 Km há 5 dias
R\$ 13,99	H MARACUJA AZEDO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há um dia
R\$ 13,99	H MARACUJA AZEDO KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 2 horas
R\$ 13,99	MARACUJA AZEDO KG ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 4 horas
R\$ 13,99	H MARACUJA AZEDO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:07
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

NOTA PARANÁ

há 2 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

LASANHA

R\$ 12,99	LASANHA PERDIGAO 600GR BOLONHESA SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 horas
R\$ 12,99	LASANHA PERDIGAO 600GR CALABRESA SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias
R\$ 12,99	LASANHA PERDIGAO 600GR FGO BACON MANO EXPRESS 0,75 Km há um dia
R\$ 12,99	LASANHA PERDIGAO 600GR CALABRESA MANO EXPRESS 0,75 Km há 2 horas
	LASANHA PERDIGAO 600GR BOLONHESA

Map showing locations: Rio Tuna, Nova Concórdia, Barra Grande, São Pio X, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Renascença. Roads: PR-483, PR-180, PR-566.

Windows Taskbar: 14:08 25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Nota Paraná O que é Entrar FRANCISCO BELTRÃO

MORANGO

R\$ 9,98	MORANGOS BDJ UND SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 3 dias
R\$ 9,99	MORANGO NILDO 250G ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 3 dias
R\$ 9,99	MORANGO BANDEJA CANEI FRUTAS 0,72 Km há 35 minutos
R\$ 10,00	ACAI 220GR MORANGO JOCIMAR CANDIDO DA SILVA - ME 0,54 Km há 4 dias
R\$ 10,50	MORANGO UN SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA

14:09
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

NOTA PARANÁ COPACOL C GORDURA 1KG

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

MORTADELA

R\$ 12,19	MORTADELA S TOUC AU ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 5 dias
R\$ 12,19	MORTADELA C TOUC AUR ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 dias
R\$ 12,49	MORTADELA COPACOL S SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 12,49	MORTADELA COPACOL C SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 12,50	MORTADELA AURORA C G SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:11
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

NOTA PARANÁ

PERA

R\$ 8,99	PERA NACIONAL SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,74 Km há 16 minutos
R\$ 9,75	PERA KG SIDNEY LEAO 1,77 Km há uma hora
R\$ 9,90	FLV PERA NAC KG VITORIA SUPERMERCADO 0,74 Km há 3 horas
R\$ 9,90	PERA NACIONAL KG SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA 1,11 Km há uma hora
R\$ 9,99	PERA NACIONAL KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 1,61 Km há 6 dias
R\$ 9,99	PERA NACIONAL KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há uma hora

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:13
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

R\$ 9,99 **NOTA PARANÁ** FATO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras
PÊSSEGO

R\$ 10,89	PESSEGO GRAUDO KG SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA 1,07 Km há 2 dias
R\$ 13,99	PESSEGO IMPORT KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 4 minutos
R\$ 16,95	H PESSEGO IMPORTADO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 6 dias
R\$ 16,95	PESSEGO KG SIDNEY LEAO 0,74 Km há 8 dias
R\$ 16,95	H PESSEGO IMPORTADO KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 5 horas
R\$ 16,95	H PESSEGO IMPORTADO KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 3 1,56 Km há 4 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:14
25/03/2024


Menor Preço | Nota Paraná

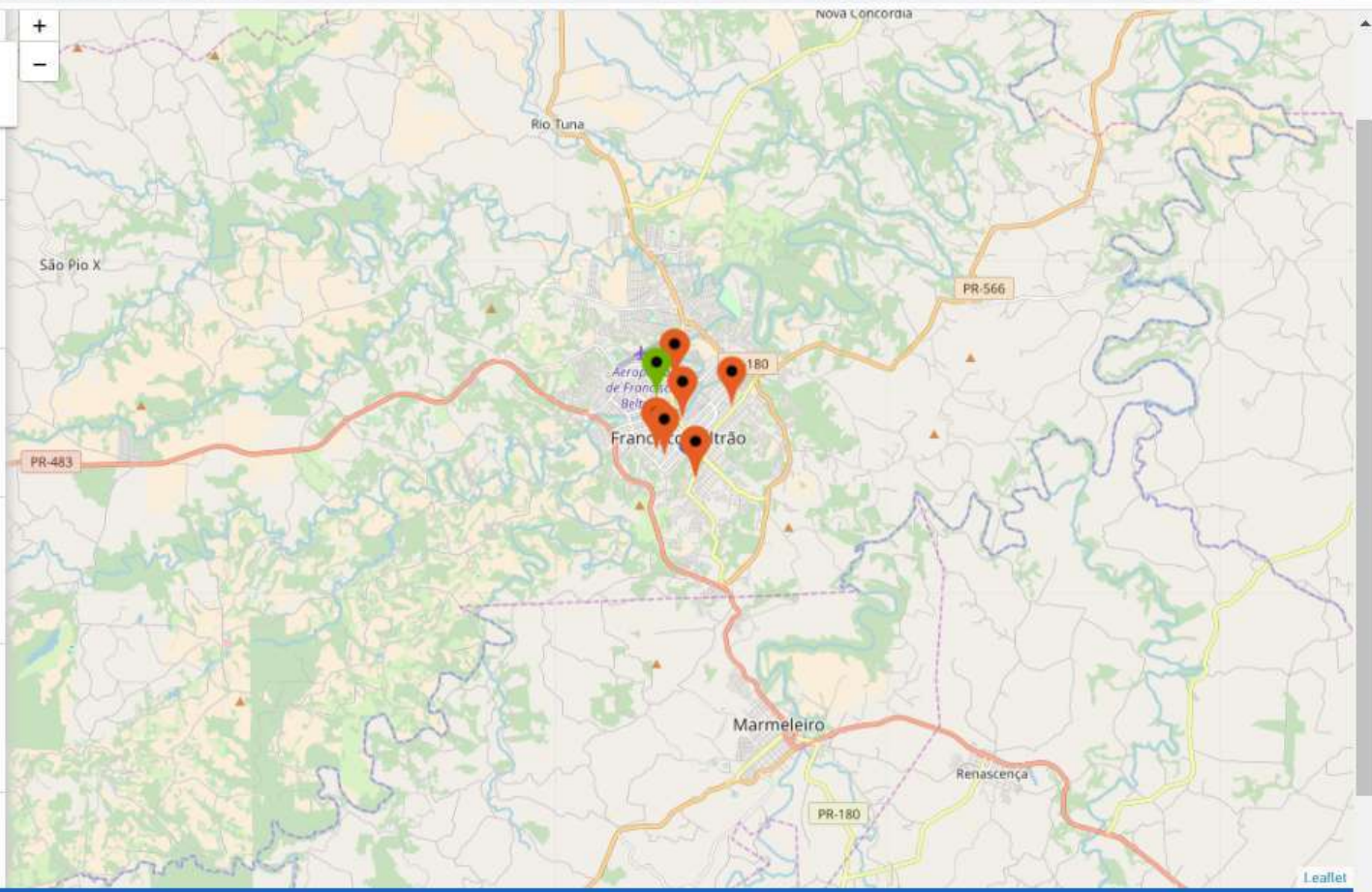
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

NOTA PARANÁ há 9 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

EMPANADO DE FRANGO

	1,61 Km há 4 dias
R\$ 2,79	EMPANADO DE FRANGO SADIA 100G RIO 2016 SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA 1,61 Km há 2 dias
R\$ 2,90	EMPANADO DE FRANGO FRIMESA 100G M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME 1,67 Km há um dia
R\$ 2,99	STEAK EMPANADO DE FRANGO SEARA 100G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 11 dias
R\$ 2,99	EMPANADO STEAK DE FRANGO FRIMESA 100G JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 2 dias
De R\$ 6,58 por R\$ 6,11	DB EMPANADO DE FRANGO 15 CM FB FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:15
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

R\$ 12,39

NOTA PARANÁ

NOTA PARANÁ

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

VAGEM

R\$ 12,99	VAGEM KG SUPER MUFFATO 1,21 Km há 2 dias
R\$ 16,09	VAGEM BERTOLIN 300G SUPER MUFFATO 1,21 Km há 15 dias
R\$ 16,99	VAGEM KG SIDNEY LEAO 0,74 Km há um dia
R\$ 17,99	VAGEM KG ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 3 horas
R\$ 19,99	H VAGEM KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias
R\$ 19,99	H VAGEM KG MANO EXPRESS 0,75 Km há 3 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:16
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

NOTA PARANÁ

ACUCAR MASCADO

R\$ 11,20	ACUCAR MASCADO PAIOL ALIMENTOS NATURAIS 0,54 Km há 3 dias
R\$ 11,99	ACUCAR MASCADO MINAM SUPER VIPI 0,89 Km há 3 dias
R\$ 12,45	ACUCAR MASCADO COAVO SIDNEY LEAO 0,74 Km há 9 dias
R\$ 12,59	ACUCAR MASCADO TRES PALMEIRAS 1KG SUPERMERCADO MANO MANFROI 0,72 Km há 2 dias
R\$ 12,59	ACUCAR MASCADO TRES PALMEIRAS 1KG MANO EXPRESS 0,75 Km há um dia

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:16
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

NOTA PARANÁ TO ALEGRE 1 KG REFINADO

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

AÇÚCAR REFINADO

R\$ 4,69	ACUCAR ALTO ALEGRE REFINADO 1K ACOUGUE E MERCEARIA ZAM 0,67 Km há 14 dias
R\$ 4,99	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG SUPERMERCADO MAND MANFROI 0,72 Km há um dia
R\$ 4,99	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG MAND EXPRESS 0,75 Km há 2 horas
R\$ 4,99	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG LUIZ CARLOS MANTOVANI - ME 1,34 Km há 2 horas
R\$ 4,99	ACUCAR REFINADO ALTO ALEGRE 1KG SUPERMERCADO MAND MANFROI 3 1,56 Km há 4 horas

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar

14:17
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

ÁGUA MINERAL

R\$ 17,95	SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 horas
R\$ 17,95	AGUA MINERAL CRISTAL SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 dias
R\$ 17,99	AGUA MINERAL FONTANA ORO 20LT CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 3 horas
R\$ 18,95	AGUA MINERAL CRISTAL SIDNEY LEAO 0,74 Km há 4 dias
R\$ 19,95	AGUA MINERAL ALMA LE SIDNEY LEAO 0,74 Km há 9 dias
R\$ 21,99	AGUA MINERAL S GAS 20L M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO -

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

14:18
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

ÁGUA MINERAL

R\$ 5,99	ÁGUA MINERAL PRATA C GAS SODA VD 200ML NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 12 dias
R\$ 6,00	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SGAS 1 SAO JOAO FARMACIAS 1,60 Km há 13 dias
R\$ 12,99	ÁGUA MINERAL S GAS C12 QU MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 13 dias
R\$ 13,00	CARGA DE ÁGUA MINERAL 20L PANDA 21 0,73 Km há 2 horas
R\$ 13,95	ÁGUA MINERAL CRYSTAL SIDNEY LEAO 0,74 Km há 3 horas
	ÁGUA MINERAL ITAIPU S GAS 5L

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

14:19
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Busca: Bata 500

Produtos

R\$ 13,00	BALA MENTA 500 GR SIMONETTO CASA DAS EMBALAGENS 0,43 Km há 9 dias
R\$ 13,00	BALA MENTA 500 GR SIMONETTO CASA DAS EMBALAGENS 0,43 Km há 3 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:22
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

CALDO

R\$ 1,79	104685 REAL LIMA 0,56 Km há 12 dias
R\$ 1,79	CALDO EM PO SAZON 32 5G BACON 104665 REAL LIMA 0,56 Km há 12 dias
R\$ 1,79	CALDO MAGGI 57G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 2 dias
R\$ 1,95	CALDO APTI 57G SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 20 horas
R\$ 1,99	CALDO APTI GALINHA 57G VITORIA SUPERMERCADO 1,11 Km há 19 minutos
0,00	CALDO MAGGI 57G ITALO SUPERMERCADOS

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:24
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

ERVA MATE

R\$ 8,98	MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 9 dias
R\$ 8,99	ERVA MATE 500GR LARA ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 7 dias
R\$ 8,99	ERVA MATE 500GR LARA ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 dias
R\$ 8,99	ERVA MATE 1KG ESP VE ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 20 horas
R\$ 8,99	ERVA MATE VERD SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 6 dias
De R\$ 9,40 por	ERVA MATE 500GR LARA ITALO SUPERMERCADOS

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:25
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

ERVILHA

R\$ 2,89	0,96 Km há um dia
R\$ 2,89	ERVILHA BONARE 170G ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há um dia
R\$ 2,89	ERVILHA BONARE 170G ITALO SUPERMERCADOS 0,96 Km há 2 dias
R\$ 2,89	ERVILHA RAMY SACHE 0170G NO PONTO SUPERMERCADO 1,74 Km há 2 dias
R\$ 2,89	ERVILHA RAMY 1 SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 1,77 Km há 4 horas
R\$ 3,11	DUETO ERVILHA MILHO PREDILECTA SACHE 170G MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:27
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

PEPINO EM CONSERVA

R\$ 9,99	PEPINO EM CONSERVA HEMMER 550G ZERO 3532131 REAL LIMA 1,61 Km há 2 dias
R\$ 9,99	PEPINO EM CONSERVA HEMMER 550G TIPO MEXICANO 035 REAL LIMA 0,56 Km há 2 dias
R\$ 9,99	PEPINO EM CONSERVA SABOR SUL 550G 332 REAL LIMA 0,56 Km há 4 horas
R\$ 9,99	PEPINO EM CONSERVA PADRAO ACOUGUE E MERCEARIA REI DA CARNE 1,44 Km há 6 dias
R\$ 10,70	PEPINO EM CONSERVA COAVO 580G SUPERMERCADO SIDIMAR LTDA 1,61 Km há 13 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:28
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

REFRESCO kg

Produtos	
R\$ 10,99	REFRESCO DE CASA 1 KG MORANGO CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 7 dias
R\$ 10,99	REFRESCO DE CASA 1 KG UVA CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 7 dias
R\$ 10,99	REFRESCO DE CASA 1 KG LIMAO CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 7 dias
R\$ 11,99	PO PARA REFRESCO 1 KG CLAUDIO AGOSTINETTO 1,28 Km há 7 dias
R\$ 11,99	REFRESCO DE CASA 1 KG MARACUJA CLAUDIO AGOSTINETTO

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:29
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

SAL GROSSO

R\$ 4,29	SAL GROSSO TEMP DA H ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 19 horas
R\$ 4,29	SAL GROSSO TEMP DA H ITALO SUPERMERCADOS LTDA 0,13 Km há 2 dias
R\$ 4,49	SAL ALIGUACU GROSSO SUPER VIPI 0,89 Km há 9 dias
R\$ 4,49	SAL ALIGUACU GROSSO SUPER VIPI 0,89 Km há 2 dias
R\$ 4,49	SAL GROSSO TEMPERADO ALIG MERCADO E ACOGUE DO RICARDI 1,70 Km há 8 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:30
25/03/2024

Menor Preço | Nota Paraná

menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=abacate&local=6g678srwp

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

SORVETE 2L

R\$ 39,90	SORVETE POTE ESPECIAL GEBON 2L JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 11 dias
R\$ 39,90	SORVETE POTE ESPECIAL GEBON 2L JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há um dia
R\$ 39,90	SORVETE POTE ESPECIAL GEBON 2L JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 8 dias
R\$ 39,90	SORVETE POTE ESPECIAL GEBON 2L JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 9 dias
R\$ 39,90	SORVETE POTE ESPECIAL GEBON 2L JUCELINO COELLI & CIA LTDA 1,12 Km há 8 dias

SAC
Termo de Uso e Política de Privacidade

celepar PARANÁ

14:31
25/03/2024



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

282

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 14 de junho de 2024.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Procuradoria Jurídica

- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pelos Diretores dos Departamentos, conforme consta nos autos, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, conforme PAE nº 1053/2024, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 10:05:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp666c400731376>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 14/06/2024 10:05





Marmeleiro, 14 de junho de 2024.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 14 de junho de 2024, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	1053/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
Valor Máximo:	R\$ 768.471,46

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.877/2023

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.899/2023

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário	
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0	156.637,93	
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510	487,29	
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511	1.661,52	
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0	180.714,89	
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0	74.856,47	
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0	95,61	
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0	525,85	
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0	32.991,65	
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0	56.220,52	
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104	292,00	
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0	2.927,10	
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104	36.126,28	
221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0	33.000,00	
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0	81.416,50	
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0	190.056,99	
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0	26.774,48	
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303	20.685,59	
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303	500,84	
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494	87,51	
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303	8.787,56	
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494	85.868,14	
340		08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0	14.962,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

284

ESTADO DO PARANÁ

341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494	24.007,76
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0	1.050,87
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511	10,75
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0	90.040,26
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510	511,44

Obs.: Saldo orçamentário em: 14/06/2024.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
511 – Taxas – Prestação de Serviços
104 – Educação 25% s/ Impostos
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/06/2024 13:33-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp66c70e3e9e08>.
POR JEFERSON FACIN - (080.517.649-78) EM 14/06/2024 13:33





PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
CÓD. VERIFICADOR: 0J3YG2BI

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 768.471,46 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **/**/2024 às 09h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim.

PLATAFORMA:

Compras.gov



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° */2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1053/2024**

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: */**/2024**

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, n° 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2024 às 09h00min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira Mainardi, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria n° 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.



- 2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
 - 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
 - 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
 - 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.



- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1. Será utilizado para esse certame o modo de disputa “aberto”.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.



- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
 - 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
 - 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO



- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.



11.8. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
- 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
- 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
- 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
- 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.



- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5



(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta Contratual

Marmeleiro, ** de ** de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº ***/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,50	825,00
2	1.310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,98	10.453,80
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos	5,20	1.040,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

306

ESTADO DO PARANÁ

			mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,99	3.611,48
5	1.050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,19	4.399,50
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	22,92	4.102,68
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	24,19	1.693,30
8	1.550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,20	6.510,00
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	12,50	437,50
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento.	4,90	2.989,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

307

ESTADO DO PARANÁ

			Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
11	1.165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,27	6.139,55
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	2.080,00
13	1.165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	37,90	44.153,50
14	30	Kg	BIFE DE FIGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	16,00	480,00
15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e	8,90	1.780,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

308

ESTADO DO PARANÁ

			peso do produto.		
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11,90	1.190,00
17	1.500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,50	59.250,00
18	1.090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	29,90	32.591,00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	34,19	17.265,95
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	28,99	13.915,20
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou	17,89	11.270,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

309

ESTADO DO PARANÁ

			conforme legislação vigente.		
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,49	4.023,80
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,19	3.595,00
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,70	2.166,00
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	22,90	13.282,00
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,99	2.796,50
27	1.435	Kg	COXA E SOBRECORA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve	9,90	14.206,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

310

ESTADO DO PARANÁ

			constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,90	1.023,50
29	1.000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	6,50	6.500,00
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,90	4.557,00
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,40	333,00
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação,	16,59	7.631,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

311

ESTADO DO PARANÁ

			procedência, número de lote, data de validade e peso.		
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,01	6.974,95
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,39	7.221,05
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, são, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,89	3.651,70
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,49	4.745,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	15,49	5.653,85
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	11,60	580,00
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	6,49	649,00
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	18,50	3.515,00
41	1.350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e	4,05	5.467,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

312

ESTADO DO PARANÁ

			intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,90	2.844,00
43	60	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	7,89	473,40
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	12,90	3.741,00
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	8,99	1.977,80
46	1.164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	9,90	11.523,60
47	1.450	Kg	PAO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	12,60	18.270,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

313

ESTADO DO PARANÁ

48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	14,59	12.693,30
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,90	1.287,00
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,75	1.267,50
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	3.547,50
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	29,20	18.542,00
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39,31	25.433,57
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos,	4,33	1.255,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

314

ESTADO DO PARANÁ

			pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	12,90	5.095,50
56	2.000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,99	5.980,00
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,90	690,00
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3,95	1.046,75
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,79	8.306,55
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	2.310,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

315

ESTADO DO PARANÁ

61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14,90	1.788,00
NÃO PERECÍVEIS					
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	4,00	2.348,00
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,47	111,75
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	14,20	497,00
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4,90	196,00
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação,	19,24	17.893,20



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

316

ESTADO DO PARANÁ

			isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.		
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	17,99	14.212,10
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	35,20	8.377,60
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	14,29	3.072,35
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	2.415,00
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Apti, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	658,80
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou	27,20	15.014,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

317

ESTADO DO PARANÁ

			equivalente ou de qualidade superior.		
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	13,00	2.990,00
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL : Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	10,95	2.792,25
75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiulectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	18,40	3.864,00
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	5,89	5.124,30
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	6,19	6.004,30
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	4,18	1.045,00
79	200	Cx.	BOMBONS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	12,90	2.580,00
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	18,50	3.496,50
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido,	1,90	440,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

318

ESTADO DO PARANÁ

			açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glutem. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.		
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	142,60
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,06	434,52
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	1.570,58
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,93	2.306,91



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

319

ESTADO DO PARANÁ

86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	3,89	937,49
87	36	Un.	CHÁ , tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
88	36	Un.	CHÁ , tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,36	134,40
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Aпти, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5,19	311,40
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Aпти, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,74	409,08
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	10,39	467,55
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	331,70
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	3,90	1.872,00
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a	6,60	4.461,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

320

ESTADO DO PARANÁ

			500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.		
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	7,60	3.663,20
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	13,49	6.771,98
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	775,00
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitos, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	11,29	3.206,36
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAWE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	696,90
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	3,86	887,80
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca:	16,88	3.899,28



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

321

ESTADO DO PARANÁ

			Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.		
103	512	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	9,15	4.684,80
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	8,90	311,50
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	7,50	510,00
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	6,50	4.238,00
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	15,49	1.641,94



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

322

ESTADO DO PARANÁ

108	1.048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	59,88	62.754,24
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca , constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	8,79	175,80
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,59	1.950,75
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,59	2.106,81
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos,	8,66	2.251,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

323

ESTADO DO PARANÁ

			substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.		
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	9,19	4.622,57
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5,55	2.997,00
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,10	2.337,00
116	80	Un.	Noz-moscada , embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,59	287,20
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	6,89	4.740,32
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com	5,15	154,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

324

ESTADO DO PARANÁ

			dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.		
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	48,27	19.790,70
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San Iagos, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	11,60	4.779,20
122	1.966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	15,90	31.259,40
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	1,55	465,00
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	11,29	1.693,50
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	329,40
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	5,39	388,08
127	2.718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	8,80	23.918,40
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto,	6,49	778,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

325

ESTADO DO PARANÁ

			especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.		
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	386,40
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,50	215,00
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	39,50	1.185,00
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	10,08	957,60
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	8,99	3.470,14
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação,	5,99	1.928,78



			isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	4,55	268,45
Valor Total				768.471,46	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 768.471,46** (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

3.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

3.2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.



3.2.3. A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

3.2.4. As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes no Pregão Eletrônico n° 020/2023, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras.

3.2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

3.2.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

3.2.8. As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

3.2.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- a) Qualidade do produto;
- b) Especificações;
- c) Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- d) Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, n° do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional;
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

3.2.10. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

3.2.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

3.2.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

3.2.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.



3.2.14. Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens NÃO PERECÍVEIS ou daqueles convocados pelo Pregoeiro.

3.2.15. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 61, **não é necessário envio de amostras.**

3.2.16. A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

3.2.17. A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes desta(e) Ata de Registro de Preços/Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

4.17. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

4.18. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

4.19. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

4.20. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.



5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

6.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**



6.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.6. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade/qualidade inferior ou valor diferente do licitado.

6.7. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.8.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.8.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.8.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.8.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.8.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.8.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.8.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Rosmari de Assis, Idiones Maria Bruni Padilha, Ernani José Menzen, Joelmo Soranso, Willian de Seixas Testolin, Rogério Pereira de Melo, Elcio Maldonado Valenzuela e Robson Ricardo Dobner.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.



10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104
221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

335

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº */2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ***/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



EDITAL DE PREGÃO Nº */2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº ***/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ (.)**.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até **** de ** de 202***, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104



221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
340		08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00
341	10.304 0020 2.033		3.3.90.30.07.99.00	494
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

8.2. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**

8.3. O FORNECEDOR deverá atender as solicitações dos Departamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal.

8.4. Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade/qualidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.7. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.8.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

8.8.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.8.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.8.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.8.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este



prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratante. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.8.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.8.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete à Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.



9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.



10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

10.18. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

10.19. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

10.20. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Rosmari de Assis, Idiones Maria Bruni Padilha, Ernani José Menzen, Joelmo Soranso, Willian de Seixas Testolin, Rogério Pereira de Melo, Elcio Maldonado Valenzuela e Robson Ricardo Dobner.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

11.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

11.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;



- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº



14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

13.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

PORTARIA Nº 7.331, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.277, de 14 de março de 2024;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;
- III – Francieli de Oliveira; Matrícula 1450-8;
- IV – Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§ 3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 3º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Marmeleiro, PR, 12 de junho de 2024.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 02 de julho de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 1053/2024 Pregão Eletrônico

Parecer Jurídico n.º 173/2024 - PG

I – Da Consulta

Atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo visando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme requerimento dos Diretores dos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde, Urbanismo e Viação e Obras.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de preços, indicação da dotação orçamentária, minuta do edital e Portaria de nomeação dos agentes de contratação com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta;
- Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços.

II – Do Parecer

A modalidade de licitação pregão é prevista no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/21.

O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, devendo observar o rito estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

As especificações contidas no presente processo em relação ao objeto demonstram que a modalidade escolhida está correta.

O art. 18 da Lei n.º 14.133/21 estabelece quais os elementos a serem compreendidos nos autos do processo:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).”





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Complementando o dispositivo, o § 1º dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

“§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.”

No estudo técnico preliminar encontram-se as exigências estabelecidas.

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo o tratamento diferenciado a ser conferido à estas:



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)”

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.”

O Edital prevê a participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme disposto no item 3.5 do Edital, estando cumpridas as regras estabelecidas no art. 4º da Lei 14.133/21.

Por se tratar do sistema de registro de preços, há de se observar o contido no art. 82 da Lei de Licitações:

“Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

*já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.”*

Analisando os documentos que instruem o processo observa-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a contratação, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa de mercado, a indicação da dotação orçamentária, a minuta do Edital e a Portaria de nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio.

Em relação à Minuta do Edital, se observa que está redigida de forma clara e objetiva, estando observadas as regras do art. 25 da Lei n.º 14.133/21.

III – Conclusão

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada desta Procuradoria, me manifesto pela continuidade do certame, entendendo pela regularidade do procedimento até o presente momento.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
CÓD. VERIFICADOR: 0J3YG2BI

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 768.471,46 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 19/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim.

PLATAFORMA:

Compras.gov





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

354

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/07/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min

LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Paulo Jair Pilati, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19 de julho de 2024 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Pregoeiros deste Município, os servidores Franciéli de Oliveira Mainardi, Daverson Colle da Silva, Tamara Marculina e Ricardo Fiori, auxiliados pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 7.331, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 19 de julho de 2024 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.





- 2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php e www.pncp.gov.br.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.
- 3 **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5 **Para todos os itens**, deste processo a **participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.





- 3.7 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
 - 3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
 - 3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - 3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
 - 3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
 - 3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.
 - 3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.
 - 3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





- 3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- 4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.





- 4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



- 5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1 Valor unitário e total do item.
 - 5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.
 - 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10.1. Será utilizado para esse certame o modo de disputa **“aberto”**.
- 6.11 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 6.11.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 6.11.2 **A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**
- 6.11.3 **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.**
- 6.11.4 **Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.**
- 6.11.5 **Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.**
- 6.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que



transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



- 6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.





- 6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
- 6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.
- 6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.
- 6.21.2.2 Empresas brasileiras.
- 6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO





- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1 SICAF.
- 7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).
- 7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
- 7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.
- 7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.6.1 Contiver vícios insanáveis.
- 7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
- 7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- 7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
- 7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).





- 9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
- 9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.





- 9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.
- 9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
- 10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- 11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.
- 11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.pncp.gov.br.
- 11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.





11.8. O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php, www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia e www.gov.br/compras.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:





- 13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.
- 13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.
- 13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
- 13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.
- 13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5 Fraudar a licitação.
- 13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.
 - 13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.
 - 13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 13.2.1 Advertência.
 - 13.2.2 Multa.
 - 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.
 - 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.



- 13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.
- 13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- 13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5





(cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.
- 14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.





- 16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php> e www.gov.br/compras.
- 16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.
- 16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Minuta Contratual

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
PERECÍVEIS					
1	150	Kg	ABACATE: fruta in natura de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,50	825,00
2	1.310	Kg	ABACAXI: tamanho médio, peso aproximadamente maior que 1,30 kg por unidade, limpo, de primeira, firme e íntegro; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando 70% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,98	10.453,80
3	200	Un.	ABÓBORA CABOTIÁ: abóbora de sabor naturalmente doce, possui uma casca verde-escura bem grossa e uma polpa de cor amarelo-alaranjada. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos	5,20	1.040,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

374

ESTADO DO PARANÁ

			mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
4	452	Un.	ACELGA: limpa, fresca de 1ª qualidade, tamanho médio de aproximadamente de 1 kg e coloração uniforme. Sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,99	3.611,48
5	1.050	Un.	ALFACE: Tipo crespa ou lisa. Fresca, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isento de enfermidades e material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embaladas em sacos plásticos atóxicos e individuais e entregas em caixa de monobloco plástico. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,19	4.399,50
6	179	Kg	ALHO: de primeira qualidade, grande, deve estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	22,92	4.102,68
7	70	Kg	AMEIXA PRETA: seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	24,19	1.693,30
8	1.550	Kg	BANANA: tipo caturra, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau médio de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,20	6.510,00
9	35	Kg	BANHA SUÍNA: inspecionada pelo Ministério da Agricultura e com selo do SIF, embalagem em pacote de 01 kg cada.	12,50	437,50
10	610	Kg	BATATA DOCE: de 1ª qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento.	4,90	2.989,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

375

ESTADO DO PARANÁ

			Livres de material terroso na superfície externa isentas de umidades e superfície pegajosa, aspecto, cor e odor característico. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
11	1.165	Kg	BATATA INGLESA: nova, lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	5,27	6.139,55
12	320	Kg	BETERRABA: sem folhas, talos e de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte inadequados; tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade; cheiro e sabor característicos; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	2.080,00
13	1.165	Kg	BIFE DE COXÃO MOLE: carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	37,90	44.153,50
14	30	Kg	BIFE DE FIGADO DE GADO, carne bovina de primeira qualidade, sem osso, resfriada. O produto deverá ser manipulado em bifes de 100g aproximadamente em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalados em sacos de polietileno com etiqueta constando nome do produto, marca, peso, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, número do registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	16,00	480,00
15	200	Kg	BRÓCOLIS: ramoso ou de cabeça, limpo, tenro, firme, sem amarelão e sem podridão, com coloração e sabor característico de cada variedade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e	8,90	1.780,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

376

ESTADO DO PARANÁ

			peso do produto.		
16	100	Kg	CAQUI CHOCOLATE: de primeira qualidade, tamanho médio, cada caqui deverá ter peso entre 100 e 120 g, maturação média, fresco, compacto e firme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. Livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	11,90	1.190,00
17	1.500	Kg	CARNE BOVINA ALCATRA: Refrigerada limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Embalagem de 05 a 10 Kg. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	39,50	59.250,00
18	1.090	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA: magra aspecto própria, não amolecida e nem própria, sem manchas esverdeadas pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de nervos, com registro no SIF – embalagem de 1 kg que deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	29,90	32.591,00
19	505	Kg	CARNE BOVINA TIPO FILÉ DUPLO: A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	34,19	17.265,95
20	480	Kg	CARNE BOVINA, CORTE AGULHA: sem capa de gordura, sem sebo, resfriada não congelada, cor, textura e temperatura de conservação de acordo com as normas vigentes. 1ª qualidade ao apresentando no máximo 10% de gordura. O produto deverá ter no ato de entrega no mínimo 100% de sua validade. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, peso e registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	28,99	13.915,20
21	630	Kg	CARNE SUÍNA FRESCA: sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm. Embalagem de 01 a 02 kg com certificado de inspeção estadual ou federal e rótulo indicando a data de validade. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou	17,89	11.270,70



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

377

ESTADO DO PARANÁ

			conforme legislação vigente.		
22	620	Kg	CEBOLA DE CABEÇA: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,49	4.023,80
23	500	Kg	CENOURA: de primeira qualidade com textura e consistência fresca. Casca e polpa íntegras, sem broto na superfície; rugosidade característica, cor laranja, sem manchas, perfurações, rachaduras ou quebras; bolores ou vestígios de pragas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie. Peso médio por unidade de 120g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,19	3.595,00
24	380	Kg	CHUCHU: De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, frescos, sem fermentos ou defeitos graves, rugosidade da casca normal, tenros, sem manchas, coloração uniforme, sabor leve característico, não rançoso e nem amargo. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	5,70	2.166,00
25	580	Kg	COSTELA BOVINA: Magra, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, resfriada e em pacotes 500g a 01 kg, que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Odor, sabor e cor característicos, sem manchas escuras, marrons ou esverdeadas, sem processo de deterioração. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto e com registro no SIF. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	22,90	13.282,00
26	350	Un.	COUVE-FLOR: peso variando entre 300 a 600 gramas fresca, não murcha, sem podridão, com coloração e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,99	2.796,50
27	1.435	Kg	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: congelada, sem tempero, sem porção dorsal. A coxa e sobrecoxa de frango devem ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve	9,90	14.206,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

378

ESTADO DO PARANÁ

			constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		
28	115	Kg	GOIABA: espécie redonda, aplicação alimentar. Características: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,90	1.023,50
29	1.000	Bj.	IOGURTE: sabores de morango, coco. Composição: leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Permitida a adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Bandeja com 06 unidades. Deve conter na embalagem informações de identificação, fabricação e validade do produto. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	6,50	6.500,00
30	930	Kg	LARANJA TIPO PÊRA: madura, limpa, de primeira qualidade, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	4,90	4.557,00
31	45	Kg	LIMÃO TAITI TIPO A: com peso entre 150 e 200g, procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura” devendo apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,40	333,00
32	460	Kg	LINGUIÇA TOSCANA: Elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Em pacotes 500 g a 1 Kg. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. A embalagem deverá conter externamente etiqueta com os dados de identificação,	16,59	7.631,40





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

379

ESTADO DO PARANÁ

			procedência, número de lote, data de validade e peso.		
33	995	Kg	MAÇA FUJI OU GALA: primeira qualidade, peso médio de 100 gramas, grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,01	6.974,95
34	695	Kg	MAMÃO TIPO FORMOSA: média maturação, coloração própria, bem formado, pesando de 1,5 a 2 kg. Produto limpo, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação com etiqueta de peso e validade de uma semana. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	10,39	7.221,05
35	530	Kg	MANDIOCA, descascada, de consistência firme, são, fresca. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas e resíduos. Odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	6,89	3.651,70
36	500	Kg	MANGA: de boa qualidade tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação, maturação média. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,49	4.745,00
37	365	Kg	MARACUJÁ: casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e lavras, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	15,49	5.653,85
38	50	Un.	MASSA COM OVOS PARA LASANHA: Massa seca alimentícia com ovos (selecionados), para lasanha. Sêmola de trigo, rica em ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, beta caroneto (Pró – vitamina A). Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 200gr. Validade a vencer no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Barilla ou equivalente ou de qualidade superior.	11,60	580,00
39	100	Un.	MASSA PARA PASTEL: 12 unidades acondicionadas em disco de 400 gr. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	6,49	649,00
40	190	Pote	MELADO: de cana, pote com 900g. Etiqueta contendo data de validade e identificação ou gravada na própria embalagem do produto.	18,50	3.515,00
41	1.350	Kg	MELANCIA: redonda, graúda, de primeira, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, material terroso, enfermidades, parasitas, larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e	4,05	5.467,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

380

ESTADO DO PARANÁ

			intacta, pesando de 06 a 10kg cada unidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
42	360	Kg	MELÃO: de primeira, in natura, bem formado, limpo, com coloração própria, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, íntegro, sem manchas e cor uniforme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	7,90	2.844,00
43	60	Bdja.	MORANGO: In natura, frutos de tamanho médio, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, aroma e sabor, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando no mínimo 200g cada, sem Sinais de fungos ou apodrecimento e mantendo as características organolépticas.	7,89	473,40
44	290	Un.	MORTADELA: carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, gordura suína, fécula de mandioca, proteína de soja, sal, condimentos, açúcar, soro de leite em pó, alho e extrato de levedura. Resfriada entre 0 e 4° C e com validade mínima de 02(dois) meses. Embalagem de 1 kg contendo informações de data de validade e identificação.	12,90	3.741,00
45	220	Pote	NATA: Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	8,99	1.977,80
46	1.164	Dúzia	OVOS DE GALINHA: vermelhos ou brancos, grandes e frescos. Pesando aproximadamente 50 gr cada unidade com inspeção municipal, estadual ou federal. Devem estar limpos e sem rachaduras. Entregar em embalagens próprias e resistentes, apropriadas para o produto.	9,90	11.523,60
47	1.450	Kg	PAO FRANCÊS: unidade de 50 gramas, com consistência adequada, crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica, em embalagens plásticas resistentes, vedadas com 25 a 50 unidades em cada embalagem. Etiqueta com informações de identificação, peso e data de validade.	12,60	18.270,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

381

ESTADO DO PARANÁ

48	870	Kg	PEITO DE FRANGO: sem osso, congelado, sem tempero. O peito de frango com adição de água de no máximo de 6%, deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 02 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	14,59	12.693,30
49	330	Kg	PEPINO GRAÚDO: novo de, com prazo de validade semanal, no ponto de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem fermentos ou defeitos, sem manchas. Embalagem contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	3,90	1.287,00
50	130	Kg	PERA: grau de maturação adequado à manipulação, o transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física. Mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos. Odor e sabor característicos, tamanho médio. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	9,75	1.267,50
51	215	Kg	PÊSSEGO: De primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e danos por lesão de origem física ou mecânica, aroma, cor e sabor próprio da espécie, tamanho bem desenvolvido e uniforme grau de maturação que suporte ao transporte e manuseio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	3.547,50
52	635	Un.	PRESUNTO COZIDO: sem capa de gordura, fatiado. Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 1 kg.	29,20	18.542,00
53	647	Un.	QUEIJO MUSSARELA: fatiado, fatia com peso aproximado de 17 g, composição / ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, produto resfriado e com mínimo de 90% de sua validade no ato da entrega, embalagens de 01 kg de acordo com a legislação vigente.	39,31	25.433,57
54	290	Kg	REPOLHO VERDE: deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos,	4,33	1.255,70





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

382

ESTADO DO PARANÁ

			pragas, doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.		
55	395	Kg	SALSICHA: de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF, embalagem com 1 kg, contendo informações de identificação e prazo de validade.	12,90	5.095,50
56	2.000	Un.	STEAK EMPANADO DE FRANGO: carne de frango processada, mecanicamente separada, com no mínimo 25% de retalho de peito; pele de frango, água, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de rosca ou arroz; amido ou farinha de milho; proteína texturizada de soja, sal e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem primária: pacote plástico flexível, atóxico, resistente e transparente, com 100 g do produto. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	2,99	5.980,00
57	100	Kg	TANGERINA DO TIPO PONKAN: de 1ª qualidade, In natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie. Uniformes, sem ferimentos ou defeitos graves. Peso médio por fruto de cerca de 90 a 120g. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,90	690,00
58	265	Un.	TEMPERO CHEIRO VERDE MAÇO	3,95	1.046,75
59	945	Kg	TOMATE SALADA: Tipo salada, ótima qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	8,79	8.306,55
60	140	Kg	UVA ITÁLIA, grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Casca lisa e íntegra, consistência firme, espécie sã, fresca, não deve ter lesões de origem física, mecânica ou biológica. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos, odor e sabor característicos. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	16,50	2.310,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

383

ESTADO DO PARANÁ

61	120	Kg	VAGEM: Espécie manteiga, características adicionais: grãos, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, contendo etiqueta de identificação e peso. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	14,90	1.788,00
NÃO PERECÍVEIS					
62	587	Un.	ACHOCOLATADO EM PÓ: mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacote ou lata, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Três Corações, Nescau, Neilar, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	4,00	2.348,00
63	25	Un.	AÇÚCAR DE BAUNILHA: Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 40 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	4,47	111,75
64	35	Un.	AÇÚCAR MASCAVO: pacotes de 1 kg, derivado de cana-de-açúcar, aspecto, cor e aparência próprio, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais. Acondicionado em embalagens plásticas atóxicas íntegras, resistentes com solda vedada. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Normas do produto devem estar de acordo com ANVISA, SIF e INMETRO. Sugestões de Marca: Cantu, Z&L ou equivalente ou de qualidade superior.	14,20	497,00
65	40	Kg	AÇÚCAR REFINADO: Primeira qualidade obtida da cana de açúcar com moagem refinada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária: saco plástico incolor, atóxico termosoldado contendo 1 kg. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestão de Marca: Alto Alegre, União ou equivalente ou de qualidade superior.	4,90	196,00
66	930	Un.	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL: branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação,	19,24	17.893,20





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

384

ESTADO DO PARANÁ

			isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Alto Alegre, União, Globo ou equivalente ou de qualidade superior.		
67	790	Galão	ÁGUA MINERAL 20 L COM GALÃO: Galão plástico contendo água mineral sem gás de 20 l, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana ou equivalente ou de qualidade superior.	17,99	14.212,10
68	238	Cx.	ÁGUA MINERAL 200 ML: Copo plástico contendo água mineral sem gás de 200ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informação dos ingredientes e composição nutricional. Caixa com 48 unidades. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Aqualife ou equivalente ou de qualidade superior.	35,20	8.377,60
69	215	Pct.	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, pacote com 12 unidades, garrafa pet de 510 ml. Sugestões de Marca: Fontana Oro, Danferana, Cristal Azul ou equivalente ou de qualidade superior.	14,29	3.072,35
70	350	Un.	AMENDOIM CRÚ SEM CASCA 500 G: Tipo 1, isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Beija Flor, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	2.415,00
71	120	Un.	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído de milho (zeamaya, 1.), contendo de 65 a 70 kcal e 17g de carboidratos em uma porção de 20g. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem original da fábrica de 500g. Sugestões de Marca: Yoki, Maisena, Aпти, Do Ze ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	658,80
72	552	Un.	ARROZ PARBOILIZADO: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg. Sugestões de Marca: Dalon, Chinês, Tio João, Rampa-Nelli ou	27,20	15.014,40



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

385

ESTADO DO PARANÁ

			equivalente ou de qualidade superior.		
73	230	Pct.	Bala com aspecto duro , diversos sabores: frutas, leite, café, chocolate, pacote com 500 g. Sugestões de Marca: Pietrobon, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	13,00	2.990,00
74	255	Pct.	BALA MASTIGÁVEL : Sabores variados, composto por açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes monoestearato de glicerina, acidulante, ácido cítrico, estabilizante lactina de soja, aromas e corantes artificiais. Embalagem de 600g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade no mínimo 60 dias e número do lote, tabela de informações nutricionais. Sugestões de Marca: Florestal, Berbau, Soberana ou equivalente ou de qualidade superior.	10,95	2.792,25
75	210	Un.	BATATA PALHA , batatas fritas, sequinhas e crocantes, com os ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemectante dióxido de silício. Embalagem em pacotes de 500 gr. Sugestões de Marca: Yoki, Vó Maria ou equivalente ou de qualidade superior.	18,40	3.864,00
76	870	Pct.	BISCOITO DOCE : Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 118 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4g, Fibras 0,7 g ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa, Picinini ou equivalente ou de qualidade superior.	5,89	5.124,30
77	970	Pct.	BISCOITO SALGADO : tipo cream cracker, quadrado, embalagem plástica com dupla proteção. Sabor água e sal. valor nutricional por porção de 30g: valor energético 125 a 130 kcal; carboidrato 19 a 21g; proteína 2,1g a 4,4 g; gordura total 3,3 a 4,7g, fibra alimentar 0,6 ou mais. Entrega do produto integro. Embalagem de 360 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Casaredo, Isabela, Parati, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	6,19	6.004,30
78	250	Un.	BISCOITO TIPO WAFFER RECHEADO : sabores morango, chocolate. Sabores podem ser escolhidos no momento da entrega. Embalagem primária: sachê aluminizado com no mínimo 30. Prazo mínimo de validade: 6 meses. Embalagem com no mínimo 140 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Bauduco ou equivalente ou de qualidade superior.	4,18	1.045,00
79	200	Cx.	BOMBOMS RECHEADOS : embalagem com aprox. 25 bombons, além da caixa embalagem plástica (caixa de bombom). Sugestões de Marca: Garoto, Nestlé ou equivalente ou de qualidade superior.	12,90	2.580,00
80	189	Un.	CAFÉ DO TIPO SOLÚVEL GRANULADO : embalagem do tipo vidro, 200 g. Sugestões de Marca: Amigo, Ninfa ou equivalente ou de qualidade superior.	18,50	3.496,50
81	232	Un.	CALDO DE GALINHA : Composição: sal, amido,	1,90	440,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

386

ESTADO DO PARANÁ

			açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE LEGUMES: Composição: sal, amido, glutamato monossodico, açúcar; alho, cebola gordura vegetal, extrato de legumes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. CALDO DE CARNE: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo caixa de 57g com identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Sugestões de Marca: Knor, Maggi, Apti ou equivalente ou de qualidade superior.		
82	46	Un.	CANELA EM PÓ: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	142,60
83	142	Un.	CANELA EM RAMA 20 G: Produto constituído de cascas. Obtido de ingredientes sãos, limpos e isentos de impurezas, processados embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, agreguem ou desenvolvam substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Aspecto: cascas, Cor: marrom clara, Odor: característico, Sabor: próprio. Embalagem primária: Saco plástico atóxico, lacrado contendo 20g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 30 (trinta) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,06	434,52
84	242	Un.	CANJICA DE MILHO BRANCO: tipo 1 contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de. 500g, em conformidade, integra, sem furos e rasgos. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	6,49	1.570,58
85	587	Un.	CHÁ DE FRUTAS VÁRIOS SABORES: caixa contendo 25 saches. Sugestões de Marca: Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,93	2.306,91



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

387

ESTADO DO PARANÁ

86	241	Un.	MISTURA DE CHÁ PARA CHIMARRÃO: pacotes sortidos, embalagem 50g.	3,89	937,49
87	36	Un.	CHÁ , tipo hortelã, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Chileno ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
88	36	Un.	CHÁ , tipo erva cidreira, apresentação saquinho com 1 grama. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses. Sugestões de Marca: Dr Oetker, Neilar, Barão ou equivalente ou de qualidade superior.	3,49	125,64
89	40	Un.	CHOCOLATE GRANULADO: pacote com 150 g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,36	134,40
90	60	Un.	COCO RALADO: Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5,19	311,40
91	42	Un.	COLORAU (colorífico): produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de polietileno transparente, resistente. Embalagem de 01 kg, apresentando rótulo com composição, data de fabricação e data de validade do produto. Sugestões de Marca: Apti, Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	9,74	409,08
92	45	Un.	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ: embalagem com 100 gramas, cores diversas (para fazer algodão Doce). Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	10,39	467,55
93	107	Un.	CRAVO DA ÍNDIA: embalagem própria plástica e atóxica, contendo 10 g. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	331,70
94	480	Un.	CREME DE LEITE 200 G: UHT homogeneizado. Informações nutricionais em 15g do produto: de 26 a 27 Kcal, carboidratos: de 06g ou mais, gorduras totais: 2,6g, gorduras saturadas 1,5g ou mais, sódio 10 a 12mg, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200 g, Tetrapak (caixa). Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem deve obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Nestle, Piracanjuba, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	3,90	1.872,00
95	676	Un.	DOCE CREMOSO DE FRUTA: tipo chimia. Ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação (podem ser escolhidos no pedido): uva, banana, morango, abóbora, goiaba ou figo. Embalagem primária: pote plástico de 400g a	6,60	4.461,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

388

ESTADO DO PARANÁ

			500g. Sugestões de Marca: Da Serra, Difrutti, Pia, Santa Clara ou equivalente ou de qualidade superior.		
96	482	Un.	DOCE DE LEITE: com valor nutricional por porção de 20g: de no mínimo 58 e no máximo 67 kcal, carboidrato de no mínimo 12 gr, proteína de no mínimo 1,5g, gorduras saturadas 0,5 a 1,1g e cálcio de 40mg. Em embalagem potes plásticos de 350g a 500g. Validade mínima: 12 meses. Sugestões de Marca: Aurora, Oliveira, Mirin, Aurea ou equivalente ou de qualidade superior.	7,60	3.663,20
97	502	Kg	ERVA MATE 1 KG: acondicionada em pacote a vácuo ou laminado, do qual garante a preservação da cor e do sabor, sem adição de açúcar, 100 % nativa. Sugestões de Marca: Mangueirinha, Simioni ou equivalente ou de qualidade superior.	13,49	6.771,98
98	250	Lata	ERVILHA de no mínimo 170 G: Verde em conserva simples, concentrado, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Se a embalagem apresentada for em latas estas não poderão estar amassadas e com ferrugem. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	3,10	775,00
99	284	Lata	EXTRATO DE TOMATE: tradicional, de primeira qualidade, contendo tomate, sal refinado e com adição de açúcar ou sem açúcar. Entrega em embalagem mínima de 850 gramas. Sugestões de Marca: Elefante, Quero, Predileta, Petitosa, Daju ou equivalente ou de qualidade superior.	11,29	3.206,36
100	101	Un.	FARINHA DE MANDIOCA SUAVE: Sem pimenta, acondicionada em embalagem primária aluminizada, atóxica e resistente. Embalagem primária: saco plástico contendo 400g. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer a legislação vigente. Sugestões de Marca: Amafil, Pinduca ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	696,90
101	230	Kg	FARINHA DE MILHO – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg. Sugestões de Marca: Dalon, Dalla ou equivalente ou de qualidade superior.	3,86	887,80
102	231	Un.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Composição Nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 35 a 38g, proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,0 a 1,5g. Entrega em embalagem de 5 kg. Sugestões de Marca:	16,88	3.899,28





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

389

ESTADO DO PARANÁ

			Anaconda, André, Martelli, Bolson ou equivalente ou de qualidade superior.		
103	512	Kg	FEIJÃO PRETO: tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg. Sugestões de Marca: Femila, Siviero, Rei da Mesa ou equivalente ou de qualidade superior.	9,15	4.684,80
104	35	Un.	FERMENTO BIOLÓGICO: Características: Seco instantâneo para pão. Ingredientes: saccharomyces cerevisias e agente de reidratação. Embalagem a vácuo, contendo 125g de peso líquido. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Sugestões de Marca: Apti, Good ou equivalente ou de qualidade superior.	8,90	311,50
105	68	Un.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico – embalagem 250g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	7,50	510,00
106	652	Un.	LEITE CONDENSADO: Acondicionado em lata ou embalagem tetrapark, limpas, isentas de danos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 395g contendo os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Piracanjuba ou equivalente ou de qualidade superior.	6,50	4.238,00
107	106	Pct.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares, contendo 94mcg de vitamina A, 0,8mcg de vitamina D por porção. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: CCGL, Terra Viva, Frimesa, Molico, Mulac ou equivalente ou de qualidade superior.	15,49	1.641,94

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 13:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp66858040ca88c>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 03/07/2024 13:45





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

390

ESTADO DO PARANÁ

108	1.048	Cx.	LEITE INTEGRAL UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional em 200ml do produto contendo no máximo 6g de gorduras totais, 6,2 a6,4g de proteína, 210mg ou mais de cálcio, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Caixa com 12 unidades. Sugestões de Marca: Frimesa, Pia, Terra Viva ou equivalente ou de qualidade superior.	59,88	62.754,24
109	20	Un.	LENTILHA: tipo 1, nova, seca , constituída de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do Ministério da Agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega. Sugestões de Marca: Beija Flor ou equivalente ou de qualidade superior.	8,79	175,80
110	425	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Diana, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,59	1.950,75
111	459	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de gorduras trans e sódio, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Rosane, Isabela, Roberta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,59	2.106,81
112	260	Un.	MAIONESE 500 G: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos,	8,66	2.251,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

391

ESTADO DO PARANÁ

			substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes contendo Vitamina E, Ômega 3 e sem gorduras trans e em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem tipo potes de 500 g. Prazo de validade: mínima de 4 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Liza ou equivalente ou de qualidade superior.		
113	503	Un.	MARGARINA VEGETAL , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais. Sugestões de Marca: Doriana, Qualy, Vigor, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	9,19	4.622,57
114	540	Pct.	MILHO DE PIPOCA PREMIUM: grãos selecionados e graúdos, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, em embalagens de 500 gramas com validade mínima de 05 meses a partir da entrega. Sugestões de Marca: Incas, Valar ou equivalente ou de qualidade superior.	5,55	2.997,00
115	570	Un.	MILHO VERDE de no mínimo 170 G: Grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. As latas não podem estar amassadas e com ferrugem. Embalagem primaria: Lata de folha de flandres 200g de peso drenado. Prazo de validade: mínima de 12 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rotulo e a embalagem devem obedecer a legislação. Sugestões de Marca: Oderich, Predilecta ou equivalente ou de qualidade superior.	4,10	2.337,00
116	80	Un.	Noz-moscada , embalagem com 7g. Sugestões de Marca: Incas ou equivalente ou de qualidade superior.	3,59	287,20
117	688	Un.	ÓLEO REFINADO DE SOJA: tipo 1, obtido exclusivamente da soja de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem transparente de 900 ml. Sugestões de Marca: Suavit, Vitaliv, Coamo ou equivalente ou de qualidade superior.	6,89	4.740,32
118	30	Un.	ORÉGANO: Características: deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com	5,15	154,50





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

392

ESTADO DO PARANÁ

			dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Sugestões de Marca: Incas, Bela ou equivalente ou de qualidade superior.		
119	410	Pct.	PACOTE BOMBOM TIPO BALA: com recheio a base de castanha de caju, amendoim ou avelã, envolvido por uma camada de biscoito tipo waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com peso unitário entre 20grs a 25grs, pacote com 1 kg. Sugestões de Marca: Sonho de Valsa ou equivalente ou de qualidade superior.	48,27	19.790,70
120	148	Un.	PEPINO EM CONSERVA: embalagem de 500 g. Sugestões de Marca: Nutri Rouro, Jureia ou equivalente ou de qualidade superior.	9,49	1.404,52
121	412	Pct.	PIRULITO: colorido artificialmente e aromatizado com diversos sabores, cabo em plástico e bem flexível, forma cilíndrica, de tamanho proporcional no mínimo 12 cm, pacote de 500g (Não aceitável pirulito de bola). Sugestões de Marca: San lags, Pietrobon, Florestal ou equivalente ou de qualidade superior.	11,60	4.779,20
122	1.966	Un.	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO: selo da ABIC e ISO 9001 - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Embalagem de no mínimo 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Bom Jesus ou equivalente ou de qualidade superior.	15,90	31.259,40
123	300	Un.	PÓ PARA GELATINA: sabores de morango, framboesa, uva, abacaxi, limão, maracujá, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal açúcar, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais. Embalagem original de fábrica 45g. Sugestões de Marca: Apti ou equivalente ou de qualidade superior.	1,55	465,00
124	150	Un.	PÓ PARA REFRESCO: sabores variados, embalagem de 1 kg com rendimento mínimo de 10 litros por kg. Sugestões de Marca: De Casa ou equivalente ou de qualidade superior.	11,29	1.693,50
125	60	Un.	POLVILHO AZEDO: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.	5,49	329,40
126	72	Un.	POLVILHO DOCE: pacote com 500g. Sugestões de Marca: Prata, Matuto ou equivalente ou de qualidade superior.	5,39	388,08
127	2.718	Un.	REFRIGERANTE DIVERSOS SABORES: bebida não alcoólica, não fermentada, gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural. Embalagem de 2 litros. Sugestões de Marca: Pepsi ou equivalente ou de qualidade superior.	8,80	23.918,40
128	120	Un.	SAGU: produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto,	6,49	778,80





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

393

ESTADO DO PARANÁ

			especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica, 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Prata ou equivalente ou de qualidade superior.		
129	56	Kg	SAL GROSSO TEMPERADO: pacotes de 1 kg. Sugestões de Marca: Dajuda, Aliguaçu, Horobe ou equivalente ou de qualidade superior.	6,90	386,40
130	86	Kg	SAL: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Garça, Estrela, 5 Estrelas ou equivalente ou de qualidade superior.	2,50	215,00
131	30	Un.	SORVETE EM EMBALAGEM DE 2 LITROS: Características: Obtido a partir de preparo de massa aerada composta de água, gordura e ar, com média de overrun de 100%. Ingredientes básicos: leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, glucose, chocolate, gordura de coco, estabilizante: mono e diglicerídeos de Ac. Graxos, espessantes: carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar, e aroma natural reforçado com ingredientes permitidos por lei. Embalagem com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações da ANVISA no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Sugestões de Marca: Kibon, Sabory ou equivalente ou de qualidade superior.	39,50	1.185,00
132	95	Un.	SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ: pasteurizado, sem conservantes, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação, validade e registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega. Embalagem de 500ml. Sugestões de Marca: Maguary ou equivalente ou de qualidade superior.	10,08	957,60
133	386	Un.	SUCO: embalagem tetra pack de 1 litro com os seguintes ingredientes: água, açúcar e suco concentrado, antioxidante: ácido ascórbico e corante natural: beta caroteno, sabor a definir. Sugestões de Marca: Purity, Su Bello, Marata ou equivalente ou de qualidade superior.	8,99	3.470,14
134	322	Un.	VINAGRE 750 ML: Produto alimentício resultante da fermentação acética de vinho, fermentado por processos tecnológicos adequados e devendo ter entre 4 e 6% de acidez/ácido acético. Não poderá ser oriundo de fermentação de álcool de cana de açúcar. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação,	5,99	1.928,78



			isentos de fermentação atípica e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: límpido e translúcido, Cor: característica do tipo de uva. Embalagem primária: Garrafa plástica (PET), atóxico, com tampa vedada contendo 750ml. Prazo de validade: mínima de 24 meses devendo o prazo de fabricação não anteceder 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Sugestões de Marca: Koller, 4 Estações ou equivalente ou de qualidade superior.		
135	59	Un.	VINAGRE BRANCO: fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - embalagem de 750ml. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Sugestões de Marca: Vinagrato, Koller ou equivalente ou de qualidade superior.	4,55	268,45
Valor Total				768.471,46	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 768.471,46** (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

3.2.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, **CASO SOLICITADA**, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para o Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do Pregoeiro**, através de comunicação via CHAT do COMPRAS.GOV.

3.2.2. A ausência da apresentação da amostra conforme os prazos de que tratam o item acima, configurará descumprimento total das obrigações para fins de aplicação das sanções previstas neste Edital.



3.2.3. A MARCA DOS ITENS APRESENTADAS PELAS LICITANTES DEVERÁ SER A MESMA INFORMADA NA PROPOSTA.

3.2.4. As marcas sugeridas constantes em cada item no Termo de Referência, já foram analisadas pelos departamentos solicitantes no Pregão Eletrônico nº 020/2023, ficando definido, desde já, que as empresas que cotarem produtos destas marcas, NÃO estão dispensadas da apresentação de amostras.

3.2.5. Caso a amostra da primeira classificada seja reprovada, será intimada a segunda proponente classificada, tendo está o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, e assim sucessivamente.

3.2.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Setor de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

3.2.7. A amostra da licitante aprovada, ficará retida para comprovação de que a proponente vencedora entregou o produto de acordo com a amostra apresentada, sendo que a mesma fará parte do total a ser entregue pela contratada.

3.2.8. As responsáveis pelas análises das amostras serão as nutricionistas dos Departamentos de Educação e Cultura e Saúde as quais emitirão parecer da análise das amostras a ser anexado ao processo.

3.2.9. As amostras solicitadas serão submetidas à análise:

- a) Qualidade do produto;
- b) Especificações;
- c) Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- d) Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, crocância, sabor e tabela nutricional;
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

3.2.10. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e serem encaminhadas ao Setor de Licitações.

3.2.11. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica acarretará a desclassificação do licitante.

3.2.12. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

3.2.13. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.



3.2.14. Deverá ser enviada a amostra para análise da área técnica, de todos os itens **NÃO PERECÍVEIS** ou daqueles convocados pelo Pregoeiro.

3.2.15. Para os itens perecíveis, ou seja, dos itens 01 ao 61, **não é necessário envio de amostras.**

3.2.16. A justificativa para solicitar amostras do pregão de gêneros alimentícios pode ser fundamentada em diversos aspectos, visando garantir a qualidade e a adequação dos produtos às necessidades da Prefeitura. As amostras permitem avaliar a qualidade dos produtos oferecidos pelos fornecedores, verificando aspectos como sabor, textura, frescor, aroma, entre outros. As mesmas possibilitam verificar se os produtos atendem às especificações técnicas exigidas no edital do pregão, incluindo teor de nutrientes, ingredientes, composição, e qualquer outra característica relevante.

3.2.17. A avaliação das amostras pode ajudar a prevenir problemas futuros relacionados à qualidade dos produtos, evitando retrabalho, reclamações e até mesmo prejuízos financeiros decorrentes da aquisição de produtos inadequados. Em resumo, a solicitação de amostras no pregão de gêneros alimentícios é uma prática recomendada para garantir a qualidade, segurança e adequação dos produtos adquiridos, promovendo assim a satisfação dos consumidores e a eficiência das operações da instituição ou empresa.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes desta(e) Ata de Registro de Preços/Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

4.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

4.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





4.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

4.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

4.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

4.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

4.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

4.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

4.17. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

4.18. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

4.19. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

4.20. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.





5.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

5.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

5.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

5.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

5.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

6.2. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

6.3. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**



6.4. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

6.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

6.6. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade/qualidade inferior ou valor diferente do licitado.

6.7. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.8.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

6.8.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

6.8.3. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

6.8.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.8.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A detentora da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.8.6. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.8.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

7 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





7.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Rosmari de Assis, Idiones Maria Bruni Padilha, Ernani José Menzen, Joelmo Soranso, Willian de Seixas Testolin, Rogério Pereira de Melo, Elcio Maldonado Valenzuela e Robson Ricardo Dobner.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

7.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

7.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

7.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

9.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da**





Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br.

9.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

9.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

9.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

9.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

9.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

9.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.5. O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

402

ESTADO DO PARANÁ

10 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104
221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

403

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$
2	XX	XX	XXX	XXX	R\$	R\$

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Telefone:
- e-mail:

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., de de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

404

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR, RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 026/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ (.)**.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até **** de ** de 202***, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.





3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

406

ESTADO DO PARANÁ

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480 de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
63	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	0
64		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	510
65		04.122 0003 2.006	3.3.90.30.07.99.00	511
433	10.01	20.606 0027 2.049	3.3.90.30.07.99.00	0
449	10.02	20.608 0029 2.050	3.3.90.30.07.99.00	0
357	09.01	08.244 0022 2.035	3.3.90.30.07.99.00	0
366		08.244 0022 2.036	3.3.90.30.07.99.00	0
397	09.03	08.243 0025 6.043	3.3.90.30.07.99.00	0
402		08.243 0025 6.044	3.3.90.30.07.99.00	0
178	06.02	12.361 0006 2.019	3.3.90.30.07.99.00	104
210		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	0
211		12.365 0008 2.022	3.3.90.30.07.99.00	104
221	06.03	13.392 0014 2.024	3.3.90.30.07.99.00	0
235	07.01	27.812 0015 2.025	3.3.90.30.07.99.00	0
482	12.01	18.541 0033 2.058	3.3.90.30.07.99.00	0





265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	0
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.07.99.00	303
302		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	303
303		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.07.99.00	494
321		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	303
322		10.302 0017 2.067	3.3.90.30.07.99.00	494
340	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	0
341		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.07.99.00	494
538	14.01	15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	0
540		15.452 0036 2.065	3.3.90.30.07.99.00	511
140	05.01	26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	0
141		26.782 0005 2.013	3.3.90.30.07.99.00	510

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos NÃO PERECÍVEIS correspondente aos itens 62 à 135, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações dos Departamentos, em local a ser indicado pelos mesmos.

8.2. Os produtos PERECÍVEIS correspondente aos itens 01 à 61, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, **nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro).**

8.3. O FORNECEDOR deverá atender as solicitações dos Departamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal.

8.4. Os prazos de que tratam o item acima poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

8.5. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.6. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade/qualidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.7. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.8.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

8.8.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.8.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.8.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.8.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratante. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.





8.8.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.8.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete à Contratante:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano





causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumir (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.





10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: no máximo 24 (vinte e quatro) horas para os perecíveis e no máximo 48 (quarenta e oito) horas para os não perecíveis.

10.18. O transporte dos itens PERECÍVEIS deverá ser executado em veículos adequados de acordo com o estabelecido pela Vigilância Sanitária.

10.19. A rotulagem das frutas e hortaliças devem atender os itens da Resolução da SESA nº 748/2014.

10.20. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos servidores: Tatiana Stein, Rosmari de Assis, Idiones Maria Bruni Padilha, Ernani José Menzen, Joelmo Soranso, Willian de Seixas Testolin, Rogério Pereira de Melo, Elcio Maldonado Valenzuela e Robson Ricardo Dobner.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

11.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, Sra. Silmara Terezinha Brambilla.

11.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;





- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” ate “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº





14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou





d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

13.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

415

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 13:46:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66858056b6d43>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 03/07/2024 13:46





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

416

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024
CÓD. VERIFICADOR: 0J3YG2BI
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de julho de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 13:46:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp668580618b860>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 03/07/2024 13:46



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Abacate Manteiga , Apresentação: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

2 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Abacaxi, Apresentação: Desidratada / Seca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1310 **Quantidade Mínima Cotada:** 1310

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,98

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1310)

3 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Tipo 1: Abóbora Menina,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,20

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

4 - Verdura In Natura

Descrição Detalhada: Tipo: Acelga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 452 **Quantidade Mínima Cotada:** 452

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,99

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (452)

5 - Verdura in natura

418

Descrição Detalhada: Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1050**Quantidade Mínima Cotada:** 1050**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,19**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1050)**6 - Condimento****Descrição Detalhada:** Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Dente Descascado, Congelado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 179**Quantidade Mínima Cotada:** 179**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 22,92**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (179)**7 - Fruta****Descrição Detalhada:** Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 70**Quantidade Mínima Cotada:** 70**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 24,19**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (70)**8 - Fruta****Descrição Detalhada:** Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1550**Quantidade Mínima Cotada:** 1550**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,20**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1550)**9 - Gordura Vegetal****Descrição Detalhada:** Tipo: Creme Vegetal, Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura, Sabor: Sem Sal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 35**Quantidade Mínima Cotada:** 35**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 12,50**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (35)

10 - Legume in natura

419

Descrição Detalhada: Tipo 1: Batata Doce Casca Rosada, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 610**Quantidade Mínima Cotada:** 610**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (610)**11 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Congelado, Adicional: Cubos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1165**Quantidade Mínima Cotada:** 1165**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 5,27**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1165)**12 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico, Adicional: Com Folhas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 320**Quantidade Mínima Cotada:** 320**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,50**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (320)**13 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1165**Quantidade Mínima Cotada:** 1165**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 37,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1165)**14 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 30**Quantidade Mínima Cotada:** 30**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 16,00**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (30)

15 - Verdura In Natura

420

Descrição Detalhada: Tipo: Brócolis Americano,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 8,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (200)**16 - Fruta****Descrição Detalhada:** Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 11,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (100)**17 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 39,50**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1500)**18 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1090 **Quantidade Mínima Cotada:** 1090**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 29,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1090)**19 - Carne bovina in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 505 **Quantidade Mínima Cotada:** 505**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 34,19**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (505)

20 - Carne bovina in natura

421

Descrição Detalhada: Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 480**Quantidade Mínima Cotada:** 480**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 28,99**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (480)**21 - Carne suína in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Corte: Sobrepaleta (Copa Lombo), Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Congelado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 630**Quantidade Mínima Cotada:** 630**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 17,89**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (630)**22 - Condimento****Descrição Detalhada:** Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 620**Quantidade Mínima Cotada:** 620**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,49**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (620)**23 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico, Adicional: Com Folhas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 7,19**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (500)**24 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Chuchu Verde,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 380**Quantidade Mínima Cotada:** 380**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 5,70**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (380)

25 - Carne bovina in natura

422

Descrição Detalhada: Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 580**Quantidade Mínima Cotada:** 580**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 22,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (580)**26 - Verdura in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 350**Quantidade Mínima Cotada:** 350**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 7,99**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (350)**27 - Carne de ave in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Animal: Pato, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), A Vácuo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1435**Quantidade Mínima Cotada:** 1435**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1435)**28 - Fruta****Descrição Detalhada:** Tipo: Goiaba Branca, Apresentação: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 115**Quantidade Mínima Cotada:** 115**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 8,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (115)**29 - Iogurte Natural****Descrição Detalhada:** Teor Gordura: Integral, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta, Características Adicionais: Tipo Grego,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Quantidade Mínima Cotada:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,50**Unidade de Fornecimento:** Bandeja 6,00 UN**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1000)

Descrição Detalhada: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 930

Quantidade Mínima Cotada: 930

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (930)

31 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Quantidade Mínima Cotada: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,40

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

32 - Carne processada

Descrição Detalhada: Variedade: Patê, Tipo: Frango, Apresentação: Enlatado, Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Estado De Conservação: Conserva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 460

Quantidade Mínima Cotada: 460

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,59

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (460)

33 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo 1: Maçã, Apresentação: Desidratada / Seca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 995

Quantidade Mínima Cotada: 995

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,01

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (995)

34 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 695

Quantidade Mínima Cotada: 695

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,39

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (695)

Descrição Detalhada: Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 530

Quantidade Mínima Cotada: 530

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,89

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (530)

36 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Quantidade Mínima Cotada: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

37 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 365

Quantidade Mínima Cotada: 365

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (365)

38 - Massa alimentícia

Descrição Detalhada: Tipo: Para Lasanha, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Laminada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,60

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50)

39 - Massa alimentícia

Descrição Detalhada: Tipo: Para Pastel, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Apresentação: Fresca/Resfriada, Formato: Em Rolo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

Descrição Detalhada: Tipo: Melado De Cana, Ingredientes: Melado De Cana-De-Açúcar,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 190 **Quantidade Mínima Cotada:** 190

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (190)

41 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1350 **Quantidade Mínima Cotada:** 1350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,05

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1350)

42 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 360 **Quantidade Mínima Cotada:** 360

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (360)

43 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Morango, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,89

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

44 - Frios

Descrição Detalhada: Variedade: Salame, Tipo: Italiana, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290 **Quantidade Mínima Cotada:** 290

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (290)

45 - Creme de leite

426

Descrição Detalhada: Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 220 **Quantidade Mínima Cotada:** 220**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 8,99**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 300,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (220)**46 - Ovo****Descrição Detalhada:** Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1164 **Quantidade Mínima Cotada:** 1164**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,90**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1164)**47 - Pão****Descrição Detalhada:** Base: Farinha De Trigo Enriquecida, Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Mini, Tipo Adicional: De Leite, Ingredientes Adicionais: Leite Integral Em Pó, Óleo Vegetal, Ovo, Fermento, Característica Adicional: Pesando Em Média 20 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1450 **Quantidade Mínima Cotada:** 1450**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 12,60**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1450)**48 - Carne de ave in natura****Descrição Detalhada:** Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A), Processamento: Com Pele, Com Osso,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 870 **Quantidade Mínima Cotada:** 870**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 14,59**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (870)**49 - Legume in natura****Descrição Detalhada:** Tipo: Pepino Caipira,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 330 **Quantidade Mínima Cotada:** 330**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,90**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (330)

Descrição Detalhada: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Quantidade Mínima Cotada: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,75

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (130)

51 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 215

Quantidade Mínima Cotada: 215

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (215)

52 - Carne processada

Descrição Detalhada: Variedade: Patê, Tipo: Frango, Apresentação: Enlatado, Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Estado De Conservação: Conserva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 635

Quantidade Mínima Cotada: 635

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (635)

53 - Queijo

Descrição Detalhada: Origem: De Vaca, Variedade: Emmenthal, Tipo: Maturado, Apresentação: Peça, Processamento: Pasteurizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 647

Quantidade Mínima Cotada: 647

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,31

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (647)

54 - Verdura in natura

Descrição Detalhada: Tipo: Agrião,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 290

Quantidade Mínima Cotada: 290

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,33

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (290)

Descrição Detalhada: Tipo: Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Congelado(A),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 395

Quantidade Mínima Cotada: 395

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (395)

56 - Carne processada

Descrição Detalhada: Variedade: Patê, Tipo: Frango, Apresentação: Enlatado, Tipo Preparação: Pronto Para Consumo, Estado De Conservação: Conserva,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,99

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2000)

57 - Fruta

Descrição Detalhada: Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural, Adicional: Descascada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

58 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 265

Quantidade Mínima Cotada: 265

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,95

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (265)

59 - Legume in natura

Descrição Detalhada: Tipo: Tomate Salada, Apresentação: Orgânico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 945

Quantidade Mínima Cotada: 945

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,79

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (945)

Descrição Detalhada: Tipo 1: Uva Passa, Apresentação: Desidratada / Seca, Adicional: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140

Quantidade Mínima Cotada: 140

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 16,50

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (140)

61 - Legume In Natura

Descrição Detalhada: Tipo 1: Vagem Manteiga,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

62 - Acolatado

Descrição Detalhada: Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 587

Quantidade Mínima Cotada: 587

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (587)

63 - Açúcar

Descrição Detalhada: Tipo: Cristal, Coloração: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Mínima Cotada: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,47

Unidade de Fornecimento: Embalagem 40,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (25)

64 - Açúcar

Descrição Detalhada: Tipo: Cristal, Coloração: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Quantidade Mínima Cotada: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (35)

Descrição Detalhada: Tipo: Cristal, Coloração: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Quantidade Mínima Cotada: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40)

66 - Açúcar

Descrição Detalhada: Tipo: Cristal, Coloração: Branca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 930

Quantidade Mínima Cotada: 930

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 19,24

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (930)

67 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Alumínio, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 790

Quantidade Mínima Cotada: 790

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,99

Unidade de Fornecimento: Garrafão 20,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (790)

68 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Alumínio, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 238

Quantidade Mínima Cotada: 238

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,20

Unidade de Fornecimento: Copo 200,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (238)

69 - Água mineral natural

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Alumínio, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 215

Quantidade Mínima Cotada: 215

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 14,29

Unidade de Fornecimento: Embalagem 510,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (215)

Descrição Detalhada: Tipo: Amendoim, Apresentação: Natural, Adicional: Sem Casca,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (350)

71 - Mistura alimentícia

Descrição Detalhada: Ingredientes: Leite Em Pó, Açúcar, Café Solúvel, Espessante Natu, Sabor: Cafe Com Leite, Aplicação: Preparo De Bebida, Características Adicionais: Isenta De Corantes E Aromas Artificiais, Apresentação: Mistura Em Pó,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

72 - Arroz beneficiado

Descrição Detalhada: Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 552 **Quantidade Mínima Cotada:** 552

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 27,20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (552)

73 - Bala

Descrição Detalhada: Tipo: Mastigável, Sabor: Variado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230 **Quantidade Mínima Cotada:** 230

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (230)

74 - Bala

Descrição Detalhada: Tipo: Mastigável, Sabor: Variado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255 **Quantidade Mínima Cotada:** 255

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,95

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (255)

Descrição Detalhada: Espécie: Inglesa, Tipo Formato: Ondulada, Tipo: Frita, Apresentação: Pronto Para Consumo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210 **Quantidade Mínima Cotada:** 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,40

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (210)

76 - Biscoito

Descrição Detalhada: Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Redondas, Trançadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 870 **Quantidade Mínima Cotada:** 870

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,89

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (870)

77 - Biscoito

Descrição Detalhada: Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Redondas, Trançadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 970 **Quantidade Mínima Cotada:** 970

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (970)

78 - Biscoito

Descrição Detalhada: Sabor: Coco, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Redondas, Trançadas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

79 - Chocolate

Descrição Detalhada: Tipo: Preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,90

Unidade de Fornecimento: Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

Descrição Detalhada: Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 189

Quantidade Mínima Cotada: 189

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 18,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (189)

81 - Tempero

Descrição Detalhada: Tipo: Completo Com Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 232

Quantidade Mínima Cotada: 232

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,90

Unidade de Fornecimento: Caixa 57,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (232)

82 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Canela, Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Quantidade Mínima Cotada: 46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (46)

83 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Canela, Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 142

Quantidade Mínima Cotada: 142

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (142)

84 - Canjica

Descrição Detalhada: Grupo: Especial, Nº 3, Subgrupo: Despeliculada, Classe: Branca, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Não Transgênico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 242

Quantidade Mínima Cotada: 242

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (242)

85 - Chá alimentação

434

Descrição Detalhada: Tipo: Campim Sidreira, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 587**Quantidade Mínima Cotada:** 587**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,93**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (587)**86 - Chá alimentação****Descrição Detalhada:** Tipo: Campim Sidreira, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 241**Quantidade Mínima Cotada:** 241**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,89**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (241)**87 - Chá alimentação****Descrição Detalhada:** Tipo: Campim Sidreira, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 36**Quantidade Mínima Cotada:** 36**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,49**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (36)**88 - Chá alimentação****Descrição Detalhada:** Tipo: Campim Sidreira, Uso: Alimentício, Apresentação: Sachê Com 15 Gramas,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 36**Quantidade Mínima Cotada:** 36**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,49**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (36)**89 - Chocolate****Descrição Detalhada:** Tipo: Preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 40**Quantidade Mínima Cotada:** 40**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,36**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 150,00 G**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (40)

Descrição Detalhada: Ingredientes: Amêndoa De Côco, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais: Desengordura, Sem Glúten,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,19

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

91 - Condimento*

Descrição Detalhada: Matéria-Prima: Tomate Seco, Aspecto Físico: Desidratada, Aplicação: Alimentação, Características Adicionais: Óleo De Milho, Azeite De Oliva, Sal, Açúcar E Es-,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42 **Quantidade Mínima Cotada:** 42

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,74

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (42)

92 - Corante alimento

Descrição Detalhada: Apresentação: Pó, Cor: Amarelo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45 **Quantidade Mínima Cotada:** 45

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,39

Unidade de Fornecimento: Embalagem 150,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (45)

93 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 107 **Quantidade Mínima Cotada:** 107

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (107)

94 - Creme de leite

Descrição Detalhada: Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Processamento: Uht, Tipo Restrição: Zero Lactose, Tratamento: Homogeneizado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480 **Quantidade Mínima Cotada:** 480

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (480)

Descrição Detalhada: Tipo: Goiabada, Ingredientes: Goiaba Madura, Açúcar, Água, Características Adicionais: Embalados Individualmente,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 676

Quantidade Mínima Cotada: 676

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (676)

96 - Doce leite

Descrição Detalhada: Tipo: Tradicional, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, Característica Adicional: Isento De Amido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 482

Quantidade Mínima Cotada: 482

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,60

Unidade de Fornecimento: Pote 600,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (482)

97 - Erva - mate

Descrição Detalhada: Uso: Uso Culinário,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 502

Quantidade Mínima Cotada: 502

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,49

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (502)

98 - Legume em conserva

Descrição Detalhada: Tipo: Ervilha E Milho,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (250)

99 - Massa de tomate

Descrição Detalhada: Tipo: Tomate Pelado, Composição: Sem Semente, Apresentação: Líquido,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 284

Quantidade Mínima Cotada: 284

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,29

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (284)

100 - Farinha de mandioca

437

Descrição Detalhada: Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 101 **Quantidade Mínima Cotada:** 101**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 6,90**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (101)**101 - Farinha de milho****Descrição Detalhada:** Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 230 **Quantidade Mínima Cotada:** 230**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 3,86**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 500,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (230)**102 - Farinha de trigo****Descrição Detalhada:** Grupo: Doméstico, Tipo: Sarraceno, Característica Adicional: Orgânica,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 231 **Quantidade Mínima Cotada:** 231**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 16,88**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 5,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (231)**103 - Leguminosa****Descrição Detalhada:** Variedade: Feijão Fradinho, Tipo: Tipo 1, Apresentação: In Natura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 512 **Quantidade Mínima Cotada:** 512**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,15**Unidade de Fornecimento:** Quilograma **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (512)**104 - Fermento****Descrição Detalhada:** Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 35 **Quantidade Mínima Cotada:** 35**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 8,90**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 125,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (35)

Descrição Detalhada: Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Saccharomyces Cerevisiae,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 68

Quantidade Mínima Cotada: 68

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 250,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (68)

106 - Leite condensado

Descrição Detalhada: Tipo: Desnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 652

Quantidade Mínima Cotada: 652

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,50

Unidade de Fornecimento: Caixa 395,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (652)

107 - Leite em pó

Descrição Detalhada: Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 106

Quantidade Mínima Cotada: 106

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 400,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (106)

108 - Leite fluido

Descrição Detalhada: Origem: De Vaca, Tipo: A, Teor Gordura: Integral, Processamento: Cru Refrigerado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1048

Quantidade Mínima Cotada: 1048

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 59,88

Unidade de Fornecimento: Caixa 1,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1048)

109 - Leguminosa

Descrição Detalhada: Variedade: Lentilha Negra,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,79

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20)

Descrição Detalhada: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno, Apresentação: Soba,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 425

Quantidade Mínima Cotada: 425

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (425)

111 - Macarrão

Descrição Detalhada: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: Farinha De Trigo Sarraceno, Apresentação: Soba,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 459

Quantidade Mínima Cotada: 459

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,59

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (459)

112 - Molho de mesa

Descrição Detalhada: Tipo: Maionese, Composição: Isento De Lipídeos, Apresentação: Creme,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Quantidade Mínima Cotada: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,66

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (260)

113 - Gordura vegetal

Descrição Detalhada: Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Oleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante, Sabor: Sem Sal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 503

Quantidade Mínima Cotada: 503

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,19

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (503)

114 - Milho de pipoca

Descrição Detalhada: Grupo: Duro, Classe: Amarela, Qualidade: Tipo 1, Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly, Apresentação: Para Microondas,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 540

Quantidade Mínima Cotada: 540

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,55

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (540)

Descrição Detalhada: Tipo: Milho Verde, Adicional: À Vácuo,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 570

Quantidade Mínima Cotada: 570

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,10

Unidade de Fornecimento: Embalagem 170,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (570)

116 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Noz Moscada, Apresentação: Grão,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,59

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80)

117 - Óleo Vegetal

Descrição Detalhada: Origem: Extraído Da Litsea Cubeba (May Chang), Aspecto Físico*: Líquido Límpido, Amarelo, Odor Doce, Número De Referência Química: Cas 68855-99-2,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 688

Quantidade Mínima Cotada: 688

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,89

Unidade de Fornecimento: Litro

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (688)

118 - Condimento

Descrição Detalhada: Tipo: Orégano, Apresentação: Desidratado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,15

Unidade de Fornecimento: Grama

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

119 - Chocolate

Descrição Detalhada: Tipo: Preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 410

Quantidade Mínima Cotada: 410

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 48,27

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (410)

Descrição Detalhada: Tipo: Pepino, Apresentação: Inteiro,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 148

Quantidade Mínima Cotada: 148

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (148)

121 - Bala

Descrição Detalhada: Tipo: Pirulito, Sabor: Variado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 412

Quantidade Mínima Cotada: 412

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,60

Unidade de Fornecimento: Embalagem 600,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (412)

122 - Café

Descrição Detalhada: Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1966

Quantidade Mínima Cotada: 1966

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,90

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1966)

123 - Gelatina alimentícia

Descrição Detalhada: Apresentação: Pó, Sabor: Variado, Origem: Animal,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,55

Unidade de Fornecimento: Pacote 45,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

124 - Pó para refresco

Descrição Detalhada: Composição: Açúcar Cristal/Acidulantes/Polpa Fruta Desidratada, Sabor: Tangetina, Prazo Validade: 1 ANOS,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 11,29

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150)

Descrição Detalhada: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Mínima Cotada: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60)

126 - Amido

Descrição Detalhada: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 72

Quantidade Mínima Cotada: 72

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,39

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (72)

127 - Refrigerante

Descrição Detalhada: Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Clube Soda,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2718

Quantidade Mínima Cotada: 2718

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,80

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (2718)

128 - Amido

Descrição Detalhada: Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: Pó, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Quantidade Mínima Cotada: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,49

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120)

129 - Sal

Descrição Detalhada: Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 56

Quantidade Mínima Cotada: 56

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (56)

Descrição Detalhada: Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 86

Quantidade Mínima Cotada: 86

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2,50

Unidade de Fornecimento: Saco 1,00 KG

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (86)

131 - Sorvete

Descrição Detalhada: Tipo: Sorvete - Base Leite, Sabor: Chocolate Branco, Forma Apresentação: Massa / Cremoso,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 L

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30)

132 - Suco

Descrição Detalhada: Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95

Quantidade Mínima Cotada: 95

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (95)

133 - Suco

Descrição Detalhada: Apresentação: Líquido, Sabor: Butia, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 386

Quantidade Mínima Cotada: 386

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 8,99

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (386)

134 - Vinagre

Descrição Detalhada: Matéria-Prima: Aceto Balsâmico, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 322

Quantidade Mínima Cotada: 322

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,99

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (322)

Descrição Detalhada: Vinagre Matéria-Prima: Aceto Balsâmico , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 59

Quantidade Mínima Cotada: 59

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,55

Unidade de Fornecimento: Frasco 750,00 ML

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (59)

Casal morre em trágico acidente entre carro e carreta na BR 163 em Capanema

Por Marcos Lima

Um trágico acidente foi registrado na tarde de ontem, por volta das 14h40, na BR 163 em, no acesso à comunidade de Lageado Grande, em Capanema, envolvendo um veículo VW/GOL, com placas de Capanema e uma carreta Scania placas Mercosul. De acordo com informações levantadas no local pelo Portal 163, ambos os veículos seguiam sentido à cidade de Capanema, quando o veículo Gol teria feito uma conversão à direita, para acessar a comunidade de Lageado Grande e acabou sendo atingido na lateral pela carreta que vinha logo atrás. Com a força do impacto o carro foi arrastado por vários metros pela carreta, parando sobre a pista de rolamento. Devido à gravidade da colisão, o motorista identificado como Devaldino da Silva e sua esposa, Elisandra Maria Ulrich, morreram no local. Já a filha do casal, com idade aproximada de 15 anos, que não teve a identidade divul-



Casal estava em um automóvel Gol e morreu no local do acidente.

gada, que estava no banco de trás, sofreu ferimentos moderado e foi encaminhado ao hospital por uma equipe do Samu. O motorista da carreta não sofreu ferimentos. O trânsito no local ficou em meia pista e fluia no sistema "pare e siga". O Corpo de Bombeiros de Capanema e a equipe do Samu atenderam a ocorrência. A Polícia Militar também prestou apoio no local até a chegada da equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A Criminalística e o Instituto Médico Legal (IML) de Francisco Beltrão foram acionados para a perícia no local e remoção dos corpos para necropsia.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - Processo nº 071/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

1.-VALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.858.845/0001-34. Item 3 RS 3,00; Item 4 RS 5,00; Item 5 RS 1,03; Item 6 RS 3,02; Item 8 RS 0,92; Item 9 RS 10,63; Item 10 RS 22,30; Item 11 RS 70,65; Item 12 RS 2,00; Item 13 RS 2,95; Item 14 RS 1,85; Item 15 RS 7,50; Item 16 RS 81 RS 7,20; Item 17 RS 10,37; Item 18 RS 9,96; Item 19 RS 2,15; Item 20 RS 0,69; Item 21 RS 1,30; Item 22 RS 0,53; Item 23 RS 22,80; Item 24 RS 2,78; Item 25 RS 2,78; Item 26 RS 1,11; Item 27 RS 6,15; Item 28 RS 2,60; Item 29 RS 21,89; Item 30 RS 20,625; Item 31 RS 30,625; Item 32 RS 19,725; Item 33 RS 19,725; Item 34 RS 20,625; Item 35 RS 11,50; Item 36 RS 3,30; Item 37 RS 13,60; Item 38 RS 46,81; Item 39 RS 0,70; Item 40 RS 0,75; Item 41 RS 0,85; Item 42 RS 0,92; Item 43 RS 1,05; Item 44 RS 1,16; Item 45 RS 187 RS 1,31; Item 46 RS 0,92; Item 47 RS 0,57; Item 48 RS 0,61; Item 49 RS 0,56; Item 50 RS 194 RS 1,62; Item 51 RS 0,75; Item 52 RS 0,39; Item 53 RS 22,80; Item 54 RS 5,00; Item 55 RS 2,80; Item 56 RS 2,80; Item 57 RS 2,80; Item 58 RS 2,80; Item 59 RS 2,80; Item 60 RS 2,80; Item 61 RS 2,80.
2.-MANSI ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.966.926/0001-63. Item 1 RS 3,00; Item 2 RS 3,00; Item 3 RS 45,00; Item 4 RS 9,00; Item 5 RS 69,00; Item 6 RS 95,00; Item 7 RS 19,00; Item 8 RS 0,80; Item 9 RS 6,80; Item 10 RS 1,25; Item 11 RS 12,8 RS 21,85; Item 12 RS 21,85; Item 13 RS 21,85; Item 14 RS 130 RS 21,85; Item 15 RS 135 RS 1,08.
3.-GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 45.214.228/0001-91. Item 5 RS 5,60; Item 6 RS 2,00; Item 7 RS 75,00; Item 8 RS 51,99; Item 9 RS 41,38; Item 10 RS 42 RS 52,00; Item 11 RS 70,00; Item 12 RS 49 RS 0,30; Item 13 RS 40,00; Item 14 RS 174 RS 1,19; Item 15 RS 178 RS 1,19; Item 16 RS 177 RS 1,19; Item 17 RS 1,19; Item 18 RS 1,37; Item 19 RS 1,35; Item 20 RS 1,49; Item 21 RS 3,60; Item 22 RS 3,60; Item 23 RS 3,60; Item 24 RS 2,00; Item 25 RS 4,20; Item 26 RS 4,12; Item 27 RS 4,48; Item 28 RS 203 RS 3,60; Item 29 RS 46,99; Item 30 RS 35,00.
4.-CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 01.328.588/0001-69. Item 45 RS 0,29; Item 46 RS 0,29; Item 47 RS 0,29; Item 48 RS 0,26; Item 49 RS 0,32; Item 50 RS 4,81; Item 51 RS 39,59; Item 52 RS 4,36; Item 53 RS 4,79; Item 54 RS 13,47; Item 55 RS 163 RS 25,89; Item 56 RS 0,53; Item 57 RS 11 RS 10,15; Item 58 RS 2,12 RS 5,04; Item 59 RS 21 RS 6,36; Item 60 RS 4,98; Item 61 RS 6,99; Item 62 RS 6,99; Item 63 RS 25,89.
5.-MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 30.881.804/0001-08. Item 51 RS 12,34; Item 52 RS 12,35; Item 53 RS 12,35; Item 54 RS 12,34; Item 55 RS 62 RS 0,75; Item 56 RS 4,19; Item 57 RS 17,19; Item 58 RS 76,60; Item 59 RS 113 RS 1,67; Item 60 RS 119 RS 6,33; Item 61 RS 23,96; Item 62 RS 35,86; Item 63 RS 2,98; Item 64 RS 2,88 RS 2,99.
6.-VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 37.882.866/0001-14. Item 4 RS 5,09; Item 5 RS 5,59; Item 6 RS 9,90; Item 7 RS 67,99; Item 8 RS 26,08; Item 9 RS 25,20; Item 10 RS 26,06; Item 11 RS 27,96; Item 12 RS 1,65 RS 0,19; Item 13 RS 0,30; Item 14 RS 167 RS 0,32; Item 15 RS 8,03; Item 16 RS 0,22; Item 17 RS 0,29.
7.-NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 36.469.491/0001-46. Item 97 RS 36,50; Item 103 RS 3,45; Item 225 RS 320,00.
8.-ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.144.400/0001-85. Item 8 RS 4,98; Item 9 RS 8,98; Item 10 RS 157 RS 49,65; Item 11 RS 191 RS 1,04; Item 12 RS 3,94; Item 13 RS 3,09; Item 14 RS 3,09; Item 249 RS 3,09.
9.-MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 24.384.602/0001-19.
10.-SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 14.792.170/0001-71. Item 15 RS 12,22; Item 16 RS 8,74; Item 208 RS 4,79; Item 210 RS 6,20; Item 215 RS 4,00.
11.-PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 30.885.870/0001-72. Item 61 RS 0,55; Item 66 RS 49,07; Item 140 RS 19,56; Item 141 RS 18,75; Item 142 RS 18,75; Item 143 RS 19,20.
12.-TEGUISOL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 21.831.246/0001-85. Item 17 RS 4,53; Item 19 RS 11,00; Item 219 RS 14,00; Item 220 RS 9,18; Item 221 RS 7,55; Item 222 RS 8,01.
13.-ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.014.370/0001-67. Item 50 RS 14,00; Item 69 RS 13,50; Item 115 RS 22,20; Item 117 RS 54,70.
14.-PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 37.106.076/0001-06. Item 74 RS 19,99; Item 133 RS 8,45; Item 154 RS 8,45.
15.-CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 42.587.791/0001-48. Item 1 RS 5,00; Item 38 RS 68,49; Item 106 RS 3,67; Item 120 RS 6,15; Item 132 RS 6,60; Item 136 RS 1,12; Item 137 RS 1,11; Item 139 RS 1,11.
16.-ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 41.471.533/0001-68. Item 135 RS 40,60; Item 149 RS 48,00.
17.-MIDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 03.855.780/0001-08. Item 180 RS 1,81.
18.-FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.398.831/0001-42. Item 104 RS 1,73; Item 105 RS 3,14.
19.-A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ Nº 22.627.453/0001-45. Item 56 RS 0,36; Item 224 RS 38,99.
20.-PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 85.247.285/0001-49. Item 207 RS 4,15; Item 209 RS 5,00.
21.-MEDCATO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.264.280/0001-69. Item 221 RS 37,80.
22.-NEWARIS LIFESCIENCES LTDA CNPJ Nº 37.407.347/0001-63. Item 204 RS 83,76.
23.-HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO LTDA CNPJ Nº 26.583.983/0001-120. Item 232 RS 85,00.
24.-DIMERRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 56.081.482/0001-06. Item 205 RS 8,00.
25.-BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 36.381.473/0001-80. Item 159 RS 13,90.
26.-PINATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 25.686.422/0001-56. Item 2 RS 19,80.
27.-HOSPBX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 23.866.426/0001-28. Item 110 RS 11,50.
28.-SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.656.465/0001-99. Item 231 RS 55,00.
29.-PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. Item 28 RS 123,46; Item 29 RS 148,71; Item 30 RS 174,02; Item 131 RS 399,99; Item 145 RS 19,48; Item 146 RS 18,90; Item 147 RS 19,89.
30.-ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ Nº 37.545.963/0001-64. Item 20 RS 36,00.
31.-IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 54.186.728/0001-69. Item 8 RS

São Jorge D'Oeste/PR, 03 de Julho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 079/2024

(Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024 - PMM)

LOCAL: MUNICÍPIO DE MARMEIREIRO
LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rioleto Andreoli, esquina com a Rua Emílio Magno Giatti, nº 670, Centro, Cidade de Marmeireiro, Paraná – CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar, pertencente a Mitra Diocesana de Palmas, atendendo a necessidade do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 11.016,24 (onze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de julho 2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeireiro, Estado do Paraná.
Marmeireiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeireiro

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 011/2024

CÓD. VERIFICADOR: 1RW69889

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

Nas publicações do dia 03/07/2024 no Jornal de Beltrão, p. 2A, Edição nº 7.989 – Atos Oficiais.

Onde se lê:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de julho de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

Leia-se:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de julho de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2024.

Marmeireiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024

CÓD. VERIFICADOR: 0JY2GBI

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04

de julho de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/br/compras/pt-br, www.marmeireiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 03 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1078/2024 - Cód. Verificador: T8X02P29.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para serem distribuídos nas unidades dos CMEIS Regina Verônica Muller e Hilda Berliatto Vivan, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
CONTRATADA: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29.
VALOR: R\$ 27.536,32 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
CONTRATADA: GABRIELA SCHMITZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.807.225/0001-94.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 31.436,32 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
Marmeireiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1089/2024
CÓD. VERIFICADOR: MNT2042L
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas para o Laboratório Municipal, conforme o disposto na RDC/ANVISA 786/2023, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 04 de julho de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 10 de julho de 2024.

DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Dia 10 de julho de 2024 com início às 08h30min até às 14h30min.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/br/compras/pt-br, www.marmeireiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeireiro, 03 de julho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1749- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Rigoletto Andreoli, esquina com a Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, Cidade de Marmeleiro, Paraná – CEP 85.615-000, imóvel destinado ao armazenamento da merenda escolar, pertencente a Mitra Diocesana de Palmas, atendendo a necessidade do Departamento de Educação e Cultura.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,24 (onze mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 03 de julho 2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1053/2024 CÓD. VERIFICADOR: 0J3YG2BI

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 04 de julho de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1078/2024 – Cód. Verificador: T8X02P29.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos para serem distribuídos nas unidades dos CMEIS Regina Verônica Muller e Hilda Berlatto Vivan, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.949.590/0001-29.

VALOR: R\$ 27.536,32 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADA: GABRIELA SCHMITZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.807.225/0001-94.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 31.436,32 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Marmeleiro, 03 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	1053/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0301041220003200633903007990		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	768.471,46		
Data de Lançamento do Edital	03/07/2024		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	04/07/2024	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			